

BARES E RESTAURANTES NO BRASIL

DIAGNÓSTICO E INICIATIVAS

2024

APRESENTAÇÃO

Este é o Relatório Final de Pesquisa Aplicada sobre o título “**Estudo sobre o setor de bares e restaurantes no Brasil: diagnóstico e iniciativas**”. Neste relatório são apresentadas análises que procuram dimensionar a importância socioeconômica do setor, em particular, para o mercado de trabalho e para toda a economia brasileira.

Esse relatório também apresenta análises da pesquisa realizada pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL) junto a uma amostra de associados, em maio de 2024, bem como discussões de iniciativas voltadas para promover o desenvolvimento do setor.

Em nome da Fundação Getulio Vargas, a partir da Escola de Economia de São Paulo (FGV EESP), nossos agradecimentos ao inestimável suporte da ABRASEL pelo patrocínio desta pesquisa e por colocar a equipe de pesquisadores da FGV EESP em contato com a riqueza de dados e análises, bem como as experiências, do setor de **Bares e Restaurantes**.

SUMÁRIO EXECUTIVO

- 1. O setor de bares e restaurantes tem grande relevância no cotidiano e na economia como um todo e está fortemente ligado ao espírito empreendedor do brasileiro.** Segundo o Governo Federal, conforme dados de agosto de 2024, são 1.379.420 estabelecimentos do setor ativos no Brasil, sendo 65% deles classificados como MEI (Microempreendedor Individual). A grande maioria (94%) é considerada microempresa. Trata-se de um importante setor promotor da ascensão econômica e social de milhares de famílias.
- 2. É um setor intensivo em mão de obra, altamente competitivo e com baixa barreira à entrada, que experimenta elevado efeito da sazonalidade sobre a atividade e o faturamento e, com isso, sobre margens de lucro. São 4,94 milhões de trabalhadores empregados, entre formais e informais, gerando massa salarial anual estimada em R\$ 107 bilhões (R\$ do final de 2023).** Assim, o setor responde por 7,9% dos empregos do país, e por 5,3% da massa salarial da economia.
- 3. Conforme a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2017-2018, do IBGE, um terço das despesas das famílias brasileiras com alimentação é destinado a refeições fora do domicílio. Considerando o peso da alimentação fora do lar advindo da POF, de 2017/2018, do IBGE, a partir dos dados de consumo de família, das Contas Nacionais, também do IBGE, e atualizando os valores até outubro de 2024, é possível concluir que o setor de bares e restaurantes fatura R\$ 416 bilhões por ano.**
- 4. Os dados da PNAD-Contínua mostram que, em 2023, havia 4,94 milhões de trabalhadores atuando nas atividades do setor de bares e restaurantes.** Um trabalhador típico possui em torno de 34 anos e 11 anos de escolaridade (ensino médio incompleto); 49% das pessoas ocupadas são mulheres e 63% são negros (pretos ou pardos). Os dados para o setor divergem conforme a fonte, como no caso da RAIS/MTE, que considera apenas o emprego formal. Esse estudo faz uso da PNAD-Contínua, por motivos a serem discutidos ao longo deste trabalho.
- 5. O setor de bares e restaurantes caracteriza-se por concentrar um elevado percentual de pessoas ocupadas na condição de informal.** Os vínculos

informais correspondiam a 41%, conforme os dados da PNAD-Contínua, do IBGE. Essa informalidade é maior do que a observada no mercado de trabalho brasileiro em geral, que é de 34%. O percentual de pessoas que ocupam um posto de trabalho formal é menor no setor de bares e restaurantes (59%) do que nos setores de comércio de vestuários, calçados e afins (73%) e de super e hipermercados (90%).

6. **Segundo a PNAD, o salário médio das pessoas ocupadas como informal é de R\$ 1.224,63, cerca de 37% mais baixo do que o salário médio das pessoas ocupadas no setor formal, que é de R\$ 1.932,82, no mesmo ano (R\$ de abril de 2024).** Também se notam diferenças na remuneração média recebida em cada setor: o salário do trabalhador de bares e restaurantes equivale a 91% e 89% dos salários dos trabalhadores de vestuários, calçados e afins e de super e hipermercados, respectivamente.
7. **A jornada de trabalho de pessoas ocupadas no setor de bares e restaurantes é significativamente diferente entre os que estão em vagas formais e informais.** Dentre as pessoas com vínculos formais, mais de 93% possuem jornadas de trabalho de 40 horas e apenas 6,5% estão sob contratos com jornadas parciais.
8. Conforme análise de insumo-produto, **cada R\$ 1.000,00 de gastos no setor gera adicional de R\$ 3.650,00 na economia brasileira,** em efeitos direto, indireto e induzido. Além disso, para **cada 1 mil empregos diretamente gerados no setor, gera-se um adicional de 2.250 empregos na economia brasileira.**
9. Conforme pesquisa realizada pela Abrasel junto aos seus associados, em maio de 2024, os custos com tributos, os custos financeiros de empréstimos e os custos com matéria-prima, insumos, serviços e pagamento de funcionários são considerados os pontos mais críticos para a operação dos estabelecimentos.
10. Os fatores que impactaram negativamente o lucro das empresas, ao longo do último ano, na mesma pesquisa, são diversos. A baixa formação profissional da mão de obra impacta muito 58% das empresas, enquanto 27% indicam um impacto moderado. A inflação elevada impacta muito 70% das empresas e moderadamente outros 22%. É fato que as empresas do setor apresentam

grande dificuldade em repassar integralmente aos seus preços as altas nos preços dos insumos, dado a alta competição com baixa barreira à entrada.

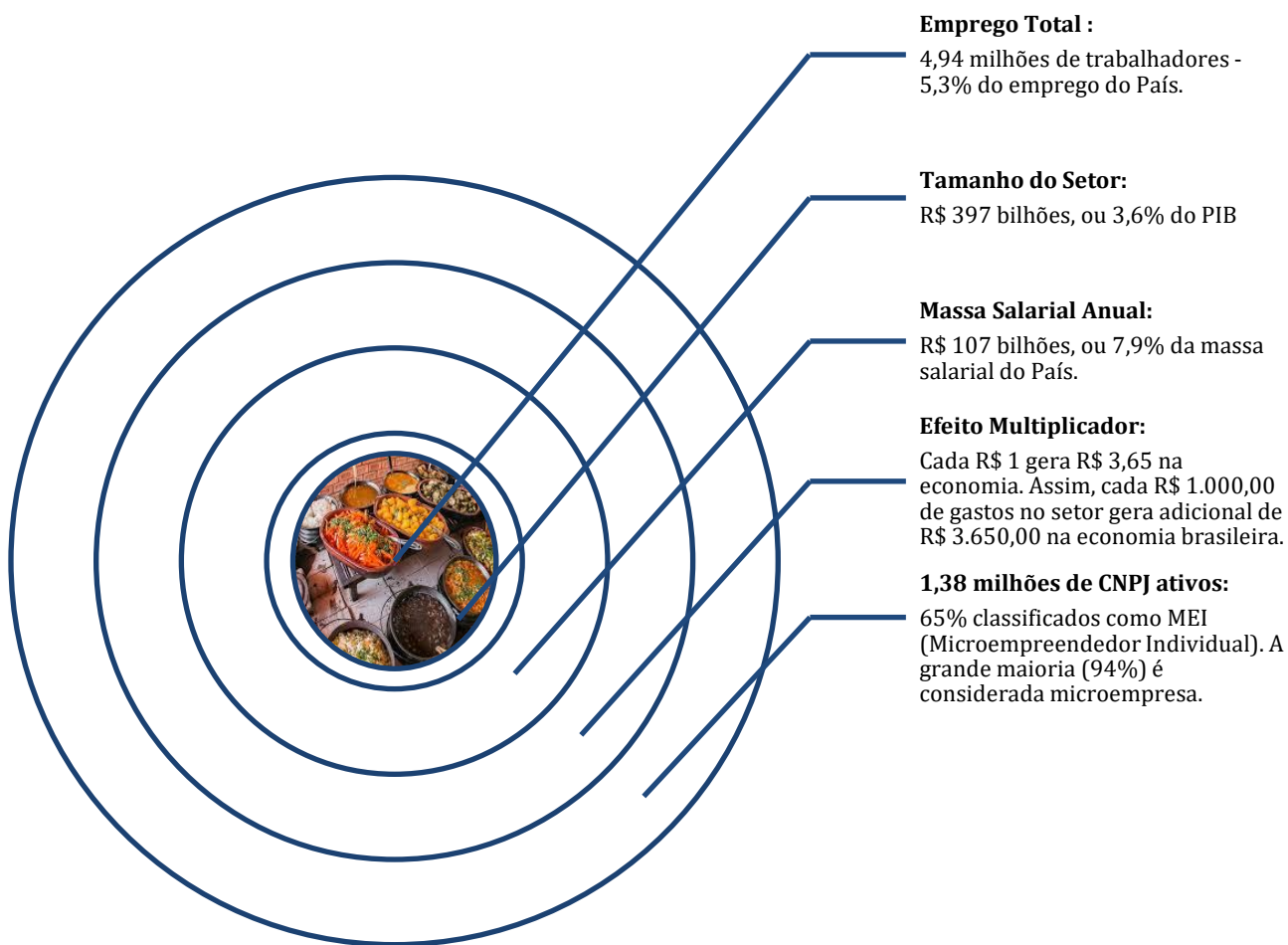
11. De uma forma geral, os tributos são fatores muito relevantes para o resultado financeiro das empresas. Os tributos federais impactam muito 77% e moderadamente 16% das empresas. Já os tributos estaduais impactam muito 70% e moderadamente 19% delas. Grande parte dos estabelecimentos estão com atrasos em pagamentos de dívidas em tributos federais. De acordo com a Abrasel, 41% dos bares e restaurantes estão com pagamentos em atraso. Desses, 72% devem impostos federais, 53% impostos estaduais e 38% empréstimos bancários.
12. A baixa adesão ao programa PERSE, do Governo Federal, aponta para possíveis complicações burocráticas, requerimentos inviáveis para setor com alto grau de inadimplência tributária e, na grande maioria das empresas, desconhecimento das normas, fatores que podem ser abordados para aumentar a participação e apoiar melhor o setor de eventos na sua recuperação, permitindo que mais empresários possam se beneficiar das medidas de apoio governamentais. **Em 2022, conforme dados da Receita Federal do Brasil, dos R\$ 5 bilhões de renúncia com o PERSE, apenas R\$ 300 milhões foram para o setor.**
13. Desde a pandemia da COVID-19, grande parte dos estabelecimentos acabaram tomando recursos emprestados, em especial, na forma de capital de giro e, com a demora da retomada das atividades do setor, ao longo dos picos da pandemia, grande parte dos empréstimos acabaram sendo renegociados ou outros empréstimos foram tomados para procurar honrar com compromissos financeiros anteriormente assumidos, mantendo-se, assim, grande parte das empresas do setor sob estresse financeiro.
14. Entre as iniciativas voltadas para o fortalecimento do setor, vale destacar a importância da reforma tributária, atualmente (outubro de 2024) em discussão no Senado Federal, com a adoção do IVA (Imposto sobre Valor Adicionado) na tributação sobre o consumo, sendo o setor enquadrado em regime específico não cumulativo e com desconto das receitas com gorjetas e aquelas dos aplicativos de delivery. **Em linha com as melhores práticas dos países membros da**

OCDE, que adotam amplamente o IVA na tributação sobre o consumo, o setor espera ter redução do IVA em 60% também no Brasil.

15. Adicionalmente, pode ser oportuno iniciar-se a discussão da **desoneração da folha de salários para o primeiro salário**, como defendem autoridades do Ministério da Fazenda, tendo o setor de bares e restaurantes como projeto-piloto tanto por ser intensivo em trabalho, quanto pelo alto nível de informalidade. Os impactos desta medida são de grande relevância para o setor. **Com a desoneração da folha de salários para o setor, para cada 10 pontos percentuais de queda da informalidade do setor haveria um aumento da massa salarial anual de R\$ 5,83 bilhões, a um custo fiscal estimado de R\$ 833 milhões, com importantes impactos na arrecadação de tributos e, em especial, em contribuições previdenciárias.** Dado o efeito multiplicador do setor, os trabalhadores no conjunto da economia adicionariam R\$ 20,7 bilhões.
16. Outras medidas e iniciativas tributárias e creditícias são discutidas neste documento voltadas para o fortalecimento das condições financeiras das empresas de bares e restaurantes visando sua sustentabilidade e aumento da formalização do emprego.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
2. CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES	14
3. O SETOR DE BARES E RESTAURANTES NO BRASIL	22
3.1. O perfil da empresa no setor de bares e restaurantes	22
3.2. O perfil do emprego no setor de bares e restaurantes	26
3.3. A informalidade no setor de bares e restaurantes.....	32
3.4. O emprego no setor de bares e restaurantes em uma perspectiva comparada	40
3.5. O perfil de consumo dos brasileiros e o setor de bares e restaurantes...	42
4. PARTICIPAÇÃO DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES NA CADEIA PRODUTIVA.....	45
4.1. Impactos do setor de Bares e Restaurantes.....	49
5. DESAFIOS DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES: A PERCEPÇÃO DO EMPRESARIADO	53
5.1. Perfil dos respondentes	54
5.2. Resultado financeiro no último ano: fatores associados.....	61
5.3. Pagamentos em atraso e empréstimos bancários.....	69
5.4. Acesso ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE).....	75
5.5. Percepção sobre os impactos da reforma tributária.....	82
5.6. Preocupações em relação ao futuro do negócio	87
6. INICIATIVAS PARA O SETOR DE BARES E RESTAURANTES.....	94
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112
ANEXO I – SURVEY APLICADO JUNTO AOS EMPRESÁRIOS DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES	115



1. INTRODUÇÃO

O desafio de estudar um setor da atividade econômica é sempre muito grande. Parte-se, usualmente, de fontes de dados públicos, em sua grande maioria, dados e indicadores produzidos e publicados pelo IBGE, para tentar compreender a importância e a dinâmica do setor pesquisado. A grande maioria dos setores econômicos conta com histórico de estudos socioeconômicos, o que acaba beneficiando novas incursões na tentativa de revisitar o setor e atualizar diagnósticos. No caso da pesquisa em voga, o estudo de **bares e restaurantes** contou com um desafio imediato que foi a falta de estudos estruturados e atualizados para o caso brasileiro.

As análises existentes estão muito voltadas para a prestação de serviços para o setor. Contudo, o Brasil não é exceção à regra. De acordo com um detalhado levantamento realizado por DiPietro (2016), o tema de “alimentação fora do lar” ou foodservice tem crescido em importância para pesquisas apenas nas últimas décadas e estão muito associados com operações dos negócios, *design* de restaurantes, desenvolvimento de menus, estratégias de administração de operações de estabelecimentos de bares e restaurantes e hospitalidades em geral.

O segundo grande desafio está relacionado com a própria dimensão do setor. Quando se estuda uma dada indústria de transformação, por exemplo, é comum ter-se um número limitado de poucas e grandes empresas, coexistindo com algumas empresas de porte médio ou pequeno para os padrões do setor. Contudo, as poucas e grandes empresas acabam ocupando grande parte do *market-share* do setor. Este não é, novamente, o caso do setor de **bares e restaurantes**, que conta com 1,38 milhões de CNPJ ativos, e um universo extraordinário de pequenas e médias empresas, e mesmo de microempreendedores individuais. Trata-se de um setor de atividade altamente fragmentado e segmentado.

Em adição, trata-se de setor com elevada capilaridade, uma vez que provavelmente todos os 5.570 municípios brasileiros tem um estabelecimento conforme as CNAEs (Classificação Nacional de Atividade Econômica) para **bares e restaurantes**. Há até casos anedóticos como do menor município brasileiro, Serra da Saudade, localizado em

Minas Gerais, que com seus 831 habitantes não tem posto de gasolina nem farmácia, mas tem **bar e restaurante**¹.

Outro desafio em compreender o setor é a caracterização dos diversos modelos de negócios aplicáveis a bares e a restaurantes. A experiência do consumo de alimentos fora do lar, ou como definem alguns autores e intuições, o ecossistema do *food service*, conta modelos de atuação muito distintos. Cada tipo de bar e de restaurante apresenta dificuldades, por vezes, distintas e, com isso, requer atenção especial no diagnóstico e iniciativas para o seu fortalecimento.

Para traçar o panorama atual do emprego no setor, foram utilizadas as bases de dados da PNAD, RAIS e Caged.

A PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) foi a fonte de dados principal nesse estudo, por incluir informações detalhadas sobre a força de trabalho, permitir a análise estrutural do emprego e condições de trabalho nos setores formal e informal e possibilitar a desagregação de diferentes variáveis demográficas e socioeconômicas. A PNAD ainda tem as vantagens de ser bastante atual (foram utilizados os dados consolidados de 2023) e possuir representatividade nacional e, dessa forma, trazer conclusões abrangentes sobre a situação atual do emprego no setor de bares e restaurantes.

Também foram utilizados os dados da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) e do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), do ano de 2023, para realizar análises específicas sobre o emprego. A RAIS inclui dados administrativos básico, reportados pelas empresas, relativos aos vínculos formais de emprego, tais informações sociodemográficas, remuneração e tempo de serviço. Em comparação com a PNAD, as informações da RAIS são menos detalhadas ou precisas (por exemplo, a informação de escolaridade é agregada por faixas).

O Caged fornece uma visão da dinâmica do emprego, ao observar as movimentações de admissões e desligamentos do mercado de trabalho e, portanto, serve melhor ao propósito de traçar os fluxos de contratações e demissões do que o panorama ou situação

¹ Veja matéria no Portal G1. <https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2024/07/08/saiba-como-moradores-de-serra-da-saudade-cidade-menos-populosa-do-pais-vivem-sem-posto-de-combustiveis-e-sem-farmacia.ghtml>

atual do estoque de empregos em um setor. Além dessas limitações, tanto a RAIS quanto o Caged estão restritas ao mercado de trabalho formal e, por essa razão, foram usadas pontualmente nesse estudo.

Um ponto importante a ser ressaltado é que os dados empregados nesse estudo utilizam diferentes bases da CNAE para a caracterização do setor: enquanto a PNAD considera a CNAE Domiciliar, a RAIS e a Receita Federal consideram, respectivamente, as bases CNAE 2.0 e CNAE 3.0. Por essa razão, não é possível fazer comparações diretas entre essas fontes de informação com a CNAE Domiciliar diretamente.

A CNAE 2.0 é a base utilizada no registro de empresas e para finalidades tributárias e de estatísticas oficiais. Trata-se de uma base abrangente e detalhada que inclui cinco níveis hierárquicos para a correta classificação das atividades econômicas: seção, divisão, grupo, classe e subclasse. Foi atualizada em 2007 e, em relação à versão anterior, passou a incluir novas atividades econômicas ligadas aos setores de tecnologia e serviços digitais.

A base CNAE 3.0 é a versão mais recente da classificação oficial da atividade econômica de empresas, atualizada em 2023. Ela contempla a criação, fusão ou exclusão de subclasses para acomodar mudanças nos setores econômicos, como serviços *online*, economia criativa, novas tecnologias e sustentabilidade. Inclui novas classificações para atividades digitais, *fintechs* e serviços de entrega e compartilhamento.

Já a CNAE Domiciliar tem como finalidade captar dados sobre a atividade econômica dos trabalhadores ocupados observados em pesquisas domiciliares. Ela foi criada para atender o Censo Demográfico e a PNAD, especialmente. Trata-se, portanto, de uma versão simplificada e menos detalhada do que as outras versões da CNAE, pois foca na atividade econômica do ponto de vista dos domicílios e trabalhadores ocupados.

Em resumo, a CNAE Domiciliar segue a ótica do trabalhador, enquanto as CNAEs 2.0 e 3.0 seguem a ótica das firmas. A caracterização do setor de bares e restaurantes como um todo exige a observação e o devido enquadramento de ocupações (ótica do trabalhador) e atividades econômicas (ótica da firma) em cada uma dessas bases de dados e, portanto, pode variar ligeiramente entre elas.

Esse estudo também se beneficiou da pesquisa aplicada mensalmente pela ABRASEL junto aos seus associados, para procurar entender um pouco mais o setor, sob a perspectiva de quem vivencia o seu dinamismo. Além disso, contou com testemunhos de dirigentes representativos dos diversos segmentos de bares e de restaurantes, de diversos portes e regiões brasileiras. Ou seja, essas abordagens se somaram aos esforços de pesquisa sobre bases de dados do IBGE e compuseram esse primeiro relatório.

Procurou-se, também, tentar entender sobre o histórico de evolução do setor no Brasil. É provável que os **restaurantes** tenham surgido na França do século 18. Mas, a ideia de **bares** na forma de tavernas oferecendo algum tipo de cerveja artesanal, remonta há 3.500 anos antes de Cristo, na cidade de Kish, antiga Suméria². Somente na era moderna, com a industrialização, passou-se a compreender a importância da produção de refeições fora do lar. **No Brasil, a organização do setor de Bares e Restaurantes ganhou tração com o apoio do setor industrial**, já com o processo de industrialização consolidado e, por conseguinte, com a urbanização. **Esse movimento de organização do setor com suporte da indústria, como a de alimentos e de bebidas, é lição importante sobre o passado, mas também o futuro do setor.**

Entre as características mais marcantes do setor, pode-se destacar as seguintes. Primeiro, trata-se de **um setor de atividade altamente pulverizado, com baixa barreira à entrada e elevada informalidade**. Em si, essas características lançam desafios para se ter negócios sustentados. O setor impressiona em seus números. São 1,38 milhões de CNPJ ativos empregando quase 5,0 milhões de trabalhadores, entre formais e informais, diretamente. Os efeitos diretos, indiretos e induzidos das atividades do setor são igualmente relevantes. Essa pesquisa levantou dados do mercado de trabalho, bem como realizou análises a partir da matriz de insumo-produto. Entre os resultados vale o destaque de que **cada R\$ 1.000,00 de gastos no setor gera adicional de R\$ 3.650,00 na economia brasileira**³, em efeitos direto, indireto e induzido.

O setor de bares e restaurantes ainda res sente os efeitos adversos da pandemia da COVID-19, à medida que foram diretamente afetados pelas medidas não farmacêuticas

² Informação obtida do artigo de Maria Emi Geich, 2022, “Origem e importância dos bares”, obtido no sítio: <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/origem-e-importancia-dos-bares>.

³ A economia brasileira é tratada, neste levantamento, de forma abrangente, considerando-a sempre como um todo.

de contenção da expansão da pandemia, com fechamento de seus estabelecimentos por período relativamente longo. A tomada de empréstimos, em especial, voltados para capital de giro acabou gerando novos empréstimos para honrar compromissos financeiros anteriores. Com isso, o setor também adiou pagamentos de tributos.

O setor conta com pouco suporte do governo federal em suas tentativas de reestruturação e fortalecimento. Recentemente, poucas empresas do setor aderiram ao PERSE, um programa voltado principalmente para empresas de maior porte, cujas complicações burocráticas e exigências de conformidade tornaram o acesso desafiador para as empresas do setor.

Com a reforma tributária, conforme a EC no. 132/2023 e o PLP 68/2024, renova-se a esperança de o País poder contar com um sistema tributário menos oneroso, com maior segurança jurídica e menos complexo. O setor de **Bares e Restaurantes** espera que o tratamento tributário seja similar ao aplicado em países membros da OCDE, onde o setor conta com alíquota reduzida em 60% em relação à alíquota de referência do IVA, que aqui no Brasil, se trata da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e do IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

Entre outras iniciativas no campo tributário, tem-se ideias do próprio Ministério da Fazenda de se iniciar a **desoneração da folha de salários para o primeiro salário**, de modo horizontal para a economia, e não como colocada atualmente, para segmentos isolados da economia. Por ser um setor altamente intenso em trabalho e ter elevado nível de informalidade, essa medida pode contribuir em muito para o aumento da formalização do trabalho e melhoria de salários pagos pelo setor. O efeito principal desta medida para o setor de **Bares e Restaurantes** seria a redução da sua elevada informalidade. **Para cada 10 pontos percentuais de queda da informalidade do setor haveria um aumento da massa salarial anual de R\$ 5,83 bilhões, a um custo fiscal estimado de R\$ 833 milhões, com importantes impactos na arrecadação de tributos e, em especial, em contribuições previdenciárias.**

Com essa pesquisa, a equipe de pesquisadores da FGV espera ter apresentado um amplo detalhamento do setor, seus desafios e propostas para o seu fortalecimento.

2. CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES

O setor de **Bares e Restaurantes** apresenta grande relevância no cotidiano dos brasileiros e na economia. De acordo com nosso levantamento, fazendo uso de ponderações da POF com dados das Contas Nacionais, ambos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o setor de **Bares e Restaurantes fatura ao ano cerca de R\$ 416 bilhões**, em valores atualizados até outubro de 2024. **Em 2023, quase 5,0 milhões de trabalhadores formais e informais estavam empregados diretamente no setor.**

A relevante função social do setor é evidente e está fortemente ligada ao espírito empreendedor do brasileiro. Segundo o Governo Federal⁴, para dados de agosto de 2024, **são 1.379.420 estabelecimentos ativos no Brasil, sendo 65% delas classificadas como MEI (Microempreendedor Individual).** A grande maioria (94%) é considerada **microempresa**, ou seja, empresas que faturam até R\$ 360 mil por ano. O setor também é representativo da alimentação fora do domicílio dos trabalhadores brasileiros em suas jornadas diárias de trabalho. Conforme a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-2018, divulgada pelo IBGE, **um terço (32,8%) das despesas das famílias brasileiras com alimentação é destinado a refeições fora do domicílio.** Para muitos casos, a abertura de uma empresa do setor é um importante promotor de ascensão econômica e social de milhares de famílias, dada a baixa barreira à entrada.

As características mais marcantes do ambiente de mercado no qual o setor está inserido podem ser resumidas basicamente nas oito a seguir e ilustradas na figura 1:

⁴ Veja o link <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/painel-mapa-de-empresas>

Figura 1

Características do Setor de Bares e Restaurantes



i) Alta competição

É um setor altamente competitivo, com muitos estabelecimentos disputando clientes, geralmente na mesma área geográfica e localização. Na literatura de microeconomia é considerado um setor com baixa barreira à entrada, basicamente pelo volume relativamente baixo de capital para o investimento inicial e, em muitos casos, por requerer pouco tempo de qualificação dos trabalhadores. Esses aspectos do setor explicam, na maioria, a baixa taxa de longevidade de muitos negócios e, com isso, uma destruição expressiva de riqueza, uma vez que o ciclo de existência de um estabelecimento muitas vezes não é suficiente para cobrir o investimento inicial.

Dados do SEBRAE (2023) para a economia como todo são indicativos dos desafios enfrentados pelas empresas do setor de **Bares e Restaurantes** para sobreviverem, ou

de não conseguirem completar seu ciclo de negócios antes mesmo do retorno financeiro positivo. Segundo o SEBRAE (2023), dos 3.057.601 de MEIs que fecharam no período de análise (2017 a 2022), 50% (1.528.801) tinha completado apenas 10 meses de existência⁵. Como o setor de **Bares e Restaurantes** predomina empresas MEI, microempresas e de pequeno porte, é esperado que muitas delas tenham fechado suas portas antes do prazo mínimo suficiente para gerar resultados financeiros positivos ou cobrir eventuais investimentos iniciais. A alta competição tem impactos em preços e margens operacionais, o que, em si, coloca o setor em condições de maior propensão a dificuldades financeiras.

ii) Sazonalidade

Muitos bares e restaurantes experimentam variações na demanda ao longo do ano, com picos em feriados, finais de semana e eventos especiais. Conforme a localidade, ou mesmo o foco do negócio, há sazonalidade associada às estações do ano. Isso torna a receita das empresas do setor volátil e, em muitos casos, incerta para um determinado período do ano, o que pode explicar, em grande medida, o alto grau de informalidade do setor, como será reportado mais adiante. Nestas condições, sustentar uma folha de salários e encargos acaba comprometendo a atividade, em especial, no Brasil, cujo custo não salarial da folha de salários é bem elevado.

iii) Mão de obra intensiva

A operação de bares e restaurantes usualmente requer uma grande equipe, direta ou indiretamente contratada, incluindo chefes de cozinha, assistentes de cozinha, garçons e garçonetes, bartenders, pessoal administrativo, comercial, de marketing, entre outros. O grande desafio é manter o quadro destes trabalhadores, dada a oscilação de receita com a sazonalidade. No caso do Brasil, devido ao elevado custo tributário das operações comerciais, esse setor também enfrenta os desafios da informalidade. Ou seja, parte

⁵ Veja a respeito SEBRAE (2023). *Sobrevivência de empresas mercantis brasileiras (2017-2022)*, no link https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Resumo-executivo-Sobrevivencia-das-empresas-mercantis-brasileiras-11_04_23.pdf

relevante da mão de obra requerida pelos bares e restaurantes acaba por ser absorvida informalmente, com elevados custos sociais - trabalhadores não contribuintes à seguridade social, por exemplo, e custos operacionais das empresas e recorrentes treinamentos.

iv) Gestão de estoques

É crucial gerenciar eficientemente os estoques de alimentos e de bebidas para evitar desperdícios e garantir qualidade. Essa gestão de estoque está diretamente relacionada com a gestão de capital de giro e com riscos de descasamento com receitas em um setor com alta variabilidade de vendas e faturamento.

v) Inovação e tendências

O setor precisa estar sempre se adaptando às novas tendências gastronômicas, de consumo e tecnológicas para atrair e manter clientes. O setor está se integrando cada vez mais às plataformas de delivery, trazendo tanto vantagens quanto desvantagens para os negócios, conforme será analisado posteriormente. Interpretar tendências de mercado, mudanças no perfil dos consumidores e as transformações da nova economia digital são desafios para pequenos e médios negócios, em muitos casos, de capital exclusivamente familiar e com gestão familiar.

vi) Baixas margens de lucro

As margens de lucro do setor são usualmente apertadas devido aos custos operacionais e à intensa concorrência, o que torna a gestão financeira um desafio constante. Adicionalmente, com a receita sazonal, isso pode comprometer os estabelecimentos quando procuram por empréstimos bancários, em particular com que as taxas de juros para empréstimos no Brasil são expressivamente elevadas. Isso vale para pagamento de tributos. Não à toa, grande parte dos estabelecimentos de bares e restaurantes apresenta

dificuldades em honrar seus compromissos não apenas financeiros como também tributários.

vii) Localização estratégica

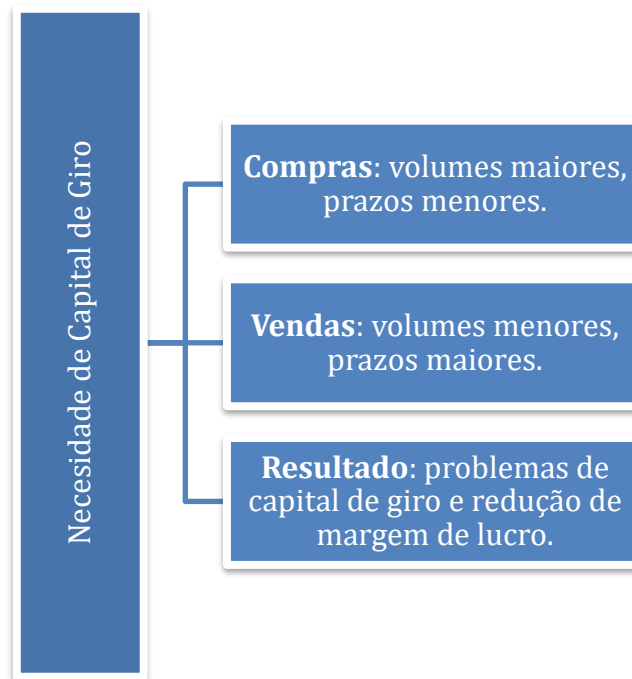
A localização do estabelecimento de bar e restaurante é crucial para o seu sucesso, pois influencia diretamente a visibilidade e o fluxo de clientes. Essa localização, usualmente, se encontra em regiões de elevados preços de imóveis e, com isso, aluguéis maiores. Trata-se de maior pressão sobre custos em um negócio com baixas margens, alta competição e receitas sazonais.

viii) Cadeia de fornecedores

Bares e restaurantes dependem diretamente de uma cadeia de fornecedores para obter ingredientes, bebidas, equipamentos e suprimentos necessários para operar. Alguns destes fornecedores são empresas de médio e grande porte, muitas das quais operam em mercados oligopolistas. Isso torna bares e restaurantes mais vulneráveis em negociações de preços e condições de pagamento. Essa dinâmica na cadeia de fornecedores pode ser uma fonte de descasamento entre receitas e despesas, o que será discutido neste estudo. Por exemplo, as compras são realizadas em grandes volumes e pagas em prazos menores, enquanto as vendas ocorrem em volumes menores e são recebidas em prazos maiores, como no cartão de crédito. O resultado desse descasamento do fluxo de caixa aumenta a necessidade de capital de giro. Na falta de capital para cobrir esse descasamento, os proprietários de bares e restaurantes recorrem frequentemente a empréstimos de curto prazo com elevadas taxas de juros, o que reduz ainda mais a margem financeira desses estabelecimentos, conforme ilustrado na figura 2.

Figura 2

Fluxo Financeiro dos Bares e Restaurantes



A despeito da referência ao termo “**Bares e Restaurantes**”, o setor apresenta uma grande variedade de modelos de negócios. Outra forma de denominá-lo por especialistas e instituições que atuam no segmento é como “*food service*” ou como “**alimentação fora do lar**”.

Contudo, a jornada do consumidor na experimentação do consumo em **Bares e Restaurantes** encontra um universo diversificado de estabelecimentos e alternativas de modelo de negócios⁶. De acordo com a Abrasel, as principais categorias de **Bares e Restaurantes** são: “Tipo de Serviço”, “Estrutura” e “Tipo de Cozinha”. O mesmo

⁶ Para essa abordagem dos diversos tipos de estabelecimentos de bares e restaurantes, adaptamos uma ilustração da ABRASEL. Veja o site: <https://www.abrasel.com.br/>

estabelecimento pode ter duas ou três categorias combinadas, é também trabalhar com mais de um item em uma mesma categoria.

Figura 3

Tipos de Bares e Restaurantes

Serviço	Estrutura	Cozinha
☐	☐	☐
☐ Completo, com atendimento na mesa	☐ Bar Casual	☐ Hamburgueria
☐ Serviço no balcão	☐ Bar com entretenimento	☐ Pizzaria
☐ Delivery / para levar	☐ Restaurante à la carte	☐ Café
	☐ Self-Service	☐ Padaria e Confeitaria
	☐ Fast Food	☐ Cozinha Étnica
	☐ Restaurante Temático	☐ Churrascaria
	☐ Buffet	☐ Bar
	☐ Food Truck	☐ Cervejaria
	☐ Hospedagem	☐ Sorveteria
	☐ Shopping	☐ Lanche
	☐ Empório	☐ Sanduiches e Saladas
	☐ Quiosques	☐ Fitness
	☐ Dark Kitchens	☐ Vegetariano / Vegano
	☐ Rodízio	☐ Conviniência
		☐ Brasileira / Regional
		☐ Internacional

Fonte: Adaptado de Abrasel - www.abrasel.com.br/

Cada tipo de **Bar e Restaurante** e cada desenho de oferta de alimentos e bebidas preparadas fora do lar, como destacado acima, apresenta um modelo de negócio próprio e com oscilações para mais ou menos na caracterização anterior do setor, como o grau de competição, nível de sazonalidade, relacionamento com o consumidor final, nível de

qualificação de mão de obra, relacionamento com fornecedores, escala da operação e gestão de estoque.

Para simplificação desta pesquisa, todos os tipos de bares e restaurantes serão tratados apenas como “**Bares e Restaurantes**” e os dados para análises serão aqueles obtidos a partir de CNAEs (Classificação Nacional de Atividade Econômica) **domiciliares**, que são as CNAEs utilizadas para fins de pesquisas domiciliares e, portanto, são reportadas pelos trabalhadores, não pelas empresas. Essas CNAEs representativas do setor são:

- CNAE 56011: Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas.
- CNAE 56012: Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada.
- CNAE 56020: Serviços ambulantes de alimentação.
- CNAE 48030: Comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.

O setor pode, também, ser representado por CNAEs fiscais, a saber:

- CNAE 4721102 - Padaria com predominância de revenda
- CNAE 5611201 - Restaurante
- CNAE 5611203 - Lanchonete
- CNAE 5611204 - Bar sem entretenimento
- CNAE 5611205 - Bar com entretenimento
- CNAE 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nesta pesquisa, faz-se uso das CNAEs domiciliares para estudos socioeconômicos e das CNAEs fiscais para levantamento do enquadramento fiscal das empresas do setor.

3. O SETOR DE BARES E RESTAURANTES NO BRASIL

3.1. O perfil da empresa no setor de bares e restaurantes

Segundo pesquisa da Abrasel de maio de 2024, no setor de bares e restaurantes operavam 1.403.537 estabelecimentos no Brasil, em dezembro de 2023. Segundo o Governo Federal, conforme dados de agosto de 2024, são 1.379.420 estabelecimentos ativos no Brasil, sendo 65% delas classificadas como MEI (Microempreendedor Individual), 454.548 (33%) empresas no Simples Nacional (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) e (2%) são consideradas de médio e grande porte.

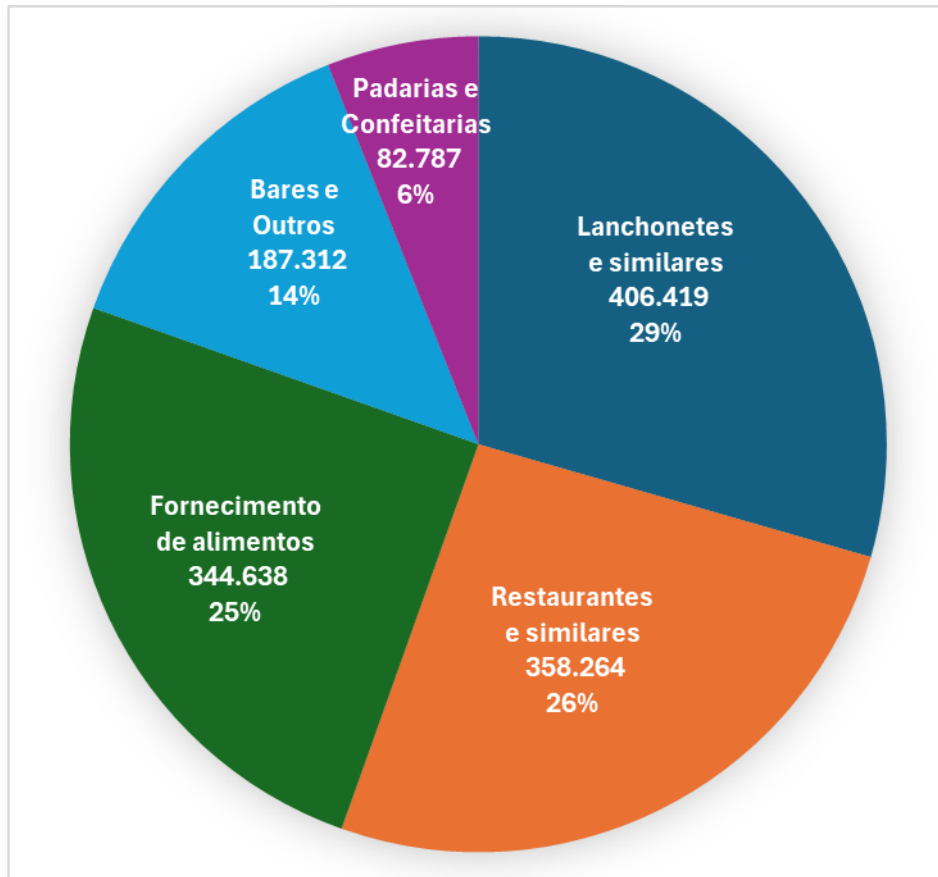
Essas informações são referentes às empresas que se enquadram nas seguintes atividades, conforme as CNAEs fiscais:

- i. Restaurantes e similares;
- ii. Lanchonetes, casas de chá e sucos e similares;
- iii. Padarias e confeitarias com predominância em revenda;
- iv. Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas (sem/com entretenimento); e
- v. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Lanchonetes, casas de chá e sucos e similares respondem por 29% das empresas do setor, seguidas por restaurantes e similares, com 26%, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, com 25%, bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com 14% e padarias e confeitarias, com 6% (gráfico 1).

Gráfico 1

Segmentos de Atividades das Empresas do Setor de Bares e Restaurantes



Fonte: Portal do Governo Federal. Empresas e Negócios.

Uma das características marcantes do setor é sobre o tempo de vida dos seus negócios. Segundo o SEBRAE (2023), em 5 anos, de 2017 a 2022, a taxa de sobrevivência depende do porte das empresas. O estudo “A sobrevivência das empresas mercantis brasileiras” revela que **a taxa de sobrevivência dos MEIs é de 57,7%, das MEs (microempresas) é de 74,3%, a das EPPs (empresas de pequeno porte) ficou em 78,6%**, e das demais, ficou em 83,4%. Ainda segundo essa pesquisa, em termos de mediana de sobrevivência, os resultados foram: dos 3.057.601 de MEIs que fecharam no período de análise (2017 a 2022), 50% (1.528.801) não tinha completado 11 meses de existência; o das 451.383 MEs que fecharam no período, 50% (225.692) fecharam com 1 ano e 7 meses; o das

52.639 EPPs que fecharam no período, 50% (26.320) fecharam com 1 ano e 4 meses (quase 1 ano e 5 meses); o das 51.235 demais empresas que fecharam no período, 50% (25.618) tinham 1 ano e 7 meses.

Segundo o IBGE, conforme sua publicação “Demografia das Empresas e Estatísticas de Empreendedorismo”, o ciclo de vida de uma empresa do setor de ‘alimentação e alojamento’ é de 11,5 anos, em média, muito próximo ao patamar ao tempo médio de duração das empresas no Brasil, que é de 10,2 anos. Já salário médio pago ao trabalhador brasileiro, em dezembro de 2023, era de R\$ 3.100. No setor de ‘alimentação e alojamento’, os rendimentos médios nesse período eram de R\$ 2.025.

Os dados da Abrasel revelam que o tempo médio de atividade das empresas do setor de **Bares e Restaurantes** é consideravelmente menor, de 3,9 anos, pois considera empresas com abertura comercial nos últimos dez anos. Essa diferença de metodologia deve explicar dados tão díspares. Conforme os dados da PNAD-Contínua, a remuneração média nas atividades que compõem o setor de bares e restaurantes era de R\$ 1.644 em dezembro de 2023. A mesma disparidade vale para o estudo do SEBRAE (2023), conforme apontado anteriormente. Neste caso, a pesquisa do SEBRAE envolve apenas 5 anos, de 2017 a 2022.

Figura 4

Perfil dos estabelecimentos do setor de bares e restaurantes (Brasil, 2023)



Fontes: IBGE, Abrasel, PNAD-Contínua, 2023. Elaboração própria.

De uma forma geral, no setor de **Bares e Restaurantes** operam com micro e pequenos empreendedores, que pagam salários médios mensais baixos e que apresentam dificuldades de manter seus negócios em funcionamento por um longo período. Essas características, em si, representam grandes desafios para o setor. Entre eles destaca-se a dificuldade em se promover inovações nos negócios para adaptação às experiências

dos consumidores, pois não há tempo suficiente para aprendizado e desenvolvimento. Igualmente importante é a dificuldade de retenção de pessoal e, com isso, de promover treinamento e qualificação. O fato é que ambos os problemas estão interligados, uma vez que empresas com elevada rotatividade não promovem capacitação profissional e, com isso, não inovam.

Adicionalmente, levantamento realizado diretamente pelos pesquisadores deste estudo com o setor mostra que se trata de negócios associados como “negócios de família”, “porta de entrada” do empreendedorismo e “meio de sustentação” de toda a família, na busca por atuação no mercado. Ou seja, há um grande desafio em dar suporte ao setor relevante para a renda de milhões de famílias brasileiras, com elevada informalidade, baixa remuneração do trabalho e baixo ciclo de vida dos negócios.

3.2. O perfil do emprego no setor de bares e restaurantes

A Pesquisa Anual de Amostra por Domicílios Contínua (PNAD-Contínua) fornece informações sociodemográfica e laboral de uma amostra representativa da população brasileira. É uma importante fonte de dados para traçar o panorama dos trabalhadores do setor de bares e restaurantes no Brasil e sua evolução no tempo.

O estudo do setor de bares e restaurantes no Brasil envolve a análise de dados de três atividades econômicas, segundo a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE), a saber:

- Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (CNAE 56011) .
- Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada (CNAE 56012).
- Serviços ambulantes de alimentação (CNAE 56020).

Os dados da PNAD-Contínua relativos a pessoas ocupadas nessas quatro atividades econômicas mostram que, em 2023, havia mais de **4,94 milhões de trabalhadores atuando nas atividades do setor de Bares e Restaurantes**, número 3,9% mais elevado do que no ano anterior à pandemia (gráfico 2). Um pouco antes, em 2017, quase 4,4 milhões de pessoas encontravam-se ocupadas em uma das atividades ligadas ao setor

de bares e restaurantes. Até 2019, o número de pessoas ocupadas no setor vinha aumentando cerca de 4% anualmente.

A pandemia impactou negativamente e de forma significativa o setor: em 2020, o número de pessoas ocupadas em uma dessas atividades se reduziu para 3,6 milhões (19%). Desde 2021, o número de pessoas ocupadas vem se recuperando. Em 2023, segundo os dados mais atuais do Caged (junho/2023), todos os segmentos que envolvem o setor de bares e restaurantes apresentaram saldo positivo na criação de empregos (corresponde ao saldo de admissões menos desligamentos). O segmento de padarias apresentou saldo positivo de 1.101 empregos; restaurantes, 2.945 empregos e pizzarias, lanchonetes, docerias e similares, 1.750 empregos. O segmento de produção de marmitas e marmitex para consumo domiciliar contribuiu para um saldo de 490 postos de trabalho nesse período.

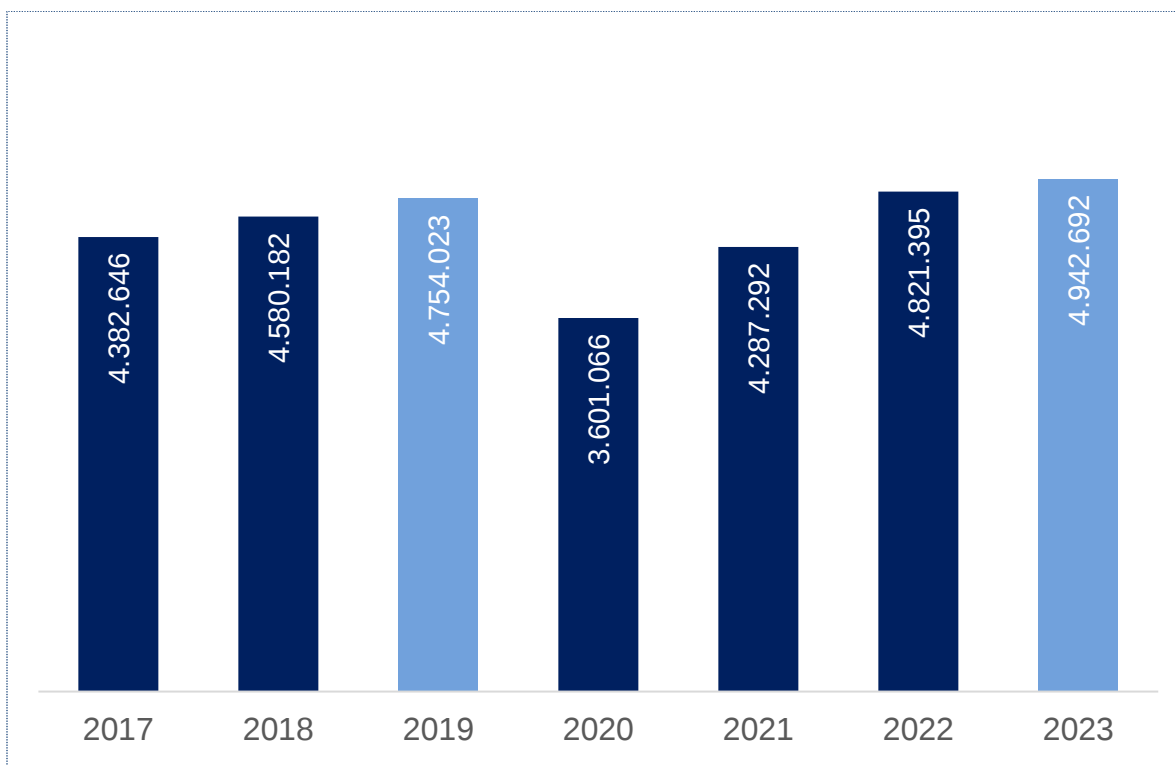
Contudo, **o setor ainda sente os impactos da pandemia em diferentes ordens de problemas**. O setor conseguiu retomar a sua capacidade de geração de emprego, mas ressentiu os efeitos financeiros de uma situação tão extrema quanto a de uma pandemia. Essa discussão será retomada mais adiante.

Contudo, é possível adiantar que grande parte dos estabelecimentos acabaram tomando recursos emprestados, em especial na forma de capital de giro e, com a demora da retomada das atividades do setor, ao longo dos picos da pandemia, grande parte dos empréstimos acabaram sendo renegociados ou outros empréstimos foram tomados para procurar honrar com compromissos financeiros anteriormente assumidos.

As regiões Sudeste e Nordeste são as que mais concentram os empregos no setor de bares e restaurantes, com 48% e 22%, respectivamente. Em seguida, aparece a região Sul com 13% e, por fim, as regiões Centro-Oeste e Norte com 9% e 8%, respectivamente. A distribuição geográfica do emprego no setor de bares e restaurantes assemelha-se à distribuição do emprego total entre as regiões brasileiras. Ou seja, não há nenhuma região em que empregabilidade no setor destoe da empregabilidade geral (figura 5). A figura 5 mostra como o **setor de Bares e Restaurantes representa uma fotografia da realidade brasileira. A sua atuação é altamente representativa da distribuição demográfica e de geração de emprego do País. Trata-se de um setor genuinamente brasileiro.**

Gráfico 2

Número de pessoas ocupadas no setor de bares e restaurantes (Brasil, 2017-2023)



Fonte: PNAD-Contínua, 2017-2023. Elaboração própria.

Figura 5

Distribuição da população, do emprego total e do emprego no setor de bares e restaurantes (Macrorregiões, 2023)

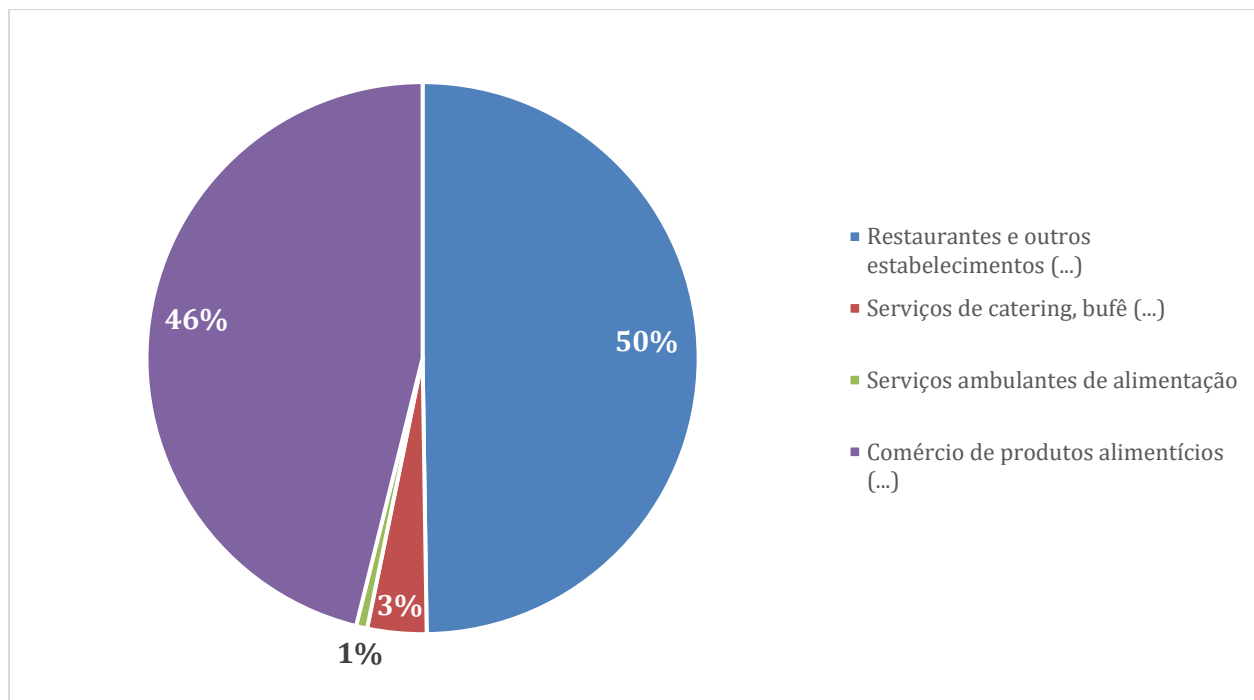


Fonte: PNAD-Contínua, 2023. Elaboração própria.

Na atividade 'restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas' encontrava-se cerca de 50% das pessoas ocupadas no setor em 2023. A atividade 'comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo' respondia por outros 46% das pessoas ocupadas. Os demais 4% estavam alocadas nas atividades de 'serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada' (3%) e 'serviços ambulantes de

alimentação' (1%). Essa distribuição manteve-se estável desde 2017, período de análise desse estudo (gráfico 3).

Gráfico 3
Distribuição das pessoas ocupadas nas atividades do setor de bares e restaurantes (Brasil, 2023)

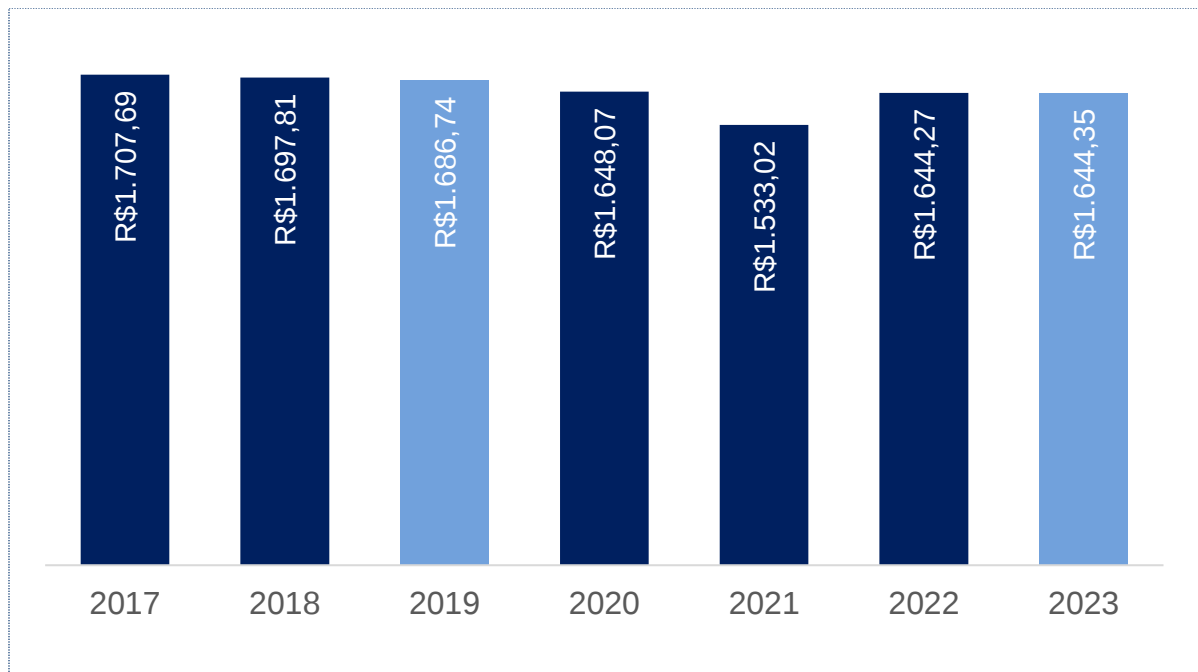


Fonte: PNAD-Contínua, 2023. Elaboração própria.

Entre 2017 e 2019, a média salarial paga no setor manteve-se relativamente estável (R\$ 1.696, na média dos três anos), com uma pequena perda anual de 0,6% em termos reais. Em 2020, ano da pandemia, o setor foi exitoso em manter a média salarial praticamente inalterada: a queda de 2,3% dos salários reais médios pode ser considerada pequena, considerando-se o grande impacto que a crise sanitária representou para os negócios. O maior impacto em termos de remuneração no setor foi sentido no ano de 2021, quando a média salarial caiu 9,1% em termos reais, em relação aos salários pagos no ano anterior à pandemia. Em 2022 e 2023, observa-se uma recuperação significativa (7,2%) da média salarial recebida pelas pessoas ocupadas no setor de bares e restaurantes. Entretanto,

a remuneração no setor ainda não retornou aos patamares pagos antes da pandemia, em termos reais (gráfico 4).

Gráfico 4
Salário médio real no setor de bares e restaurantes (Brasil 2017-2023)



Fonte: PNAD-Contínua, 2017-2023. Elaboração própria.

Nota: Valores em dezembro/2023.

No setor de Bares e Restaurantes, em 2023, **a pessoa ocupada típica possuía em torno de 34 anos e 11 anos de escolaridade (ensino médio incompleto); 49% das pessoas ocupadas são mulheres e 63% são negros (pretos ou pardos).** Esse perfil mantém-se estável ao longo dos últimos anos, com destaque apenas para o aumento no percentual de negros dentre as pessoas ocupadas no setor, que em 2017 era de 58% (figura 6). O trabalhador típico encontrado RAIS, do Ministério do Trabalho, possui características semelhantes ao trabalhador típico encontrado na PNAD-Contínua, do IBGE. Na RAIS, 72% dos trabalhadores formais possuem ensino médio completo, 55% são mulheres e 48% são pretos e pardos.

Figura 6
Perfil sociodemográfico das pessoas ocupadas no setor de bares e restaurantes
(Brasil, 2017 e 2023)

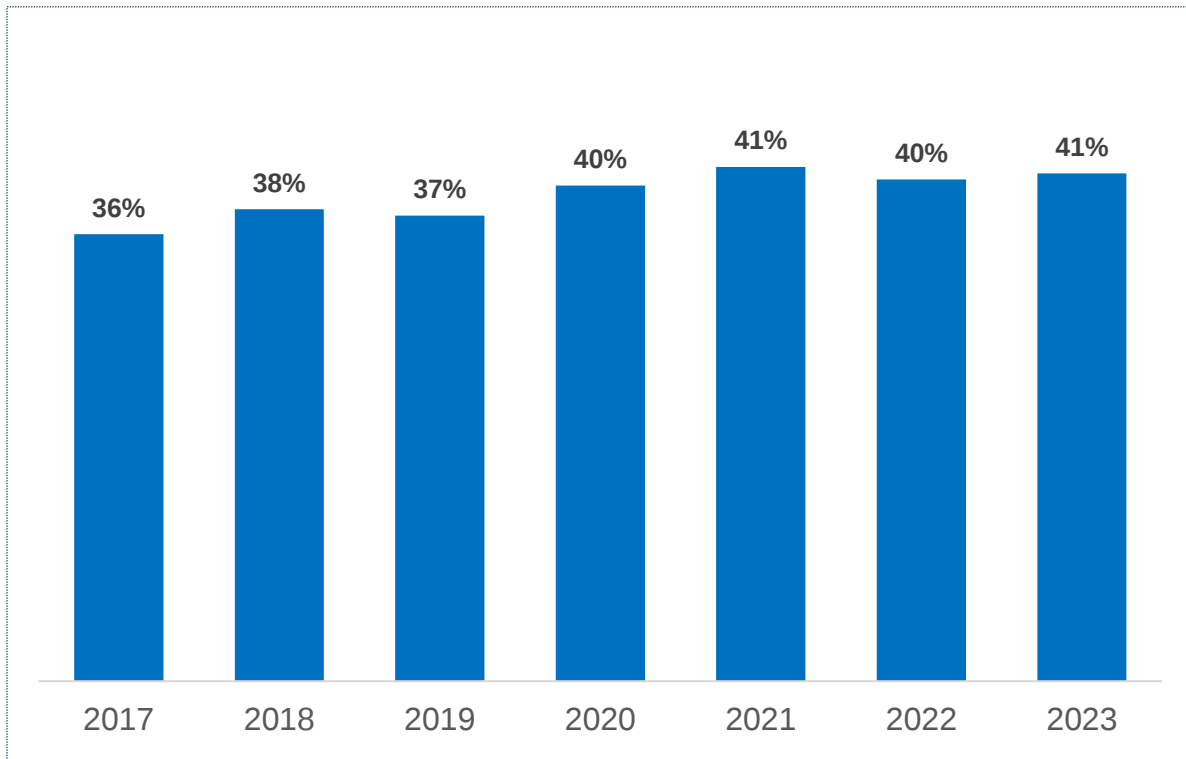
Idade (média)	Mulheres (%)	Pretos e pardos (%)	Escolaridade (anos de estudo)
			
2017: 33,2 anos 2023: 33,8 anos	2017: 47% 2023: 49%	2017: 58% 2023: 63%	2017: 10,2 anos 2023: 10,7 anos

Fonte: PNAD-Contínua, 2017 e 2023. Elaboração própria.

3.3. A informalidade no setor de bares e restaurantes

O setor de Bares e Restaurantes caracteriza-se por concentrar um percentual significativo de pessoas ocupadas no setor informal da economia. Em 2023, os vínculos informais correspondiam a 41%, conforme os dados da PNAD-Contínua, publicada pela IBGE. Pouco tempo atrás, em 2017, 36% dos indivíduos que atuavam em alguma das atividades consideradas estavam ocupados no setor informal. De fato, parece haver uma tendência de alta na proporção de trabalhadores informais no setor (gráfico 5). A informalidade no setor de bares e restaurantes é significativamente maior do que a observada no mercado de trabalho brasileiro em geral. Em 2023, no conjunto da economia brasileira, 34% das pessoas ocupadas atuavam em postos de trabalho informais.

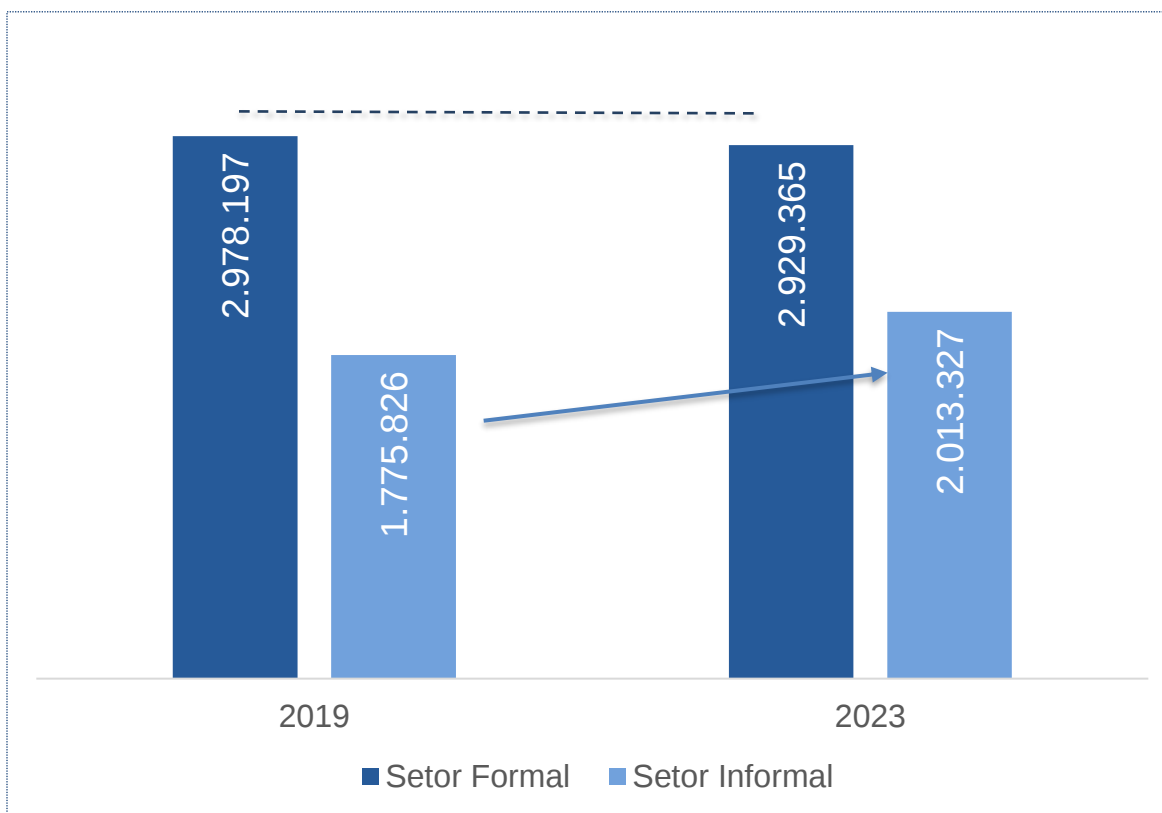
Gráfico 5
Percentual de vínculos informais no setor de bares e restaurantes
(Brasil, 2017-2023)



Fonte: PNAD-Contínua, 2017-2023. Elaboração própria.

É interessante notar que **a recuperação das vagas fechadas no setor de bares e restaurantes durante a pandemia tem ocorrido por meio de contratações no setor informal**. Em 2019, havia 2.978.197 pessoas empregadas no setor formal. Em 2023, eram 2.929.365 os vínculos formais no setor de bares e restaurantes, uma diminuição de 1,6%. Já no setor informal, o número de vínculos passou de 1.775.826 em 2019 para 2.013.327 em 2023, um aumento de 13,4% (gráfico 6).

Gráfico 6
Número de vínculos formais e informais no setor de bares e restaurantes
(Brasil, 2019 e 2023)



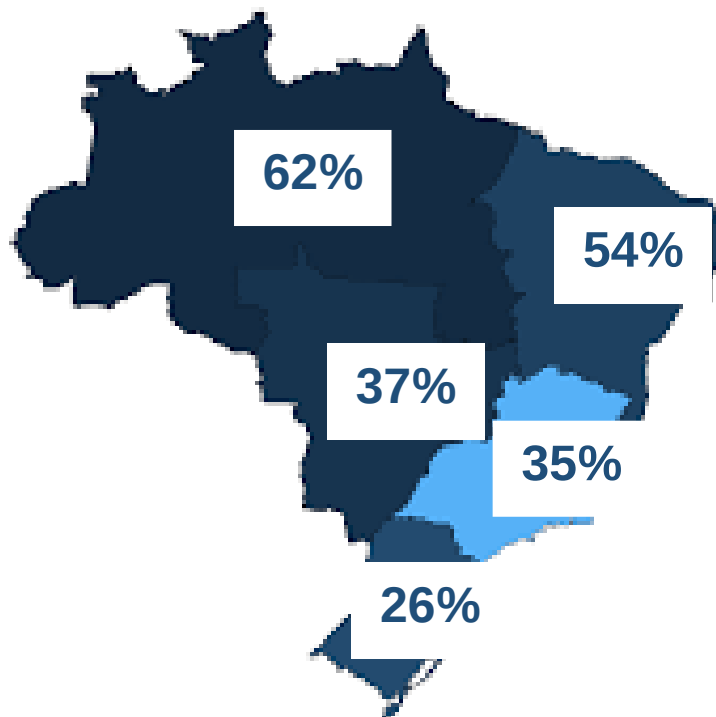
Fonte: PNAD-Contínua, 2019 e 2023. Elaboração própria.

A proporção de pessoas ocupadas no setor informal é bastante distinta entre as regiões brasileiras. A região Sudeste, que é onde se encontram as maiores oportunidades de ocupação no setor, a proporção de informais (35%) é menor do que a média nacional (41%). O mesmo se observa no Centro-Oeste, onde a proporção de informais é de 37%. A região Sul é a que possui menor informalidade, na ordem de 23%. É nas regiões Norte e Nordeste em que se encontram as maiores proporções de trabalhadores informais no setor de bares e restaurantes – de 62% e 54%, respectivamente (figura 6).

No setor de bares e restaurantes, existem diferenças sociodemográficas que diferenciam as pessoas que ocupam postos de trabalho formais e informais. **No setor informal, há maior predominância de mulheres (51%, frente a 49% no setor formal) e pretos e pardos (67%, em comparação com 60% no setor formal).** Além disso, as pessoas em postos de trabalho informais nesse setor são relativamente mais jovens (32 anos, em

comparação com 35 anos no setor formal) e menos escolarizadas (10,4 anos de estudos, frente a 11 anos de estudos no setor formal) (figura 8).

Figura 7
Percentual de pessoas em ocupações informais no setor de bares e restaurantes
(Macrorregiões, 2023)



Fonte: PNAD-Contínua, 2023. Elaboração própria.

A representatividade das mulheres e das pessoas pretas e pardas em ocupações informais no setor de bares e restaurantes tem aumentado ao longo do tempo. Em 2017, o percentual de mulheres era de 47% e o percentual de pessoas pretas e pardas era de 62% no setor informal. Atualmente, as mulheres são 51% e os pretos e pardos são 67% das pessoas empregadas informalmente no setor de bares e restaurantes.

Figura 8

Perfil sociodemográfico das pessoas ocupadas em vínculos formais e informais no setor de bares e restaurantes (Brasil, 2023)

Idade (média)	Mulheres (%)	Pretos e pardos (%)	Escolaridade (anos de estudo)
			
Informal: 32 anos Formal: 35 anos	Informal: 51% Formal: 47%	Informal: 67% Formal: 60%	Informal: 10,4 anos Formal: 11,0 anos

Fonte: PNAD-Contínua, 2023. Elaboração própria.

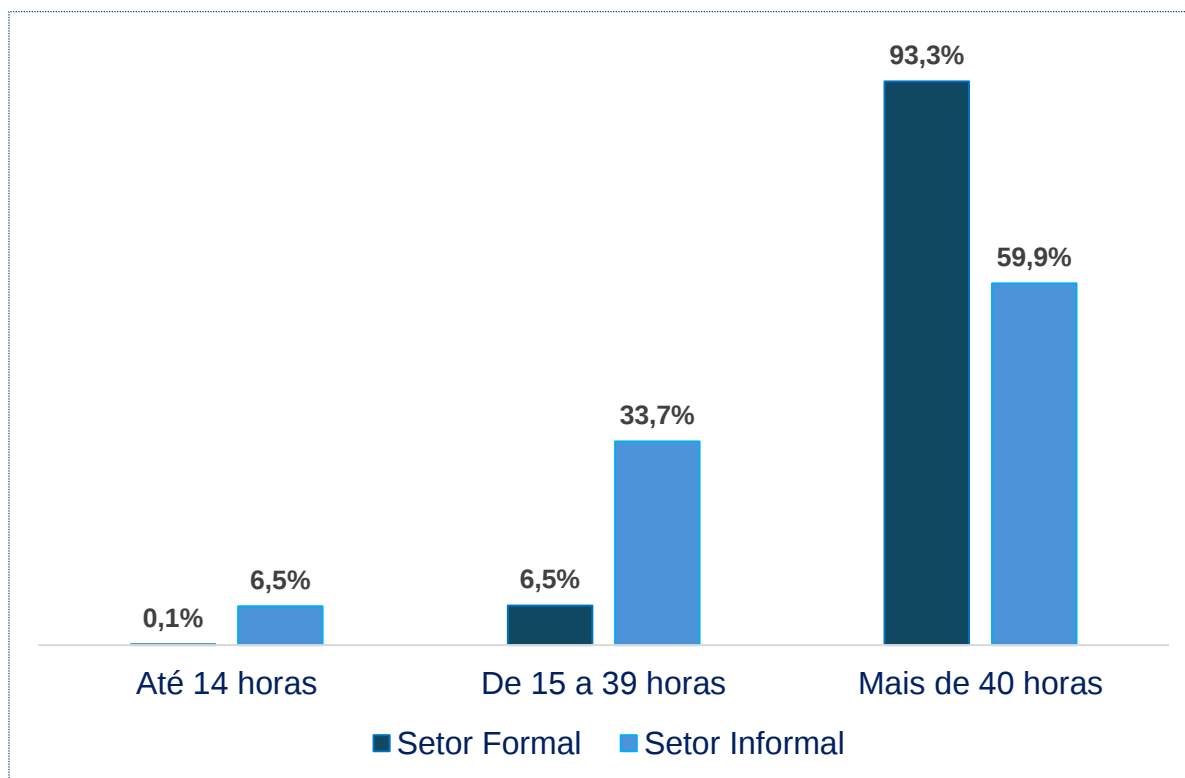
Esses dados mostram duas faces da dinâmica recente do emprego no setor de bares e restaurantes. Por um lado, **o setor tem proporcionado muitas oportunidades de emprego para pessoas em posições mais vulneráveis no mercado de trabalho: as mulheres e as pessoas negras (pretas e pardas)**. Por outro lado, as maiores possibilidades de ocupação no setor têm sido ofertadas em **postos de trabalho informais**, que, em geral possuem **piores condições** quanto ao número de horas trabalhadas e à remuneração.

De fato, **a jornada de trabalho de pessoas ocupadas no setor de bares e restaurantes é significativamente diferente entre os que estão em vagas formais e informais**. Dentre as pessoas com vínculos formais, **mais de 93% possuem jornadas de trabalho de 40 horas e apenas 6,5% estão sob contratos com jornadas parciais**. Já dentre as pessoas que ocupam postos informais, o percentual daquelas que possuem vínculos com jornadas completas (40 horas) é de apenas 60%. Ou seja, 40% dessas pessoas encontram-se sob regimes parciais de trabalho. É possível que uma parcela

significativa desses possuam outras ocupações no mercado de trabalho para complementar a renda (gráfico 7).

Gráfico 7

Jornada de trabalho de pessoas ocupadas em vínculos formais e informais no setor de bares e restaurantes (Brasil 2023)

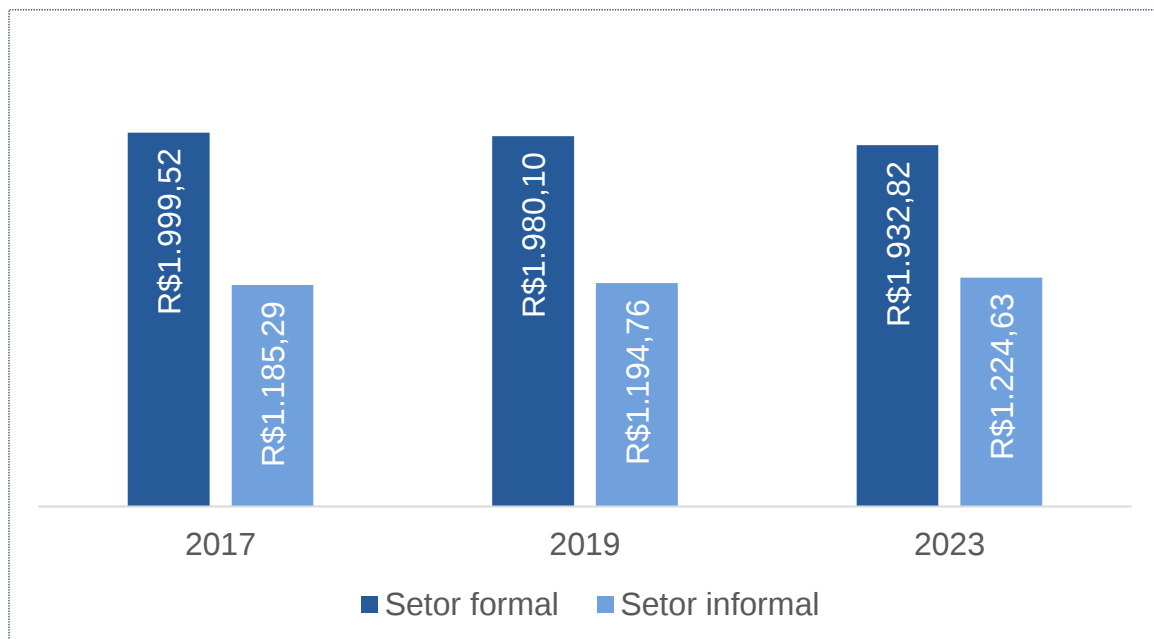


Fonte: PNAD-Contínua, 2023. Elaboração própria.

Em 2023, **o salário médio das pessoas ocupadas como informal era de R\$ 1.224,63, cerca de 37% mais baixo do que o salário médio das pessoas ocupadas no setor formal, que era de R\$ 1.912,07, no mesmo ano.** Na RAIS, o salário médio dos trabalhadores formais em 2023 era de R\$ 1.871,10. A diferença na remuneração média entre formais e informais no setor de bares e restaurantes apresentou uma diminuição ao longo do tempo: antes da pandemia, o *gap* formal-informal no setor era de cerca de 40%. Em comparação com o período anterior à crise sanitária, os rendimentos do setor cresceram 8 (oito) pontos percentuais a mais em ocupações informais do que em ocupações formais (68%, em comparação com 60%) (gráfico 8).

A diferença na remuneração paga aos trabalhadores formais e informais no setor de **Bares e Restaurantes** é ligeiramente maior do que a observada na economia. Em 2023, o salário médio pago aos trabalhadores informais na economia como um todo era de R\$ 1.912,07, 33% menor do que a média salarial do setor formal, de R\$ 2.859,46.

Gráfico 8
Salário médio real de vínculos formais e informais no setor de bares e restaurantes (Brasil 2017, 2019 e 2023)



Fonte: PNAD-Contínua, 2017, 2019 e 2023. Elaboração própria.

Nota: Valores em abril de 2024.

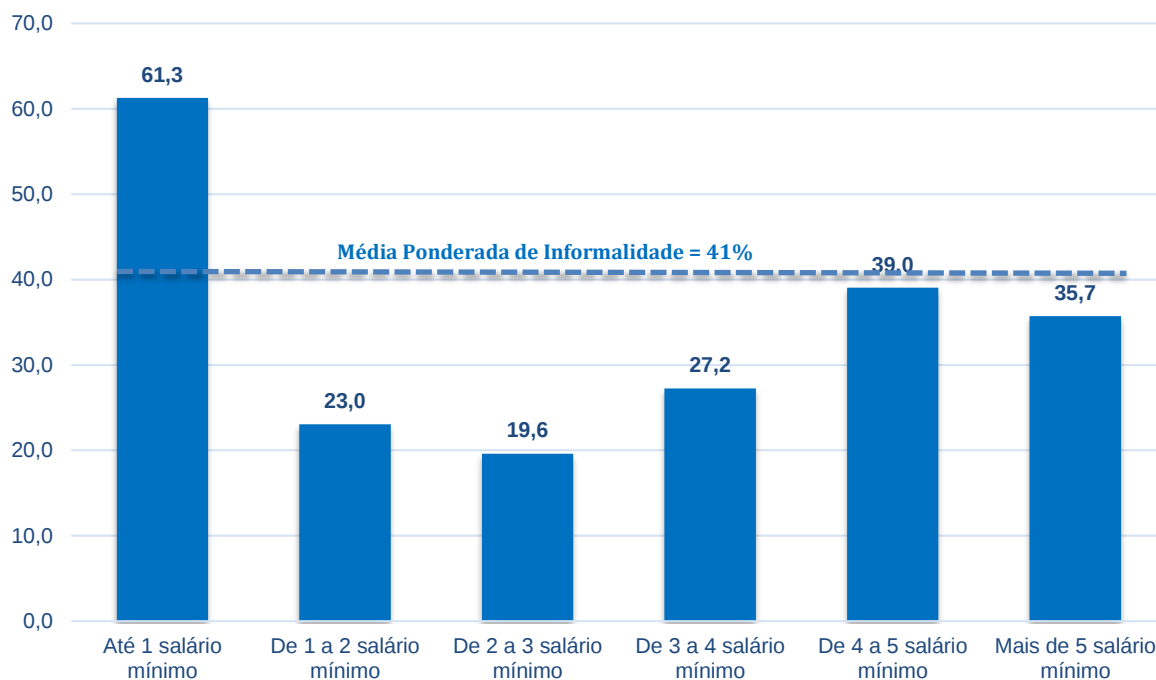
A grande maioria dos trabalhadores do setor de **Bares e Restaurantes**, **cerca de 89% são remunerados com até dois salários-mínimos, sendo que 46% recebem até um salário-mínimo**. O fato marcante é que a **informalidade é de 61% para trabalhadores com remuneração igual ou inferior a um salário-mínimo**. Esse percentual joga a média do setor para 41% de trabalhadores sem vínculo formal. A formalização das relações trabalhistas aumenta com a remuneração, pelo menos até três salários-mínimos. Depois, volta a subir, como ilustrado pelo gráfico 9.

Quadro 1
Distribuição dos Trabalhadores no Setor de Bares e Restaurantes segundo a remuneração e a relação trabalhista

	Vínculo Formal	Sem Vínculo formal	Total
Até 1 salário-mínimo	879.867	1.392.973	2.272.840
De 1 a 2 salários-mínimos	1.657.369	496.313	2.153.682
De 2 a 3 salários-mínimos	251.919	61.479	313.398
De 3 a 4 salários-mínimos	92.780	34.718	127.498
De 4 a 5 salários-mínimos	17.439	11.172	28.611
Mais de 5 salários-mínimos	29.988	16.669	46.657
Total	2.929.362	2.013.324	4.942.686

Fonte: PNAD-Contínua, IBGE

Gráfico 9
Grau de Informalidade no Setor de Bares e Restaurantes segundo a remuneração



Fonte: PNAD-Contínua, IBGE

3.4. O emprego no setor de bares e restaurantes em uma perspectiva comparada

Para compreender melhor a dinâmica e as peculiaridades do emprego no setor de **Bares e Restaurantes**, é interessante compará-lo com outros setores da economia que empregam trabalhadores com perfil semelhante. Ao observar trabalhadores com características semelhantes e comparar os resultados por eles obtidos em diferentes setores da economia, em termos de condições de trabalho e remuneração, é possível projetar potenciais oportunidades de ganhos de produtividade para o setor de bares e restaurantes.

As principais características produtivas dos trabalhadores são a sua qualificação e a sua experiência, comumente medidas em termos de anos de estudos e anos de idade. Essas variáveis são boas *proxies* das competências e habilidades de um indivíduo, bem como da experiência adquirida no mercado de trabalho. Dessa forma, elas sinalizam adequadamente sua aptidão para a execução de tarefas em diversas funções. Portanto, a comparação entre setores deve levar em conta essas duas características dos trabalhadores neles alocados.

Os setores de 'supermercados e hipermercados' e de 'comércio de artigos do vestuário, calçados, complementos e artigos de viagem' são grandes empregadores da economia brasileira. Em 2023, 2,1 e 1,1 milhões de trabalhadores encontravam-se ocupados nesses setores, respectivamente. Além disso, esses são setores bastante semelhantes ao de bares e restaurantes, com relação ao perfil de pessoas ocupadas, em termos de qualificação e experiência: em média a pessoa ocupada nos setores de 'supermercados e hipermercados' e de 'comércio de artigos do vestuário, calçados, complementos e artigos de viagem' possui 33 e 32,5 anos de idade e 11 e 11,5 anos de estudos, respectivamente (figura 9).

Figura 9

Número e perfil das pessoas ocupadas, segundo o setor (Brasil, 2023)



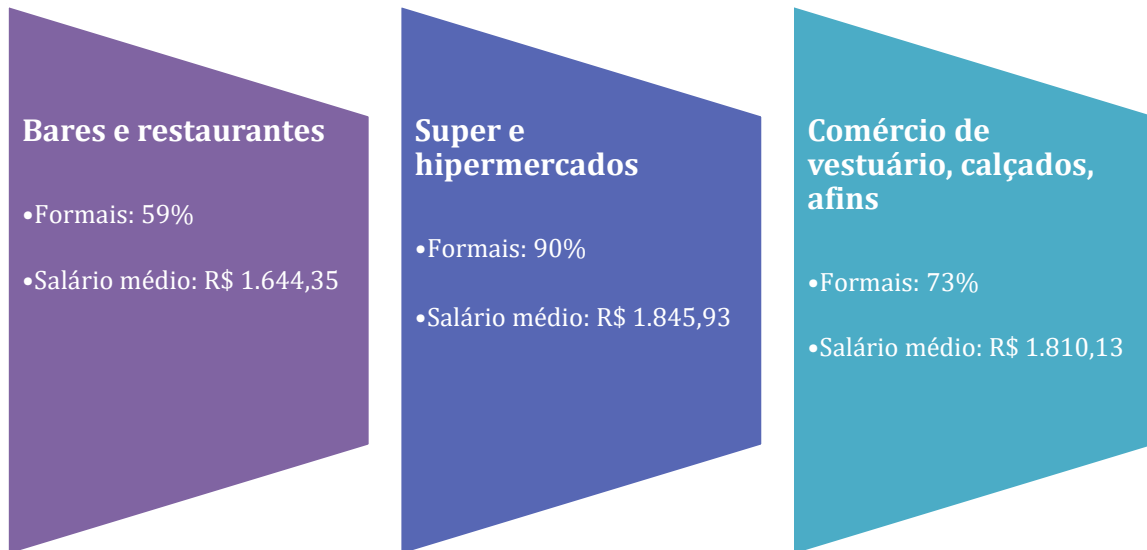
Fonte: PNAD-Contínua, 2023. Elaboração própria

A despeito dessas semelhanças, os resultados percebidos no mercado de trabalho pelas pessoas ocupadas nesses setores – em termos de formalização e salários – são bastante distintos. **O percentual de pessoas que ocupam um posto de trabalho formal é significativamente menor no setor de Bares e Restaurantes (59%) do que nos setores de comércio de vestuários, calçados e afins (73%) e de super e hipermercados (90%).** Também se notam diferenças na remuneração média recebida em cada setor: **o salário do trabalhador de bares e restaurantes equivale a 91% e 89% dos salários dos trabalhadores de vestuários, calçados e afins e de super e hipermercados, respectivamente** (figura 10).

Essas discrepâncias devem ser explicadas pelas diferenças existentes na estrutura e no porte das empresas desses outros dois setores. Especialmente no caso do setor de hiper e supermercados, as empresas são relativamente maiores em porte (número de funcionários) e operam em uma estrutura de mercado menos competitiva, com menor número de concorrentes, se comparada ao setor de bares e restaurantes.

Figura 10

Percentual de vínculos formais e salário médio, segundo o setor (Brasil, 2023)



Fonte: PNAD-Contínua, 2023. Elaboração própria.

Essa comparação sugere que **a promoção da formalização do emprego no setor de bares e restaurantes coloca-se como uma oportunidade**. Um aumento de vagas no setor formal sinaliza condições de trabalho mais favoráveis e é uma forma de atrair trabalhadores com melhores habilidades, reduzir a rotatividade e aumentar a produtividade no setor. Os elevados custos do trabalho formal, reconhecidamente, representam um desafio da maior formalização, especialmente para empresas de pequeno porte. Os custos associados com pagamento de tributos e conformidade tributária figuram entre os mais elevados. Não à toa, como será reportado mais a frente, o setor apresenta severas dificuldades de honrar seus compromissos para com o fisco. Como efeito colateral desta informalidade, o setor tem acesso limitado a linhas de financiamento e crédito, e dificuldades de negociações com fornecedores. Esse tema será retomado adiante.

3.5. O perfil de consumo dos brasileiros e o setor de bares e restaurantes

Com base nos dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), de 2017-2018, pudemos investigar o perfil de consumo do brasileiro para analisar o papel do setor de

alimentação fora do lar no país. Fica evidente que o setor de bares e restaurantes desempenha um papel central no perfil de consumo dos brasileiros, especialmente no que diz respeito à alimentação fora do lar.

Em 2018, período final de coleta da POF, a população brasileira somava 208 milhões de pessoas, e o gasto total com alimentação fora do lar alcançou R\$ 178,86 bilhões, o que representa 32,8% das despesas totais com alimentação. Ou seja, quase um terço do orçamento familiar com alimentação é voltado para o setor de restaurantes, mostrando que o setor não desempenha apenas um papel de lazer, mas faz parte do dia a dia do consumidor brasileiro.

Levando em consideração que 32,8% de todo o gasto com alimentação das famílias é com alimentação fora do lar, e que 17,5% do gasto das famílias é com alimentação, tem-se que **5,74% dos gastos da família brasileira é com alimentação fora do lar.**

Considerando o total de consumo das famílias, segundo dados das Contas Nacionais do IBGE, em R\$ 6.875 bilhões, para dezembro de 2023, e atualizado para outubro de 2024, pode-se inferir que o **faturamento total do setor foi de R\$ 416 bilhões.**

De fato, trata-se de um **setor de grandes dimensões na geração de emprego, para o consumo das famílias, e igualmente importante para a indústria.** Conforme estatísticas da ABIA (2023), as vendas da indústria de alimentação para o setor de bares e restaurantes foi de R\$ 234,9 bilhões, também para valores de 2023.

Adicionalmente, ao analisar as categorias que mais contribuem para o gasto com alimentação fora do lar, destaca-se o "PF ou Marmita" como a categoria líder, com um valor de R\$ 163,49 per capita mensal. A preferência por "PF" demonstra que a alimentação fora do lar também atende, principalmente, a necessidade de praticidade de um trabalhador com alimentação de qualidade. Outras categorias importantes incluem o "Almoço e Jantar a Peso" e "A La Carte", com valores de R\$ 145,71 e R\$ 130,38, respectivamente.

Os dados da POF ainda revelam que, em média, aproximadamente um terço dos gastos das famílias com alimentação é destinado à alimentação fora do domicílio, sendo o valor médio mensal destinado a esse tipo de consumo de R\$ 216, enquanto os gastos com alimentação dentro do lar são de, em média, R\$ 442.

Porém, esse consumo de alimentos fora do lar varia conforme a socioeconômico das famílias. A análise realizada a partir de dados do IBGE⁷ mostra que para o grupo com renda de até R\$ 1.908, os gastos com alimentação fora de casa são, em média, de R\$ 67,68 por mês. Em um contraste, famílias com renda superior a R\$ 23.850 destinam R\$ 1.035,86 aos gastos com alimentação fora do domicílio. Ou seja, de fato, o perfil socioeconômico impacta diretamente a demanda por alimentação fora do lar. Famílias de menor renda tendem a priorizar gastos essenciais no domicílio, enquanto famílias de maior poder aquisitivo possuem maior capacidade de consumir em restaurantes e bares ao buscar por mais praticidade no dia a dia.

Os gastos com alimentação são parte importante do total de despesas de um domicílio, representando 17,5% das despesas de consumo, sendo a terceira maior categoria, atrás de habitação (36,6%) e transporte (18,1%). Esse percentual diminuiu em relação à POF 2002-2003, quando a participação era de 20,8%. A redução no peso da alimentação nas despesas pode ser explicada, em parte, pela inflação dos preços de itens essenciais, como habitação e transporte, que tem absorvido uma parcela maior do orçamento familiar. Assim, a renda não apenas determina quanto as famílias podem gastar, mas também define como priorizam seus gastos. O consumo fora do lar é mais elástico e sensível ao aumento de renda (Vaz e Hoffman, 2020).

No geral, os dados indicados até agora se complementam com o perfil de consumo do brasileiro para traçar a importância do setor de **Bares e Restaurantes** na composição da alimentação fora de casa no país. A seção seguinte analisa como este importante setor pode e é usado como impulso para a economia, pela análise que considera a interação do setor com os demais.

⁷<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25598-pof-2017-2018-familias-com-ate-r-1-9-mil-destinam-61-2-de-seus-gastos-a-alimentacao-e-habitacao>

4. PARTICIPAÇÃO DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES NA CADEIA PRODUTIVA

O setor de **Bares e Restaurantes** está integrado na cadeia produtiva atuando não apenas com a prestação de serviços e a produção de produtos diretamente aos consumidores finais, mas também atua em conjunto com os demais setores da economia, sendo consumidor e fornecedor de produtos e serviços desses demais setores. Essa interação entre os setores, levando ao que se chama de consumo intermediário, é importante para entender os efeitos em cascata que mudanças nos bares e restaurantes produzem sobre toda a economia.

De modo geral, o ecossistema de **Bares e Restaurantes** pode ser ilustrado de modo resumido conforme a figura 11 a seguir.

A análise insumo-produto leva em conta essa interdependência setorial para identificar quanto uma mudança no setor analisado reverbera para os demais e para a economia. Assim, **quando um consumidor gasta um determinado valor em bares e restaurantes, o efeito deste gasto para a economia é multiplicado, por conta da ligação do setor de bares e restaurantes com os demais da economia.** A análise de insumo-produto tem como método o cálculo desses multiplicadores.

Essa metodologia, baseado na teoria desenvolvida por Wassily Leontief, ao longo do século passado⁸, é uma ferramenta comumente utilizada para analisar impactos econômicos de diferentes setores da economia, considerando que os setores são interconectados, produzindo e consumindo bens e serviços dos próprios setores, antes de chegar ao consumidor final. A economia pode ser descrita conforme a figura 12, a seguir, onde podemos representar de maneira simplificada o fluxo de renda da economia, considerando que os setores produtivos são também consumidores de bens intermediários.⁹

⁸ Veja, por exemplo, Leontief, W. (1966). *Input-Output Economics*. New York: Oxford University Press.

⁹ Bens de consumo finais são os bens que chegam ao consumidor final após todo o valor da cadeia produtiva ser adicionado. Bens intermediários são, portanto, bens utilizados na produção (como insumos) do bem final.

Figura 11

Síntese do Ecossistema de Bares e Restaurantes

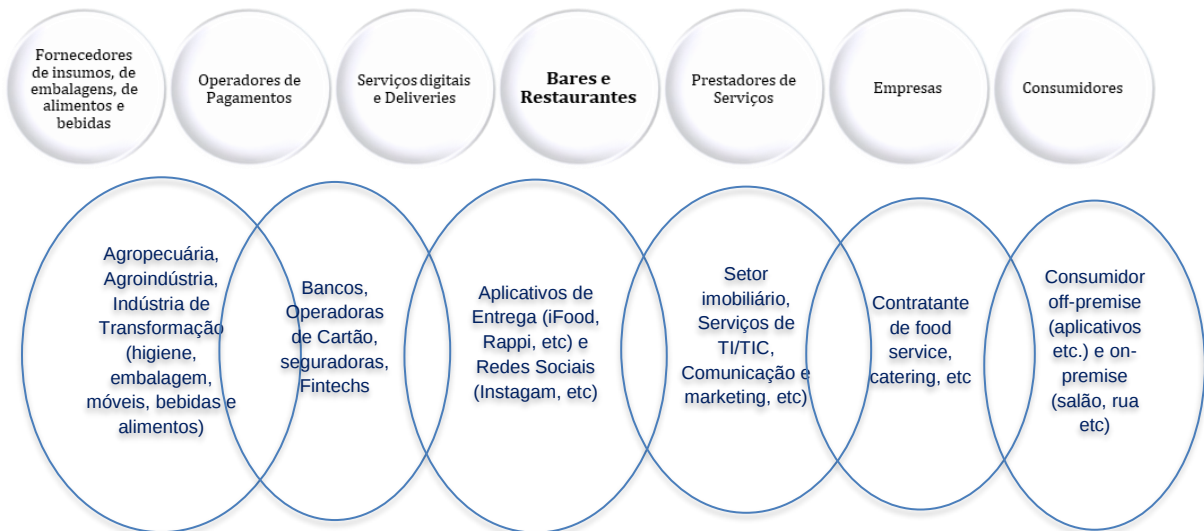
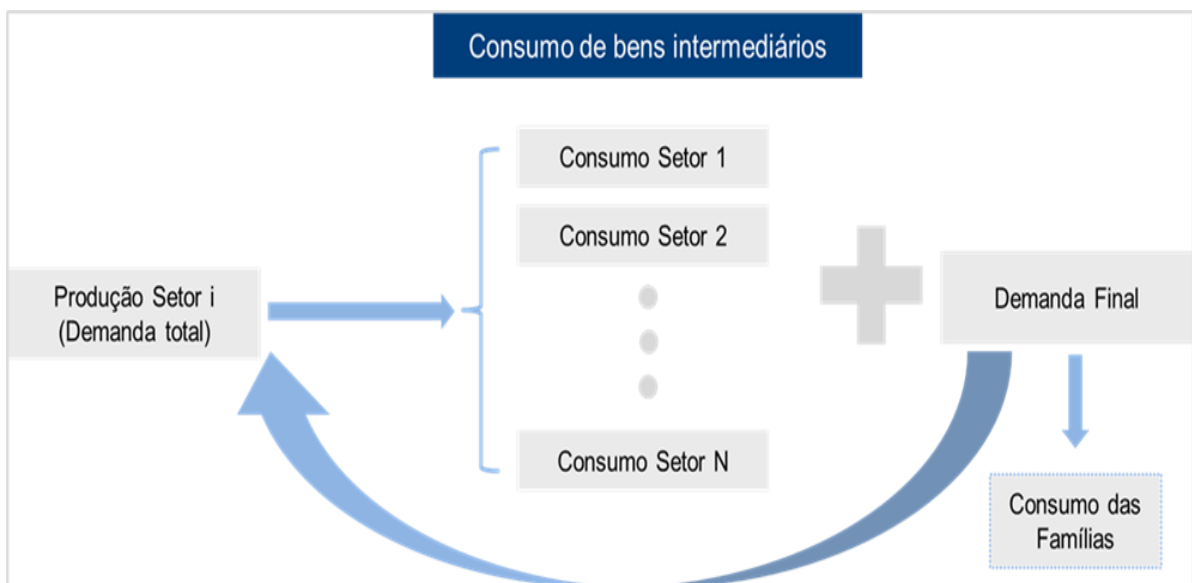


Figura 12

Número de vínculos formais e informais por ano no setor de bares e restaurantes



Fonte: elaboração própria.

Os multiplicadores econômicos na análise de insumo-produto são utilizados para medir os efeitos diretos, indiretos e induzidos das variações na demanda de um setor específico. Os efeitos diretos são os impactos imediatos em um setor específico, como o aumento da produção e da necessidade de insumos, como matérias-primas e mão-de-obra.

Os efeitos indiretos referem-se aos impactos nos setores que fornecem insumos ao setor diretamente afetado. Por exemplo, se o setor de bares e restaurantes aumenta sua produção, ele precisará de mais insumos dos setores de atacado, embalagens, segurança, entre outros, o que, por sua vez, aumenta a produção nesses setores fornecedores.

Os efeitos induzidos são aqueles decorrentes do aumento da renda e do consumo dos trabalhadores afetados. Quando a produção em um setor aumenta, ele emprega mais pessoas ou paga salários mais altos, aumentando o poder de compra desses trabalhadores. Pelo fluxo circular da renda, o aumento do rendimento dos trabalhadores os leva a gastar mais, aumentando a produção dos setores.

O modelo insumo-produto utiliza tabelas que representam as relações de produção e consumo entre setores, derivadas das contas nacionais e publicadas anualmente (com uma defasagem), para identificar como uma mudança em um setor pode influenciar toda a economia.

Para exemplificar, suponha que o setor de bares e restaurantes tenha um aumento na demanda. Inicialmente, bares e restaurantes comprem mais matéria-prima para alimentos, do setor de hipermercados atacadistas (efeito direto). Os hipermercados atacadistas, por sua vez, aumentam sua produção para atender à nova demanda (efeito indireto). Com o aumento da produção, mais trabalhadores são empregados ou recebem salários mais altos, o que aumenta seu poder de compra. Esses trabalhadores gastam sua renda adicional em diversos bens e serviços, gerando demanda adicional em outros setores da economia (efeito induzido).

A matriz insumo-produto, fonte do estudo, segue Guilhoto e Sesso Filho (2005) e Miller e Blair (2009). O cálculo das medidas de impacto se baseia na matriz de coeficientes técnicos e matriz inversa de Leontief. Essas matrizes têm a função de explicitar a relação entre os setores. As entradas da matriz de coeficientes técnicos representam quanto de insumo de cada outro setor (e do próprio setor), bares e restaurantes, precisam para

produzir uma unidade de produto/serviço. Já a matriz de Leontief apresenta dados de quanto um choque no setor de bares e restaurantes reverbera pelos demais setores da economia. Agregando esses valores, conseguimos entender como bares e restaurantes afetam a economia. Com pequenos ajustes a partir da metodologia base, podemos avaliar os efeitos não apenas na produção, como em emprego e renda dos trabalhadores. Ou seja, conseguimos entender quão impactante é o setor de bares e restaurantes para o país.

As atividades econômicas são agregadas no sistema de contas nacionais. A análise insumo-produto permite uma compreensão profunda dos impactos econômicos das políticas e mudanças de demanda, sendo crucial para a formulação de estratégias econômicas eficazes. Esse método não apenas ajuda a visualizar os efeitos imediatos de mudanças em um setor, mas também as repercussões mais amplas através dos multiplicadores de produção, emprego e renda em toda a economia.

Para a análise de insumo-produto utilizamos setores das contas nacionais classificadas como **Serviços de Alimentação**, que concentra uma lista de diversos CNAEs, para representar uma *proxy* do que seria o comportamento do setor. Com isso, apresentamos nesta seção os efeitos em valor de produção, renda dos trabalhadores e emprego da economia, derivados da demanda do setor. Além disso, decompomos os efeitos em diretos, indiretos e induzidos.

De maneira geral, **os resultados indicam que o setor tem um efeito em cascata substancial sobre a economia brasileira, principalmente por ser responsável por uma massa grande de empregos do país**, interconectado com diversos setores, mostrando que eventuais mudanças na composição da demanda do setor podem se alastrar para os demais setores da economia. Isso, em conjunto com os dados apresentados anteriormente, sugere que políticas voltadas ao setor, como políticas de retomada no pós-pandemia, podem gerar externalidades positivas para toda a economia brasileira. A subseção seguinte apresenta os resultados quantitativos para as análises realizadas, mostrando os efeitos do setor em produção, emprego e renda do país.

4.1. Impactos do setor de Bares e Restaurantes

Na presente seção, discutimos os efeitos na produção, na renda do trabalho e no emprego, destacando a participação significativa – e o poder de impulsionamento – do setor de serviços de alimentação na economia brasileira. A análise dos multiplicadores revela como variações na demanda do setor podem gerar amplos benefícios econômicos, promovendo crescimento e desenvolvimento em várias dimensões. Os resultados são apresentados na tabela 1 e interpretados a seguir.

Tabela 1

Multiplicadores de Serviços de Alimentação em Produção, Emprego e Renda

Setor	Serviços de Alimentação
Multiplicadores do Modelo Aberto - Produção	3.65
Efeito Direto	0.44
Efeito Indireto	1.42
Efeito Induzido	1.80
Multiplicador de Emprego Total (/R\$ 1milhão de demanda do setor)	43.75
Multiplicador de Emprego Tipo II	2.25
Multiplicador de Renda do Trabalho Total	0.63
Multiplicador de Renda do Trabalho Tipo II	3.55

Fonte: elaboração própria.

A tabela 1 apresenta primeiramente o multiplicador de produção, que representa quanto a economia (como um todo) se beneficia quando a demanda do setor de serviços de alimentação aumenta em R\$ 1,00. Além disso, os efeitos direto, indireto e induzido são reportados. Para emprego e renda do trabalho a tabela 1 apresenta dois tipos de multiplicador. O multiplicador total representa quanto a demanda (produção) do setor

afeta emprego e renda da economia. O multiplicador tipo II representa uma comparação diferente. No caso de multiplicador de Emprego tipo II, o número representa quantos empregos a economia brasileira gera, quando o setor de bares e restaurantes contrata um trabalhador a mais. Já o multiplicador de renda do trabalho tipo II representa quanto os trabalhadores da economia melhoram seu rendimento quando a renda dos trabalhadores do setor melhora em R\$ 1,00.

A seguir, interpretamos os números de maneira mais simplificada, para mostrar quão impactante é o setor. A figura 10 sumariza a importância do setor para o conjunto da economia brasileira.

Efeito em Produção:

- **Para cada R\$ 1.000,00 de gastos no setor, gera-se um adicional de R\$ 3.650,00 na economia brasileira.**

A decomposição do impacto econômico do setor de serviços de alimentação sobre a produção da economia brasileira pode ser entendida através da análise dos efeitos diretos, indiretos e induzidos. Para cada R\$ 1.000,00 de variação de demanda no setor, gera-se um impacto direto de R\$ 440,00 adicionais na economia, refletindo os aumentos imediatos na produção e na necessidade de insumos diretamente ligados ao setor. Além disso, essa variação de demanda provoca um impacto indireto de R\$ 1.420,00 adicionais na economia, devido ao aumento na produção dos setores que fornecem e consomem insumos ao setor de alimentação. Por fim, os efeitos induzidos, que resultam do aumento de renda e do consumo dos trabalhadores dos setores diretamente e indiretamente afetados, geram um impacto adicional de R\$ 1.800,00 na economia para cada R\$ 1.000,00 de variação de demanda no setor.

Efeito em Emprego:

- Para cada R\$ 1.000.000,00 de gastos no setor (demanda), gera-se 43,75 empregos na economia;
- Além disso, para cada 1 mil empregos diretamente gerados no setor, gera-se um adicional de 2.250 empregos na economia brasileira.

Efeito em Renda dos trabalhadores:

- Para cada R\$ 1.000,00 de variação de gastos no setor (demanda), gera-se um adicional de R\$ 630,00 de renda dos trabalhadores da economia brasileira.

Para efeitos de comparação, o setor de comércio por atacado e a varejo (exceto de veículos automotores) possui um multiplicador de 3,54, abaixo do setor de bares e restaurantes (representados aqui por serviços de alimentação), mesmo dotando de um grau de formalização superior e com educação similar.

O setor se mostra impactante na economia, sendo que parte essencial desse setor são seus trabalhadores, como destacamos neste relatório. A subseção seguinte mostra quão impactantes são os trabalhadores do setor.

Figura 13

Efeitos na economia das atividades de bares e restaurantes



O último número apresentado na tabela 1 refere-se ao impacto dos trabalhadores do setor no impulsionamento da economia. A remuneração do trabalho no setor de **Bares e Restaurantes** gera, adicionalmente, renda aos trabalhadores dos demais setores, aumentando o bem-estar da massa trabalhadora do país.

O impacto dos trabalhadores do setor de bares e restaurantes na economia é significativo. Para cada R\$1.000,00 de renda do trabalho adicionada/gerada aos trabalhadores do setor de serviços de alimentação, um adicional de R\$ 3.650,00 de renda do trabalho é adicionado à economia, considerando os efeitos diretos, indiretos e induzidos. Ou seja, esse efeito multiplicador é impulsionado pelo fluxo circular da renda, onde o aumento da renda gera uma nova cadeia de consumo que impulsiona a economia.

A título de comparação, estudo da Fipe (2023) analisou a **importância socioeconômica das operações do iFood no Brasil, também a partir da análise de insumo-produto e concluíram que o cada R\$ 1.000 gastos na plataforma geram um adicional de R\$ 1.385 na economia.**

A formalização dos trabalhadores pode ser um caminho para melhorar a renda e, conseqüentemente, impulsionar a economia de forma mais ampla, ao atrair capital humano mais qualificado para o setor que representa um ponto central na cadeia produtiva.

A próxima seção apresenta uma análise da pesquisa da ABRASEL realizada com os produtores do setor de bares e restaurantes, ou seja, analisando o lado dos representantes do setor diretamente.

5. DESAFIOS DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES: A PERCEPÇÃO DO EMPRESARIADO

Os dados apresentados nas seções anteriores mostram que **o setor de bares e restaurantes, no Brasil, desempenha um papel vital na economia nacional, não apenas como gerador de emprego e renda e na manifestação do empreendedorismo, mas também como parte essencial da vida social e cultural do país.**

No entanto, este setor enfrenta uma série de desafios que afetam sua sustentabilidade e seu crescimento. Para analisar e compreender como esses desafios têm sido enfrentados pelo empresariado do setor, foi conduzida uma pesquisa abrangente, que incluiu 2.072 estabelecimentos em diversas regiões do Brasil, ao longo de maio de 2024. A entrevista foi conduzida pela Abrasel, dentro de sua pesquisa mensal do setor com perguntas adicionais exclusivas para esse estudo. O Anexo 1 apresenta as perguntas realizadas junto aos proprietários de estabelecimentos de bares e restaurantes.

A pesquisa abordou aspectos importantes, como o uso de empréstimos bancários, a adesão a programas governamentais de apoio ao setor, as dificuldades em manter os pagamentos em dia, em especial, pagamentos de tributos, e as percepções sobre a Reforma Tributária, aprovada pelo Congresso Nacional, em dezembro de 2023, conforme a EC no. 132/2023. Além disso, a pesquisa investigou as principais preocupações dos empresários, incluindo a gestão de custos operacionais e as pressões econômicas exacerbadas pela pandemia de COVID-19.

Os dados apresentados, a seguir, oferecem uma análise quantitativa que complementa a narrativa sobre a situação atual do setor, a ser reportada em outra sessão, permitindo uma compreensão mais profunda dos problemas e possíveis soluções. Dessa forma, é possível ter uma visão detalhada das dificuldades enfrentadas pelos bares e restaurantes, destacando as áreas de maior impacto financeiro e operacional.

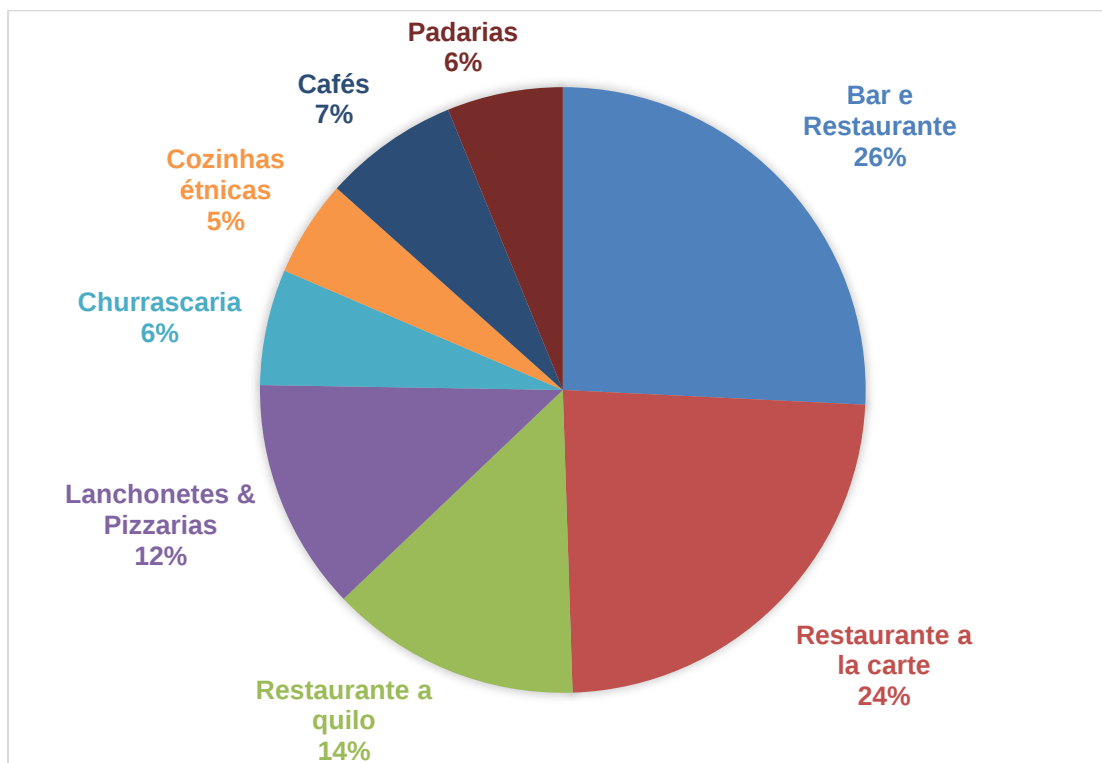
5.1. Perfil dos respondentes

A pesquisa foi respondida por 2.072 estabelecimentos. A amostra é altamente representativa do setor, de características dos estabelecimentos e de sua distribuição geográfica pelo Brasil.

Mais da metade desses estabelecimentos enquadra-se nas categorias bar e restaurante (25%), restaurante à la carte (23%) e restaurante a quilo (13%). As lanchonetes (incluem também *fast-food*, hamburguerias e *food-trucks*) e as pizzarias e casas de massas respondem por 12% cada categoria. Churrascarias (incluem rodízio, espetarias e carnes) e as casas de cozinhas étnicas (de outros países ou regiões) correspondem a 6% e 5% do total de respondentes, respectivamente. Os bares (inclui botequins) correspondem a 5% do total de estabelecimentos. Já os cafés (inclui cafeterias) e as padarias (inclui confeitaria e doceria) representam, respectivamente, 7% e 6% dos participantes da pesquisa (gráfico 9). A soma dos percentuais excede 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas por estabelecimento.

Nesta amostra, a maioria dos estabelecimentos estão enquadrados no regime Simples Nacional, com faturamento entre R\$ 81 mil e R\$ 4,8 milhões, representando 78% dos respondentes nesta faixa, enquanto 6% dos estabelecimentos faturaram até R\$ 81 mil, portanto, estão no MEI.

Gráfico 9
Distribuição dos estabelecimentos respondentes, segundo a categoria
(Brasil, 2024)



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

A maioria dos estabelecimentos respondentes localiza-se nas regiões Sudeste (29%) e Nordeste (29%). Os estabelecimentos da região Sul respondem por 18% do total de participantes da pesquisa, enquanto os da região Centro-Oeste e Norte correspondem a 14% e 11%, respectivamente (gráfico 10).

Tabela 2

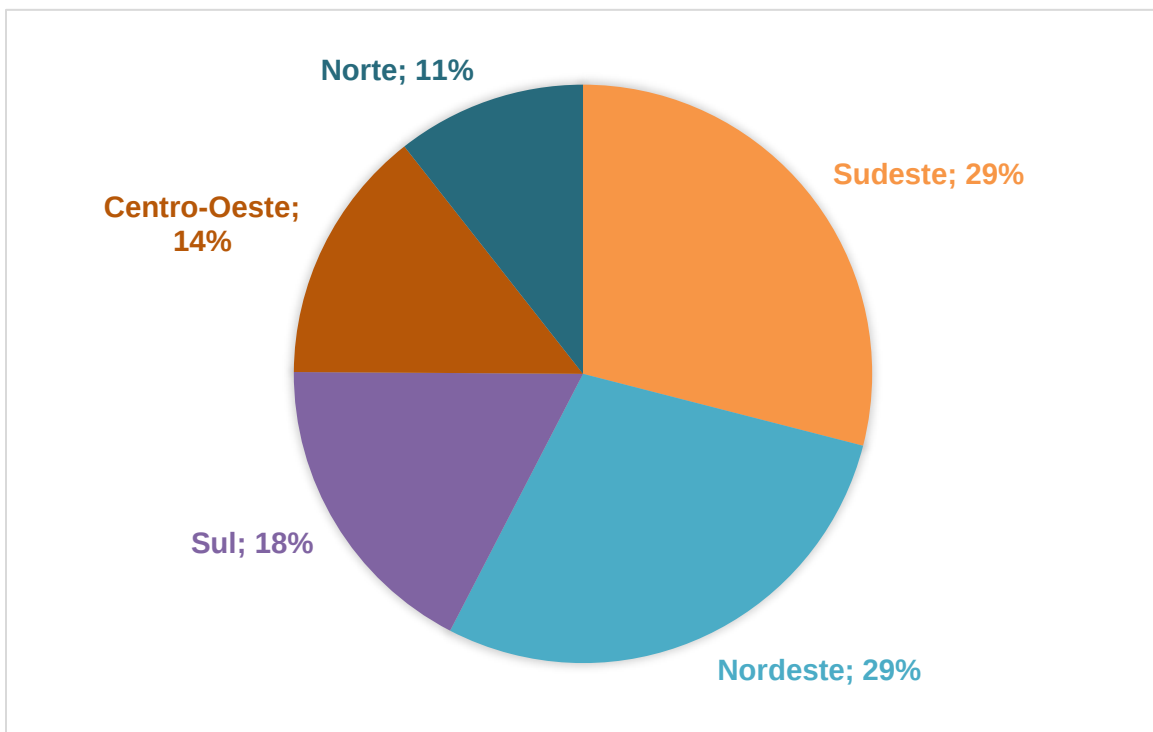
Faturamento conforme o Regime Tributário

No ano passado (2023), somados os 12 meses, o faturamento do seu estabelecimento foi:	% de respondentes
Estabelecimento não teve faturamento	3%
Até R\$ 81 mil	6%
Mais de R\$ 81 mil até R\$ 360 mil	18%
Mais de R\$ 360 mil até R\$ 4,8 milhões	60%
Mais de R\$ 4,8 milhões.	3%

Fonte: elaboração própria, dados da Abrasel.

Gráfico 10

Distribuição dos estabelecimentos respondentes (Macrorregião, 2024)



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

No que diz respeito ao regime tributário, a maioria das empresas que responderam a esse inquérito (74%) opera sob o regime do Simples Nacional (não-MEI), enquanto 7% são

Microempreendedores Individuais (MEI). Há 14% das empresas em lucro presumido; 5% em lucro real. (figura 14).

Um pouco mais da metade dos estabelecimentos emprega entre 10 e 19 (30%), ou entre 20 e 49 (23%) funcionários. No setor, empresas com menos de 10 funcionários representam 39% do total (nenhum funcionário: 3%; entre 1-3: 9%; entre 4-6: 14%; entre 7-9: 13%), enquanto as empresas com 50 funcionários ou mais, correspondem a 9% (entre 50-99: 6%; 100+: 3%). Esses dados demonstram uma **predominância de empresas de médio porte no setor de bares e restaurantes**. Pequenos empreendimentos também são significativos, enquanto grandes empresas são menos comuns, mas ainda representam uma parte importante do mercado.

A pesquisa também apurou o faturamento das empresas no ano de 2023. Os estabelecimentos que faturaram entre R\$ 360 mil e R\$ 1 milhão representam 19% do total e os que faturaram entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões representam 18%. Em faixas de faturamento mais elevado no ano de 2023, estão:

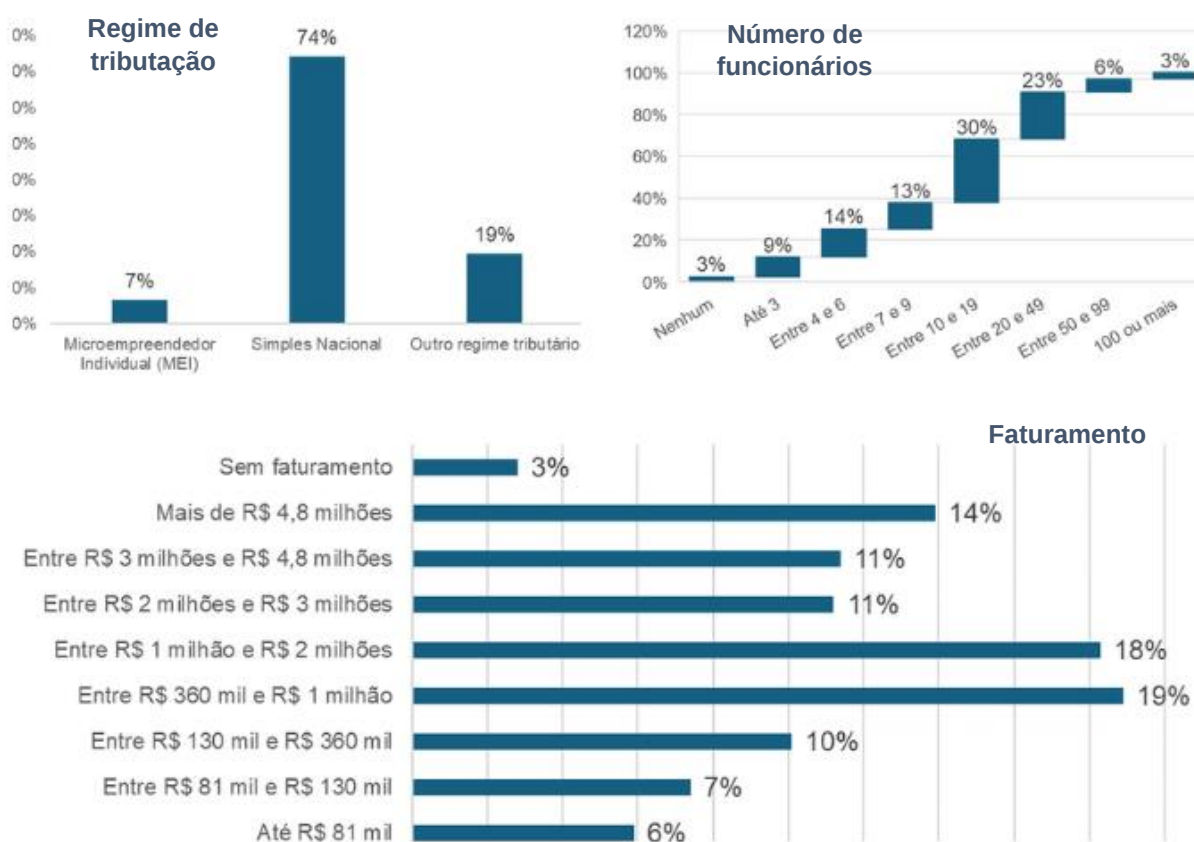
- **11% (entre R\$ 2 milhões e R\$ 3 milhões);**
- **11% (entre R\$ 3 milhões e R\$ 4,8 milhões); e**
- **14% (mais de R\$ 4,8 milhões) dos estabelecimentos.**

Nas faixas de faturamento mais reduzido, encontram-se:

- **10% (entre R\$ 130 mil e R\$ 360 mil),**
- **7% (entre R\$ 81 mil e R\$ 360 mil); e**
- **6% (até R\$ 81 mil).**

Uma pequena parcela dos estabelecimentos participantes (3%) declarou não ter faturado em 2023.

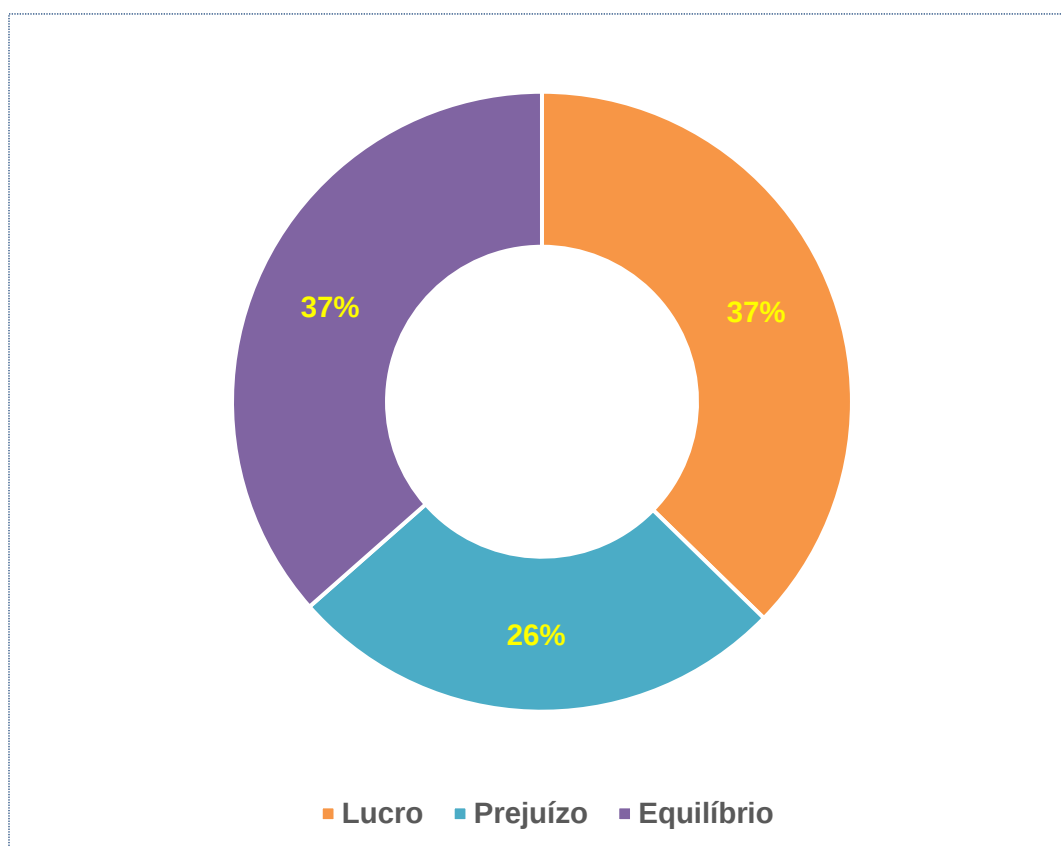
Figura 14
Tamanho, faturamento e regime tributário dos estabelecimentos



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Os resultados obtidos com a pesquisa junto aos estabelecimentos comerciais se expressam muito bem em resultados financeiros. Por conta disso, investigou-se também acerca do resultado financeiro das empresas respondentes – no último mês (neste caso, para abril de 2024) e no último ano (de maio de 2023 a abril de 2024). Do total de estabelecimentos participantes, 37% declaram ter obtido lucro em abril de 2024 e outros 37% dizem ter operado em equilíbrio financeiro. No entanto, 26% enfrentaram prejuízo nesse mês (gráfico 12).

Gráfico 12
Resultado financeiro dos estabelecimentos (Abril, 2024)

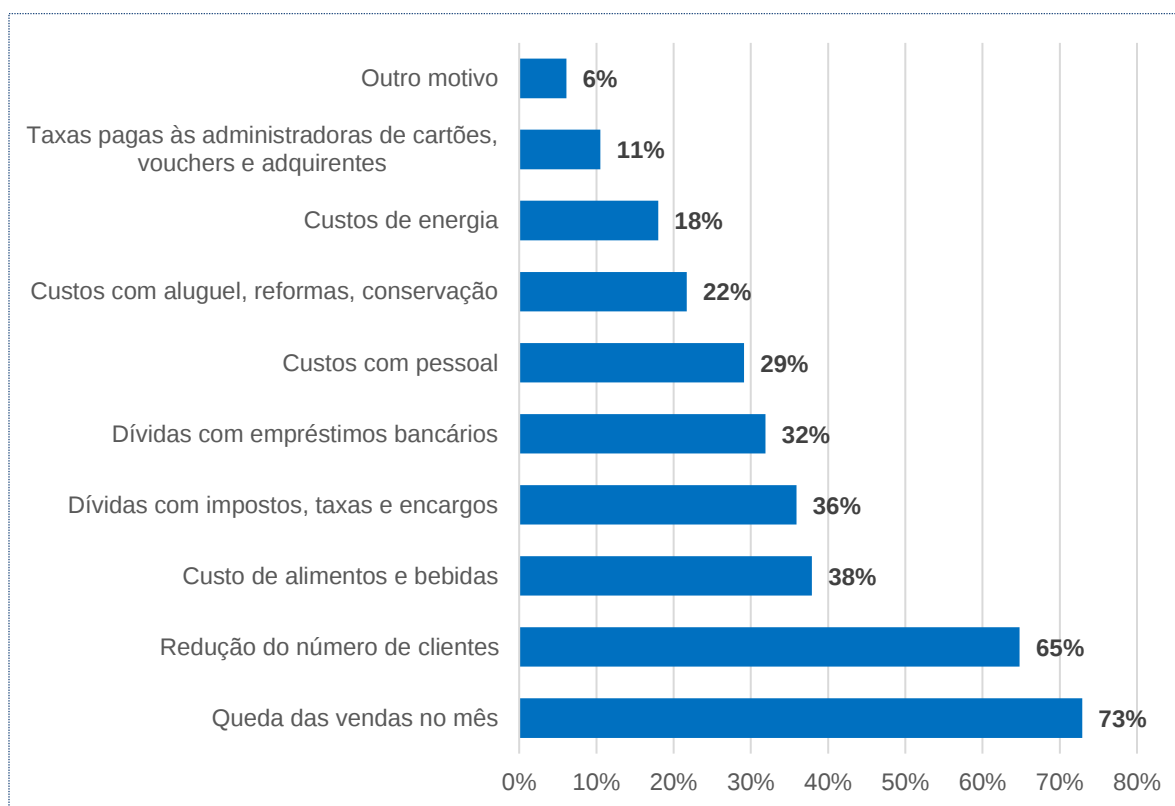


Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Diversos foram os fatores responsáveis pelo prejuízo dos estabelecimentos em abril de 2024. Dentre as empresas que reportaram ter operado no prejuízo esse mês, 73% apontaram a queda nas vendas como principal fator. A redução do número de clientes foi

mencionada por 65% dos respondentes. Outros fatores incluíram o custo de alimentos e bebidas (38%), dívidas com impostos, taxas e encargos (36%), dívidas com empréstimos bancários (32%) e custos com pessoal (29%). Custos relacionados à localização, como aluguel e conservação, foram citados por 22%, enquanto custos de energia afetaram 18% das empresas. Taxas pagas às administradoras de cartões e vouchers representaram um problema para 11% e outros motivos foram mencionados por 6%. A soma dos percentuais excede 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas por estabelecimento (gráfico 13).

Gráfico 13
Fatores responsáveis pelo prejuízo em abril de 2024



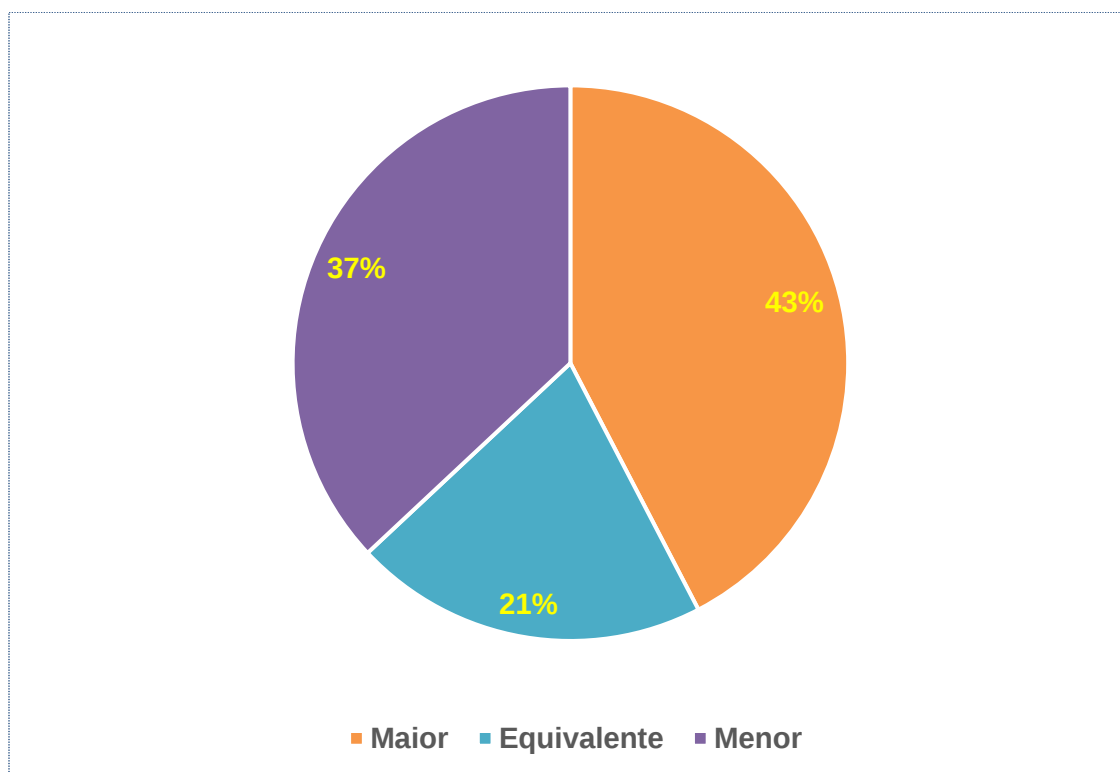
Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

5.2. Resultado financeiro no último ano: fatores associados

Como a pesquisa para um dado mês pode estar enviesada por efeitos diversos da economia, como a sazonalidade, que tanto impacto esse setor, analisaram-se também os resultados financeiros de bares e restaurantes no último ano.

Os bares e restaurantes enfrentam diversos desafios que impactam negativamente seus lucros, muitos dos quais estão diretamente relacionados à conjuntura econômica de 2023 e 2024. Ao comparar o faturamento do último ano (de maio de 2023 a abril de 2024) das empresas participantes que já estavam em operação em 2023, observa-se que 43% registraram um aumento. Em contrapartida, 37% relataram uma diminuição no faturamento. Para 21% dos estabelecimentos, o faturamento se manteve equivalente ao do ano anterior (gráfico 14).

Gráfico 14
Evolução do faturamento (Maio de 2023- Abril de 2024)



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Os fatores que impactaram negativamente no lucro da empresa ao longo do último ano são diversos. **A baixa formação profissional da mão de obra impacta muito 58% das empresas, enquanto 27% indicam um impacto moderado.** Com uma economia ainda em recuperação, as empresas enfrentam dificuldades em contratar e reter mão de obra qualificada. A baixa taxa de desemprego observada no período da pesquisa e a falta de investimento em capacitação profissional agravam esse cenário. Para 15% das empresas a baixa qualidade da mão de obra exerce um impacto pequeno ou nulo sobre o lucro, o que sugere que a **menor parte dos estabelecimentos que apresentam estratégias eficazes de treinamento e retenção** (gráfico 14).

As variações sazonais nas vendas impactam muito 53% dos estabelecimentos e moderadamente 33%. A sazonalidade é um desafio constante, com picos e vales de demanda ao longo do ano. Em um cenário econômico instável, esses efeitos são exacerbados, tornando a gestão de fluxo de caixa e estoque ainda mais desafiadora. As variações sazonais nas vendas não representam um problema para apenas 14%, o que mostra que uma parcela pequena dos estabelecimentos do setor apresenta vendas mais estáveis ao longo do ano.

A falta de capital de giro impacta muito 37% das empresas e moderadamente 31%. Com a economia ainda se ajustando após a severa crise sanitária, muitas empresas enfrentam dificuldades para manter um fluxo de caixa saudável, especialmente com os custos elevados de operação e crédito caro. Por outro lado, 18% dos estabelecimentos dizem que a falta de capital de giro tem um impacto pequeno em seus lucros e 13% não veem impacto, o que pode indicar uma boa gestão financeira de um percentual significativo de empresas (31%).

As altas taxas de juros dos bancos impactam muito 53% dos estabelecimentos e moderadamente 21%. Em 2023 e 2024, o Brasil vivenciou taxas de juros elevadas, consequência das políticas monetárias para controlar a inflação. Esse cenário dificulta o acesso a crédito barato para capital de giro e investimentos, pressionando os lucros das empresas. Notavelmente, 14% dos estabelecimentos indicam que as altas taxas de juros impactam pouco os seus lucros e 13% relatam que não há impacto, o que pode indicar uma menor dependência de financiamentos bancários entre esses negócios (gráfico 14).

A inflação elevada impacta muito 70% das empresas e moderadamente outras 22%.

Apesar de uma leve desaceleração da inflação em 2024, os altos preços dos insumos, especialmente alimentos e bebidas, continuam a corroer as margens de lucro dos bares e restaurantes. A inflação alta também afeta o poder de compra dos consumidores, reduzindo a demanda por serviços de alimentação fora do lar. Apenas 6% dos estabelecimentos relatam que a inflação elevada tem um impacto pequeno e 1,0% não veem impacto algum.

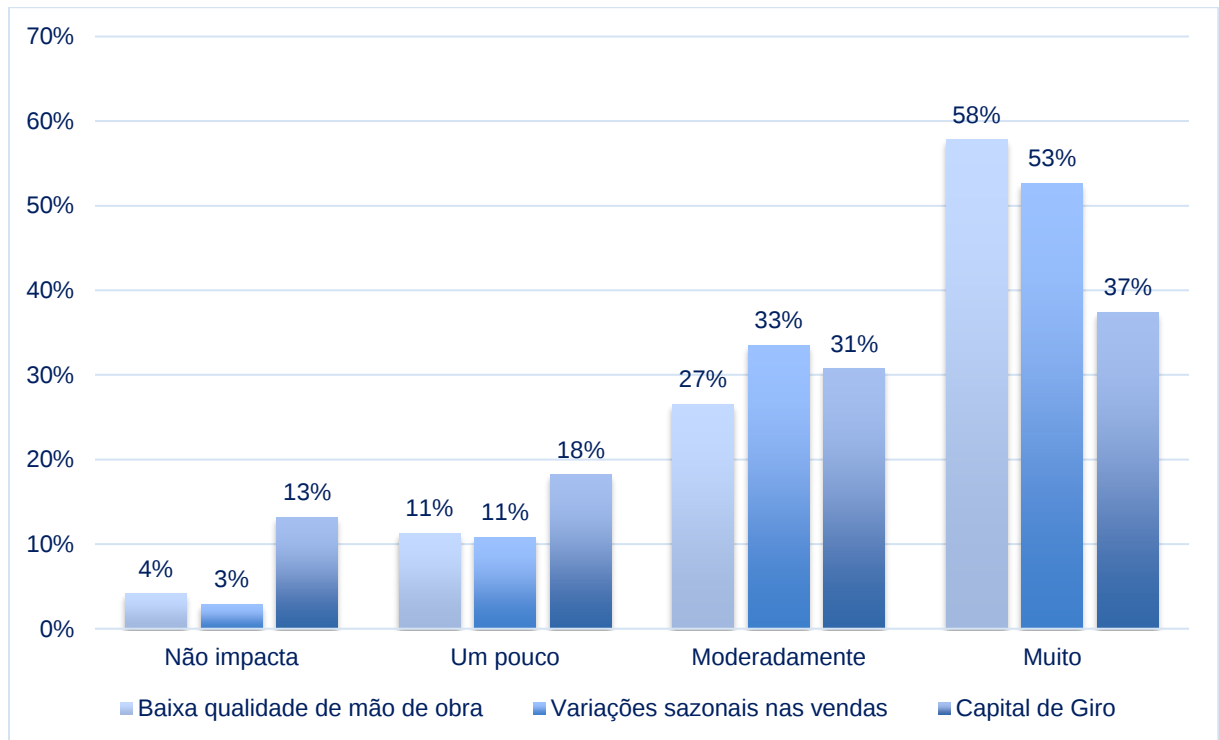
De uma forma geral, os tributos são fatores muito relevantes para o resultado financeiro das empresas. Os tributos federais impactam muito 77% e moderadamente 16% das empresas. Já os tributos estaduais impactam muito 70% e moderadamente 19% delas. O sistema tributário brasileiro é conhecido por sua complexidade, além de elevado peso dos tributos sobre os negócios, afetando diretamente a rentabilidade dos negócios. Para apenas 7% das empresas os tributos federais impactam pouco ou nada os seus lucros. O percentual de empresas que consideram que os impostos estaduais têm impacto pequeno ou nulo sobre os lucros é de 10%.

Por fim, **os encargos trabalhistas e previdenciários impactam muito 71% dos estabelecimentos e moderadamente 21%.** A legislação trabalhista brasileira, com suas altas cargas e complexidade, adiciona um custo significativo às operações das empresas, especialmente no setor de serviços, intensivo em mão de obra. O Brasil tem um dos maiores custos não salariais da folha de pagamentos, como será abordado na próxima sessão. Um percentual pequeno de empresas considera que os encargos trabalhistas e previdenciários impactam pouco (6%) ou nada (3%) seus resultados financeiros.

Em 2023 e 2024, a economia brasileira enfrentou uma combinação de inflação persistente, altas taxas de juros e crescimento econômico moderado. O país cresceu 2,9%, em 2023, um pouco acima da média histórica, mas sob ambiente de altas taxas de juros e esforço da política monetária para ancorar as expectativas inflacionárias. Como consequência, as taxas de empréstimos bancários se mantiveram elevadas aumentando, assim, os custos financeiros das empresas. Esses fatores, combinados com a alta carga tributária e custos trabalhistas, criaram um ambiente desafiador para os bares e restaurantes, refletindo nos resultados financeiros negativos observados na pesquisa.

Gráfico 15

Fatores que impactaram o lucro no último ano (A)



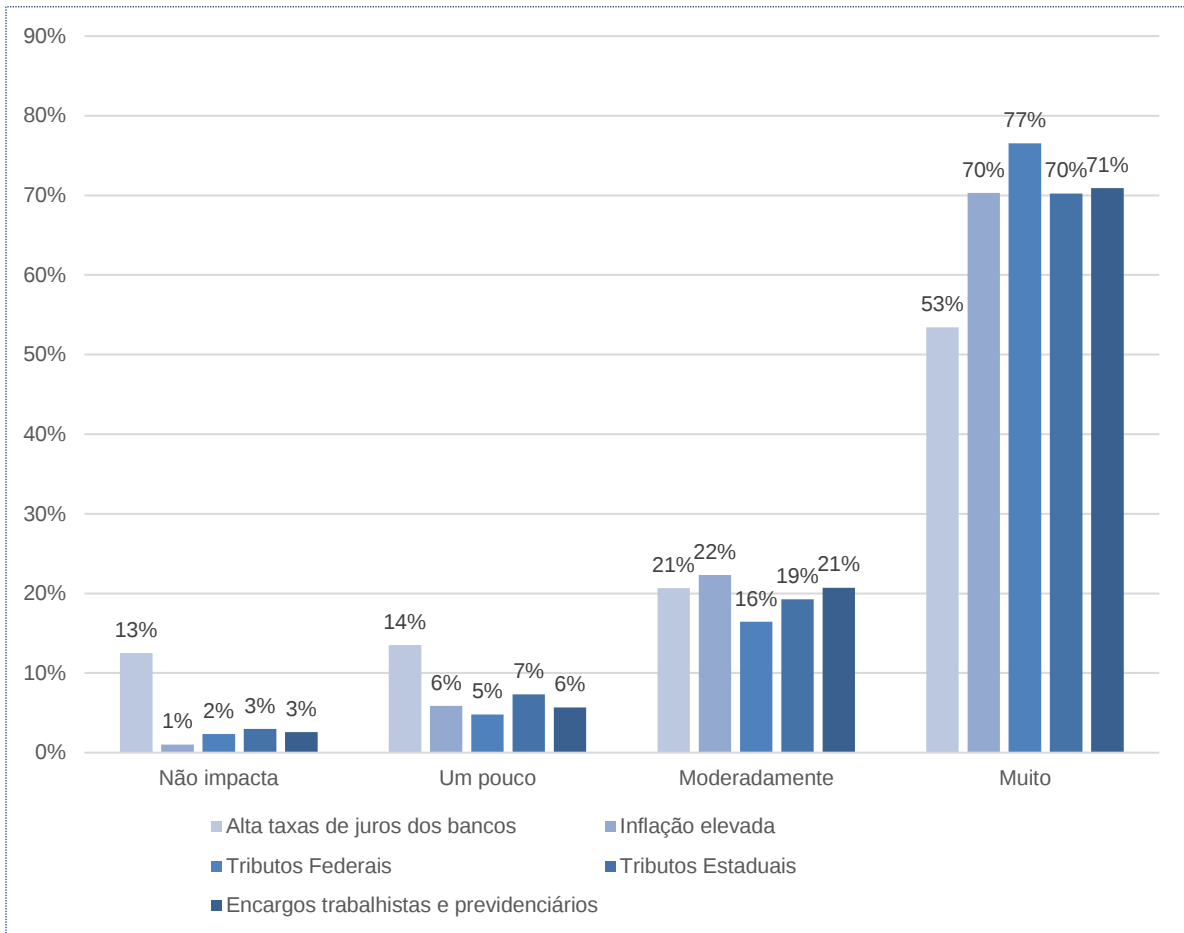
Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Nota: percentuais válidos.

Esse cenário econômico exige que os empresários do setor de alimentação fora do lar adotem estratégias eficientes de gestão de custos, inovação nos serviços oferecidos e busca constante por eficiência operacional para mitigar os impactos adversos e garantir a sustentabilidade de seus negócios. Os bares e restaurantes enfrentam diversos custos operacionais que variam em relevância. A pesquisa revelou os principais resultados sobre a importância desses custos para a operação dos estabelecimentos.

Gráfico 16

Fatores que impactaram o lucro no último ano (B)



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Nota: percentuais válidos.

Segundo os respondentes da pesquisa, **o pagamento de salário ou outros custos com funcionários é o custo mais significativo para a operação das empresas: 43% delas consideram que essas despesas são extremamente relevantes para os custos operacionais, enquanto outras 31% as consideram de alta relevância.** Os custos com pessoal são reconhecidamente elevados devido à legislação trabalhista brasileira, que impõe diversos encargos adicionais. Um quarto das empresas afirma que o pagamento de salários e outros custos com funcionários apresenta relevância razoável (20%) ou baixa (5%) no cômputo dos custos operacionais (figura 17).

Os gastos com matéria-prima¹⁰, insumos¹¹ e serviços em geral¹² são também relevantes, com 38% dos estabelecimentos classificando-os como extremamente relevantes e 30% como altamente relevantes. Cerca de 20% consideram esse custo como razoavelmente relevante e 5% indicam ser de relevância baixa. A gestão eficiente desses custos mostra-se estratégica para manter as margens de lucro.

O pagamento aos fornecedores está elencado como altamente relevante para 62% das empresas quando se considera o custo de operação dos seus negócios. Este fator é crítico para a operação, pois o fornecimento regular e de qualidade é essencial para manter o estoque e a continuidade do serviço. Para 25% dos respondentes, o pagamento aos fornecedores representa importância razoável na operação e apenas 4% consideram essa despesa de baixa relevância.

O pagamento de contas de serviços de utilidade pública (água, energia, internet, gás, telefone) só é extremamente relevante para 25% das empresas participantes. Para 37% e 33% delas, respectivamente, a relevância dessas despesas nos custos operacionais é, alta ou razoável. E para 6% dos respondentes esses custos apresentam baixa relevância. A variação na percepção desses custos pode estar relacionada à eficiência energética e ao uso de serviços utilitários alternativos, como, por exemplo, automação e uso de tecnologia na gestão de estoques.

As taxas de aplicativos de *delivery* são consideradas relativamente aos demais custos como menos relevantes, com 22% e 24% das empresas classificando-as como extrema ou altamente relevantes, respectivamente. Cerca de 34% dos estabelecimentos as consideram como tendo importância razoável e outros 20% as consideram de baixa relevância. Esse resultado sugere que **muitos estabelecimentos ainda não dependem de aplicativos de *delivery* ou os utilizam de forma limitada.**

Em resumo, **os resultados mostram que os custos com tributos, os custos financeiros de empréstimos e os custos com matéria-prima, insumos, serviços e**

¹⁰ Matéria-prima refere-se aos ingredientes básicos e essenciais usados na preparação de pratos e bebidas, como carnes, vegetais, frutas, água e condimentos.

¹¹ Insumos são materiais complementares necessários para a operação, incluindo óleos para fritura, detergentes, embalagens e equipamentos descartáveis.

¹² Serviços gerais envolvem todas as atividades de suporte para o funcionamento do estabelecimento, como manutenção de equipamentos, limpeza, segurança, contabilidade e administração, e marketing.

pagamento de funcionários são considerados os mais críticos para a operação dos estabelecimentos. Pagamentos aos fornecedores também têm uma alta relevância, embora menos uniformemente distribuída. Custos com serviços de utilidade pública são vistos como moderadamente relevantes, enquanto as taxas de aplicativos de *delivery* têm uma relevância menor para muitos estabelecimentos, refletindo possivelmente a menor adoção desses serviços por parte de alguns restaurantes e bares.

Esses dados destacam a necessidade dos estabelecimentos de gerenciar cuidadosamente seus custos operacionais, especialmente em um ambiente econômico desafiador, onde o controle dos custos e das despesas são importantes para a manutenção das margens e da sustentabilidade do negócio.

Figura 15
Grau de relevância dos custos para a operação do negócio

	Extrema	Alta	Razoável	Baixa
Pagamento aos fornecedores	28%	34%	25%	4%
Gastos com matéria-prima, insumos e serviços em geral	38%	30%	20%	5%
Pagamento de salário ou outros custos com funcionários	43%	31%	20%	5%
Pagamento de contas de serviços de utilidade pública (água, energia, internet, gás, telefone)	25%	37%	33%	6%
Taxas de aplicativos de delivery	22%	24%	34%	20%

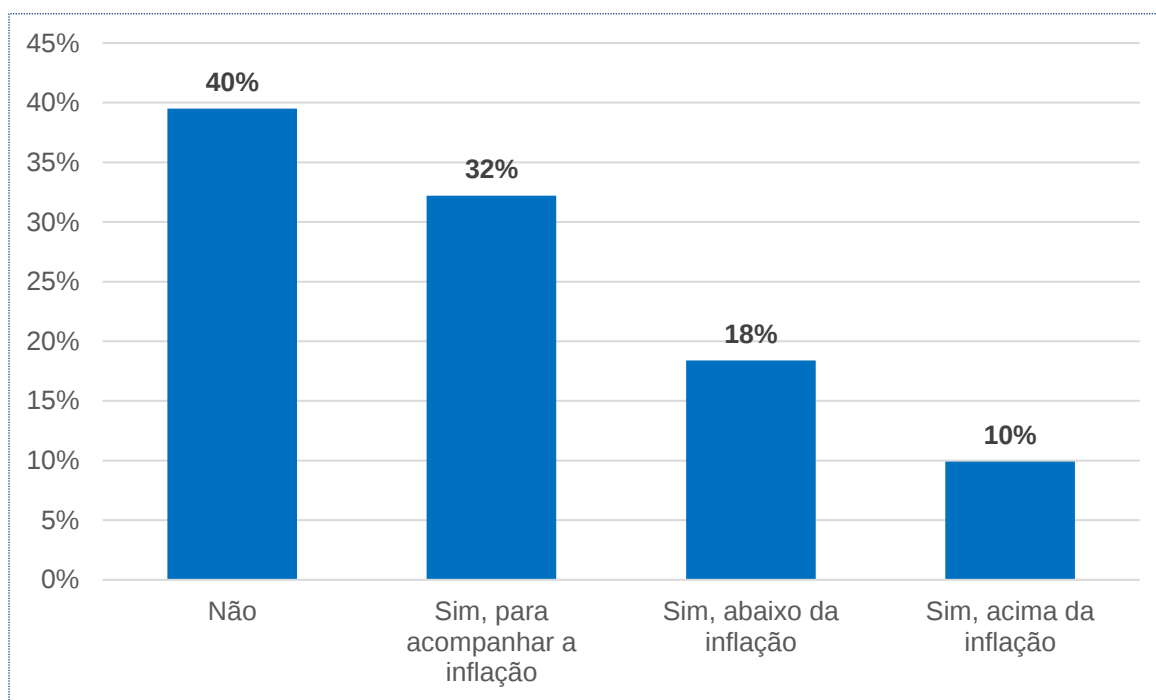
Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Nota: percentuais válidos.

No período considerado para a pesquisa, entre maio de 2023 e abril de 2024, a inflação acumulada foi de 3,69%, medida pelo IPCA. Para fazer frente à alta de preços, o reajuste dos valores do cardápio mostrou-se uma estratégia viável para 60% das empresas respondentes. Para 32% do total de estabelecimentos participantes, foi possível reajustar os preços de forma a acompanhar a inflação. Outros 10% conseguiram fazer reajustes acima da inflação. Entretanto, para 18% das empresas, embora tenha sido possível fazer algum reajuste, esse não atingiu o patamar da inflação do período. Já **40% dos estabelecimentos relataram dificuldades em reajustar seus preços** (gráfico 17). Vale sempre lembrar que a alta competição e a baixa barreira à entrada são características fundamentais do setor de bares e restaurantes.

Gráfico 17

Reajuste dos preços do cardápio, comparado com a inflação no último ano



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

5.3. Pagamentos em atraso e empréstimos bancários

Diante de um cenário econômico desafiador, muitas empresas enfrentam dificuldades para manter o pagamento de despesas e compromissos financeiros em dia. De fato, **41% dos estabelecimentos confirmaram ter pagamentos em atraso**. Este percentual significativo indica que muitos empresários estão enfrentando restrições financeiras que os impedem de cumprir suas obrigações de pagamento de maneira pontual. Os atrasos podem incluir uma variedade de compromissos, como pagamentos a fornecedores, aluguel, tributos, salários, e outros custos operacionais essenciais (figura 16).

Entre os estabelecimentos que reportaram pagamentos em atraso, as principais áreas afetadas vão desde pagamentos de tributos até salários de seus trabalhadores. **A maioria dos estabelecimentos com pagamentos em atraso tem dívidas em tributos federais, representando 72%. Isso indica que as obrigações fiscais com o governo federal são as mais desafiadoras para serem cumpridas, possivelmente devido à alta carga tributária e às penalidades associadas ao não pagamento.**

Os impostos estaduais também são uma área significativa de inadimplência, com 53% dos estabelecimentos reportando atrasos. Este dado reflete a dificuldade adicional de lidar com a carga tributária imposta pelos governos estaduais que, com os impostos federais, compõem uma parte substancial das despesas das empresas.

Os empréstimos bancários estão em atraso em 37% dos casos. Isso sugere que muitos empresários estão tendo dificuldades em honrar suas dívidas com instituições financeiras, o que pode levar a problemas de crédito e restringir o acesso a futuros financiamentos necessários para manter as operações. Encargos trabalhistas e previdenciários são reportados como atrasados por 32% dos estabelecimentos. Esses custos são elevados devido à legislação trabalhista brasileira e representam um desafio significativo para a gestão financeira das empresas.

Pagamentos de serviços públicos como água, luz, gás e telefone estão em atraso em 29% dos casos, indicando dificuldades em manter os custos operacionais básicos em dia. 27% dos estabelecimentos reportam atrasos em taxas municipais, o que pode incluir licenças e outras obrigações locais.

Fornecedores de insumos, como alimentos e bebidas, têm pagamentos atrasados em 26% dos estabelecimentos, o que pode representar uma dificuldade em manter o fornecimento constante e de qualidade. O aluguel é outra área crítica, com 23% dos estabelecimentos reportando atrasos, o que pode levar a conflitos com proprietários e possíveis despejos.

Fornecedores de equipamentos e serviços estão em atraso em 14% dos casos, o que pode impactar a capacidade de manter e atualizar os equipamentos necessários para as operações diárias. Cerca de 6% dos estabelecimentos reportam atrasos nos pagamentos aos seus empregados. Outros pagamentos em atraso, que não se enquadram nas categorias principais, são reportados por 7% dos estabelecimentos.

De maneira geral, os dados evidenciam que **os impostos federais e estaduais, juntamente com empréstimos bancários e encargos trabalhistas, são as áreas mais afetadas por pagamentos em atraso.** A alta porcentagem de estabelecimentos em atraso com empréstimos bancários e encargos trabalhistas/previdenciários aponta para desafios significativos na gestão de liquidez e no cumprimento das obrigações financeiras.

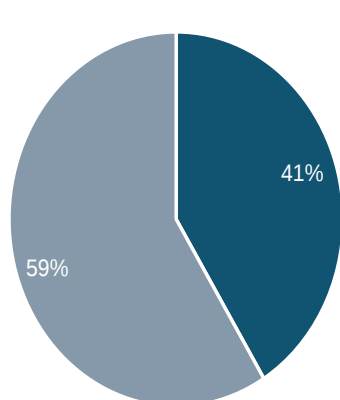
As dificuldades no pagamento de serviços públicos, fornecedores de insumos, e aluguel indicam problemas na manutenção das operações diárias. Esse cenário sublinha a necessidade de suporte financeiro e políticas que ajudem a aliviar a carga tributária e melhorar o acesso ao crédito para esses estabelecimentos.

A presença de atrasos no pagamento de salários aos empregados, embora menor em comparação com outras áreas, é preocupante e pode ter impactos negativos na operação e na satisfação dos funcionários.

Em resumo, os dados revelam uma situação financeira desafiadora para muitos bares e restaurantes, com atrasos em diversas áreas críticas, refletindo a necessidade de intervenções para apoiar a estabilidade e a sustentabilidade desses negócios.

Figura 16

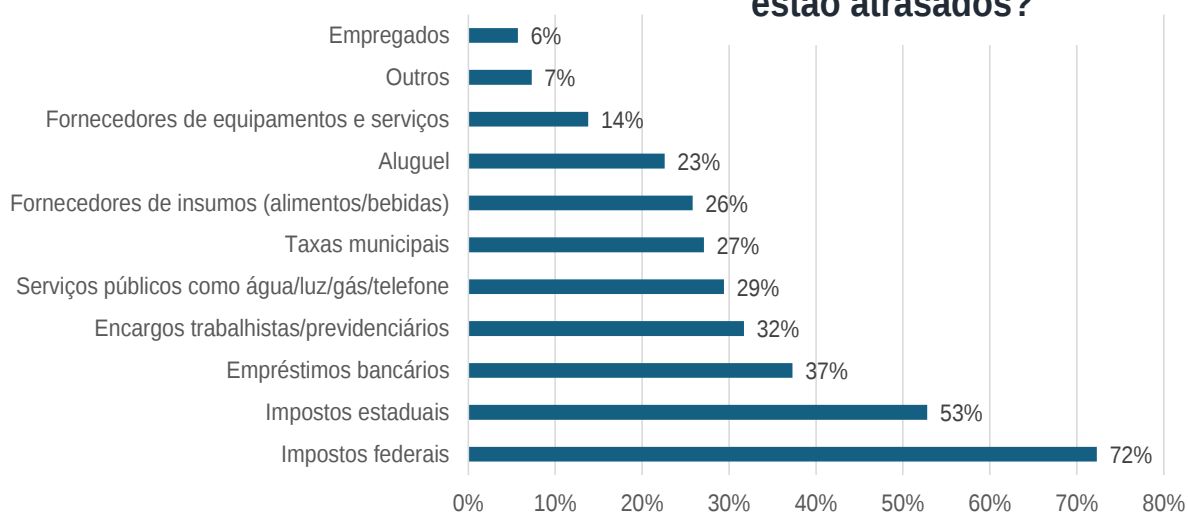
Existência e tipo de pagamentos em atraso



Existe pagamento em atraso?

■ Sim ■ Não

Quais pagamentos estão atrasados?



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Nota: percentuais válidos.

Em 59% dos estabelecimentos não existem pagamentos em atraso, o que indica que mais da metade dos empresários está conseguindo gerir suas finanças para evitar atrasos. Estes estabelecimentos podem estar adotando práticas financeiras mais

robustas, como melhor planejamento de fluxo de caixa, uso eficiente de capital de giro, e acesso a financiamento adequado para manter a liquidez.

De todo modo, é altamente relevante a parcela de estabelecimentos (41%) que necessita de apoio e estratégias para manter a saúde financeira de seus negócios.

Os dados levantados pela pesquisa são cruciais para entender os pontos de maior pressão financeira enfrentados pelos bares e restaurantes e orientar medidas que possam auxiliar os empresários do setor.

A pesquisa revelou que uma significativa parcela dos bares e restaurantes recorre a empréstimos bancários para manter ou ampliar suas operações. **Cerca de 62% dos bares e restaurantes afirmam possuir empréstimos bancários**, o que demonstra uma dependência significativa do setor em relação ao financiamento externo para manter suas operações (figura 17).

As razões para a contratação de empréstimos são variadas e refletem as múltiplas necessidades financeiras dos estabelecimentos. O motivo mais comum é a realização de investimentos, expansão das operações e abertura de novas lojas, representando 57%. Este dado indica um foco significativo em crescimento e expansão, apesar dos desafios econômicos.

O pagamento de tributos federais e estaduais é citado por 33% e 24% dos estabelecimentos, respectivamente, como razão para contratar empréstimos, refletindo a alta carga tributária à qual o setor está submetido. Além disso, 33% e 24% dos participantes mencionam, respectivamente, o pagamento de mão-de-obra (salários, 13º e férias) e de encargos trabalhistas, como um motivo frequente para a contratação de empréstimos, fruto dos elevados custos impostos pela legislação trabalhista brasileira. Trata-se de uma situação muito preocupante que acaba por colocar o estabelecimento em um ciclo vicioso de atraso em pagamento de tributos forçando a tomar empréstimos em altas taxas de juros para honrar esses compromissos fiscais.

A necessidade de financiar a compra de matéria-prima e serviços em geral é uma preocupação constante, levando 29% dos estabelecimentos a buscar empréstimos. O pagamento de fornecedores também é razão para a tomada de recursos para 28% das empresas participantes.

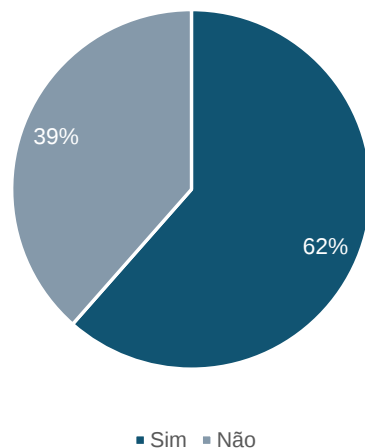
Por fim, embora menos comum que outros motivos, o pagamento de aluguel é citado por 16% dos estabelecimentos, destacando a importância de manter as obrigações locatícias em dia. A soma dos percentuais excede 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas por estabelecimento.

Em geral, **os resultados mostram que mais da metade dos estabelecimentos (62%) dependem de empréstimos bancários para diversas necessidades operacionais e estratégicas.** A principal razão para a contratação de empréstimos é a realização de investimentos e a expansão das operações, refletindo um esforço dos empresários em crescer e aumentar sua presença no mercado.

No entanto, uma proporção considerável dos empréstimos também é direcionada para pagar tributos federais e estaduais, mão-de-obra, matéria-prima e serviços, fornecedores, encargos trabalhistas e aluguel. Isso indica que, além de buscar crescimento, muitos estabelecimentos estão recorrendo ao crédito para gerenciar obrigações financeiras correntes e manter a continuidade das operações.

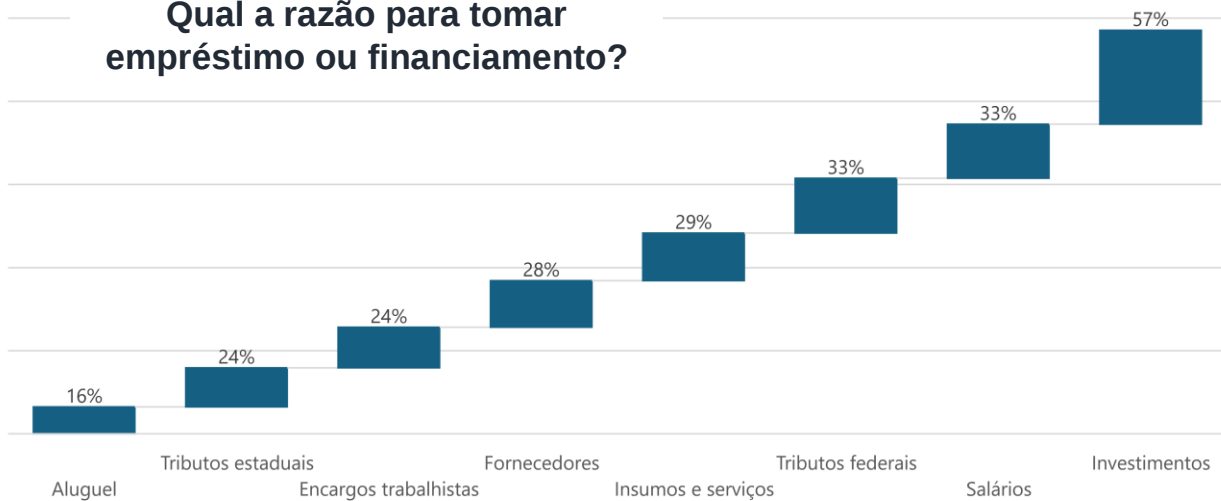
Essa dependência de empréstimos bancários ressalta a importância de políticas econômicas que facilitem o acesso ao crédito em condições favoráveis, especialmente em um cenário econômico onde os custos operacionais e a carga tributária são elevados. A gestão eficiente desses recursos é importante para a sustentabilidade financeira e o sucesso a longo prazo dos bares e restaurantes.

Figura 17
Existência e razão do empréstimo ou financiamento bancário



**Recorreu a
empréstimo ou
financiamento?**

**Qual a razão para tomar
empréstimo ou financiamento?**



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

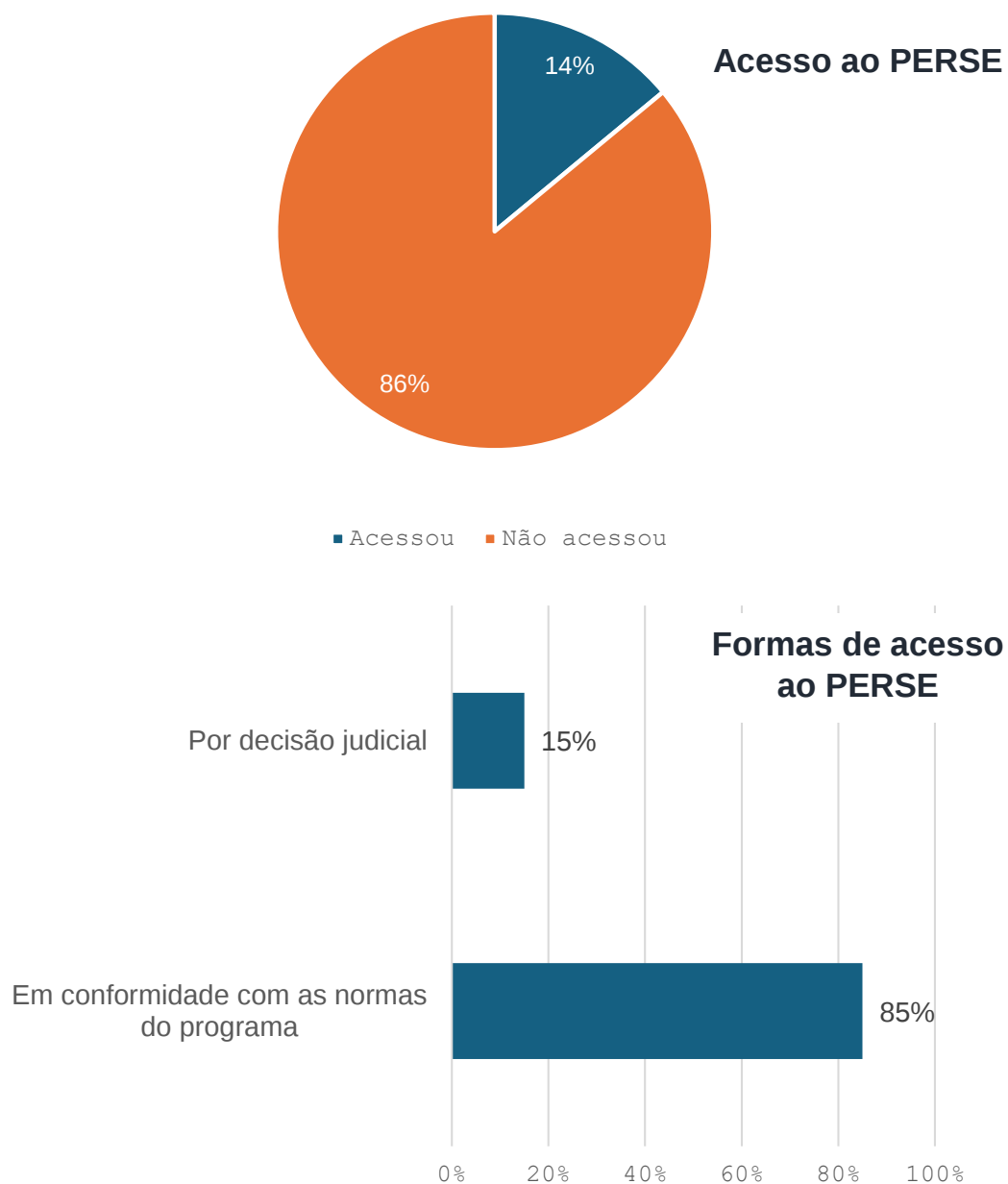
Nota: percentuais válidos.

5.4. Acesso ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE)

O Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (**PERSE**) foi instituído pelo Governo Federal, conforme a Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, para criar condições para que o setor de eventos possa mitigar as perdas oriundas do estado de calamidade pública reconhecido em decreto legislativo no. 6, de 20 de março de 2020, devido à crise sanitária devido à Covid-19¹³. **Apenas 14% dos estabelecimentos respondentes da pesquisa declaram ter acessado o PERSE, enquanto a grande maioria, 86%, não obteve acesso ao programa** (figura 18).

¹³ O benefício consiste na redução a 0% (zero por cento) das alíquotas do PIS/Pasep (Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), e IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica). Para usufruir do benefício a empresa deveria se habilitar, obrigatoriamente, até o dia 2 de agosto de 2024.

Figura 18
Acesso e formas de acesso ao PERSE



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Vale lembrar que as empresas elegíveis ao **PERSE** precisam estar enquadradas no regime de tributação pelo lucro real, presumido e arbitrado. O programa não se aplica ao Simples Nacional. As empresas precisam ter, entre outros, regularidade cadastral perante

do CNPJ, regularidade fiscal quanto a tributos e contribuições federais, inexistência de sentenças condenatórias decorrentes de ações de improbidade administrativa, inexistência de débitos inscritos no Cadin, inexistência de sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, inexistência de débitos com o FGTS, e ao não enquadramento em mora contumaz com o FGTS, inexistência de registros ativos no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, derivados da prática de atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, inexistência de decisões judiciais ou administrativas encaminhadas à RFB, relacionadas a impedimentos à concessão e fruição de benefícios fiscais e regimes especiais de tributação.

Pelo fato do PERSE não se estender para empresas enquadradas no Simples Nacional, poucas empresas do setor de **Bares e Restaurantes** são elegíveis. Ou seja, o **PERSE** não apresenta desenho de política pública alinhada à realidade deste setor, o que ao inviabilizar o seu acesso a esse perfil de empresas, retroalimenta suas dificuldades financeiras.

A baixa adesão ao **PERSE** pelas empresas elegíveis pode ser atribuída a vários fatores. Primeiramente, pode haver uma falta de informação ou conhecimento sobre o programa entre os empresários, dificultando o acesso ao benefício. Em segundo lugar, os critérios de elegibilidade do programa podem ser considerados restritivos ou difíceis de cumprir para muitos estabelecimentos, especialmente aqueles de menor porte ou que operam de maneira informal.

Além disso, a burocracia envolvida na aplicação e no recebimento dos benefícios pode desestimular os empresários a buscarem o programa. A complexidade dos processos administrativos e a necessidade de documentação detalhada podem representar barreiras significativas, especialmente para negócios com recursos administrativos limitados.

Entre os estabelecimentos que acessaram o PERSE, a maioria absoluta, 85%, conseguiu o benefício por conformidade com as normas do programa. Isso indica que esses estabelecimentos atenderam aos critérios estabelecidos e seguiram os procedimentos requeridos para se qualificar. Este alto percentual sugere que, para muitos, o cumprimento das normas foi viável, possivelmente com algum grau de esforço e adequação interna para se alinhar aos requisitos do programa.

Por outro lado, 15% dos estabelecimentos que acessaram o PERSE o fizeram por meio de decisão judicial. Este dado reflete a existência de desafios e possíveis obstáculos enfrentados por alguns empresários ao tentar acessar o programa pelas vias estabelecidas. A necessidade de recorrer à justiça para obter os benefícios pode indicar que certos critérios ou processos do programa são percebidos como injustos ou impraticáveis, levando alguns estabelecimentos a buscarem apoio judicial para garantir acesso aos benefícios.

Esses dados sublinham a necessidade de melhorias na comunicação e no suporte aos estabelecimentos para facilitar o acesso ao PERSE. **A alta porcentagem de não adesão ao programa aponta para possíveis complicações burocráticas, requerimentos inviáveis para setor com alto grau de inadimplência tributária e, na grande maioria das empresas, desconhecimento das normas, fatores que podem ser abordados para aumentar a participação e apoiar melhor o setor de eventos na sua recuperação, permitindo que mais empresários possam se beneficiar das medidas de apoio governamentais.**

A tabela 3 cruza a associação com a Abrasel e o acesso ao PERSE mostrando que, entre os respondentes que não tiveram acesso ao PERSE, 9% nunca foram associados, 2% já foram associados, e 89% são atualmente associados. Entre aqueles que tiveram acesso ao **PERSE**, 4% nunca foram associados, 1% já foram associados, e 95% são atualmente associados.

Essas informações indicam que a associação à Abrasel é predominante entre os estabelecimentos e pode estar contribuindo para um melhor acesso aos programas de apoio, como o **PERSE**. Isso sugere que as políticas de apoio e benefícios oferecidos pela Abrasel são reconhecidas como valiosas pelos empresários, incentivando a associação.

Tabela 3

Associação a ABRASEL e acesso ao PERSE

Você é associado(a) à Abrasel?	% de respondentes	
	Sem acesso ao PERSE	Com acesso ao PERSE
Nunca fui associado	9%	4%
Não, mas já fui associado	2%	1%
Sim	89%	95%

Fonte: elaboração própria, dados da Abrasel.

Para entender mais sobre o acesso ao **PERSE**, tem-se uma visão detalhada do faturamento dos estabelecimentos, comparando aqueles que tiveram acesso com aqueles que não tiveram. Observa-se que a maioria dos estabelecimentos sem acesso ao **PERSE** está concentrada nas faixas de faturamento intermediárias e superiores. Especificamente, 21% dos estabelecimentos sem acesso ao **PERSE** faturaram entre R\$ 360 mil e R\$ 1 milhão, enquanto 20% faturaram entre R\$ 1 milhão e R\$ 2 milhões. Em contraste, os estabelecimentos com acesso ao PERSE mostraram uma concentração significativa na faixa de faturamento mais alta, com 52% faturando mais de R\$ 4,8 milhões. Isso confirma que o PERSE está associado a empresas com maior faturamento, em regime de Lucro Presumido ou mesmo Lucro Real. Novamente, essas empresas muito provavelmente conseguem atender às diversas exigências para a utilização deste apoio governamental.

Além disso, apenas uma pequena porcentagem de estabelecimentos sem acesso ao **PERSE** (3%) não teve faturamento, comparado a 1% dos que tiveram acesso. Esta distribuição indica que, embora o PERSE tenha sido acessado por uma fração menor dos respondentes, aqueles que conseguiram acesso tendem a ter um faturamento substancialmente maior, destacando a importância do programa para as empresas de maior porte dentro do setor.

Tabela 4

Faturamento conforme o acesso ao PERSE

No ano passado (2023), somados os 12 meses, o faturamento do seu estabelecimento foi:	% de respondentes	
	Sem acesso ao PERSE	Com acesso ao PERSE*
Estabelecimento não teve faturamento	3%	1%
Até R\$ 81 mil	7%	2%
Mais de R\$ 81 mil até R\$ 130 mil	9%	1%
Mais de R\$ 130 mil até R\$ 360 mil	11%	4%
Mais de R\$ 360 mil até R\$ 1 milhão	21%	7%
Mais de R\$ 1 milhão até R\$ 2 milhões	20%	11%
Mais de R\$ 2 milhões até R\$ 3 milhões	11%	10%
Mais de R\$ 3 milhões até R\$ 4,8 milhões	11%	12%
Mais de R\$ 4,8 milhões	8%	52%

Nota: * empresas com faturamento de até R\$ 4,8 milhões conseguiram se credenciar ao PERSE por medida judicial

Fonte: elaboração própria, dados da Abrasel.

Uma proporção significativa dos estabelecimentos possui empréstimos bancários.

No regime MEI, 43% dos estabelecimentos têm empréstimos, enquanto no regime "Outro" (Lucro Presumido e Lucro Real) e no Simples Nacional, as porcentagens são 66% e 62%, respectivamente. Isso indica, que para tais regimes, há uma maior necessidade de capital para sustentar operações mais robustas ou expandir seus negócios.

Tabela 5**Empréstimo Bancário conforme o Regime Tributário**

Seu estabelecimento tem empréstimo bancário?	% de respondentes		
	MEI	Simples Nacional	Outros
Não	57%	38%	34%
Sim	43%	62%	66%

Fonte: elaboração própria, dados da Abrasel.

A presença de empréstimos bancários nos estabelecimentos impacta significativamente o capital de giro. Dados indicam que 41% dos respondentes com empréstimos bancários são fortemente impactados no capital de giro, em comparação a 27% dos que não possuem empréstimos. Além disso, 30% dos respondentes com empréstimos bancários relatam um impacto moderado, enquanto 27% dos que não têm empréstimos experimentam o mesmo nível de impacto. Isso sugere que a dependência de financiamento externo está fortemente associada a desafios no capital de giro, destacando a importância de uma gestão financeira rigorosa para aqueles que dependem de empréstimos. A exposição a empréstimos bancários pode aumentar a sensibilidade dos bares e restaurantes às variações no capital de giro, o que pode comprometer a capacidade de manter operações estáveis e sustentáveis.

Para mitigar os problemas de capital de giro, os estabelecimentos podem adotar algumas estratégias. Primeiramente, a renegociação de dívidas pode aliviar a pressão financeira, obtendo condições mais favoráveis, como taxas de juros reduzidas ou prazos de pagamento mais longos. Políticas públicas oferecendo linhas de crédito específicas para o setor de alimentação, que frequentemente oferecem melhores condições, também é uma opção viável. Algumas experiências de programas de incentivo fiscal, como o Perse, que oferece redução de tributos, podem aliviar a carga tributária, liberando mais recursos para o capital de giro.

Essas alternativas podem ajudar bares e restaurantes a gerenciarem melhor seus recursos financeiros e a reduzir a dependência de empréstimos bancários, promovendo operações mais sustentáveis e resilientes.

Tabela 6

Distribuição do Impacto no capital de giro de acordo com a presença ou não de empréstimos bancários

Como é impactado: capital de giro (com fornecedores, para estoques, vendas a prazo)	% de respondentes	
	Não tem empréstimos	Tem empréstimos
Pouco	18%	17%
Moderadamente	27%	30%
Muito	27%	41%
Não impacta	19%	9%
Não se aplica	9%	3%
Total	100%	100%

Fonte: elaboração própria, dados da Abrasel.

5.5. Percepção sobre os impactos da reforma tributária

A pesquisa também investigou a opinião dos empresários do setor de bares e restaurantes em relação à Reforma Tributária aprovada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023. Os dados revelam **percepções mistas e algumas incertezas sobre os rumos do novo sistema tributário nacional**. Antes da apresentação dos resultados, vale destacar a emenda constitucional que alterou o sistema tributário brasileiro. A partir da aprovação da reforma tributária, por meio da EC nº 132/2023, criou-se a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), de competência da União, em substituição ao PIS, COFINS, IPI, e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) para entes subnacionais, em substituição ao ICMS e ISS. Os novos tributos, CBS e IBS, incidem sobre base tributária ampla, partem de um mesmo regramento constitucional, e possuem diversas inovações em relação ao regime atual, como o destino da arrecadação sendo direcionada ao local de consumo (tributação no destino), creditamento amplo (mas sujeito a condicionalidades ainda desconhecidas) e desoneração de exportações, além de creditamento potencialmente integral e imediato na aquisição de bens do ativo, definição de alíquotas “por fora” e destacado do preço (que passa a ser apontado como livre desses tributos mencionados).

Cria-se, conforme instrumento legal, o Imposto Seletivo (IS), que incidirá, apenas uma vez, sobre produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar, e terá as suas alíquotas definidas por lei ordinária. O novo imposto não integrará sua própria base de cálculo (apuração “por fora”), mas estará contido na base do ICMS, ISS, IBS e CBS.

O IS poderá ter alíquotas diferenciadas, poderá ser *ad valorem* (percentual) e *ad rem* (unidade de medida), não onerando as exportações (exceto no caso de extração mineral, que passa a ter como limite máximo 0,25% sobre a receita bruta, conforme propõe o PLP 68/2024), mas incide sobre as importações, não podendo ter alíquota superior à do IBS, exceto no caso de cigarros e outros produtos do fumo e de bebidas alcoólicas.

Registre-se a existência de pressão política para a adoção do IS também sobre bebidas açucaradas, em especial, refrigerantes, com base no argumento que alega que os custos fiscais com a saúde pública (externalidades negativas) advindos do consumo de açúcares e crescimento de doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes, diversos tipos de cânceres, entre outros, devido ao aumento da obesidade associada com o consumo de açúcares.

Um dos dados mais notáveis da pesquisa é que **31% dos empresários afirmam que não sabem avaliar a reforma tributária**. Este percentual significativo pode indicar falta de informações claras ou de compreensão sobre os impactos potenciais da reforma nas suas operações. Como, durante a pesquisa, a discussão sobre a sua regulamentação ainda estava em curso, com o PLP no. 68/2024, pode-se, também, inferir que, a qualidade da análise apenas com a EC no. 132/2023 é limitada. Somente em começo de julho de 2024 o Substitutivo do PLP 68 no. 68/2024 foi aprovado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal, para sua apreciação ao longo do segundo semestre do ano de 2024.

Contudo, ao ser apresentado em janeiro de 2024, o PLP no. 68/2024 apresenta redação que pode causar insegurança e incertezas ao setor. Originalmente, esse projeto de lei de regulamentação da reforma tributária, tratava o setor de bares e restaurantes como regime específico, cumulativo e não permitia descontar os valores não repassados aos bares e restaurantes pelo serviço de entrega e intermediação de pedidos (*delivery*). Ao longo da discussão, entre janeiro e julho, o Substitutivo alterou substancialmente sua

redação, permitindo que os descontos de valores de *deliveries*, além das gorjetas, fossem considerados, e omitiu-se que o regime seria cumulativo, ou seja, podendo dar direito a créditos tributários. Restou a definição de suas alíquotas para CBS e IBS, mais particularmente, sobre o percentual da alíquota de referência. Nos termos do Substitutivo aprovado “A metodologia de cálculo para a fixação do percentual a ser aplicado sobre as alíquotas de que trata o *caput* (alíquotas da CBS e do IBS) será aprovada por ato conjunto da autoridade máxima do Ministério da Fazenda e do Comitê Gestor do IBS, após consulta e homologação pelo Tribunal de Contas da União em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias”.

De qualquer forma, **apenas 5% dos entrevistados dizem aprovar a reforma tributária** (‘sim’). Isso sugere que uma minoria tem expectativas de que a reforma tributária trará simplificação e redução da carga tributária, o que poderá beneficiar as operações e aumentar a margem de lucro. **Cerca de 39% afirmam aprovar parcialmente a reforma**, sugerindo que reconhecem alguns benefícios, mas também têm preocupações ou dúvidas significativas sobre os seus efeitos práticos.

Finalmente, **25% dos empresários não aprovam a reforma tributária**. Esses respondentes acreditam que as mudanças propostas não resolverão os problemas tributários existentes, ou que poderão até piorar a situação. As preocupações podem estar relacionadas à complexidade da nova legislação, ao aumento da carga tributária ou à inadequação das reformas para o setor de alimentação e bebidas.

De fato, quando questionados sobre as consequências da reforma, **58% dos participantes da pesquisa acreditam que a reforma vai gerar um aumento na carga tributária** e apenas 9% não acreditam que a reforma terá como resultado um aumento na carga tributária de seus negócios. Entretanto, 33% dos empresários afirmam não saber avaliar as consequências da reforma sobre a carga de tributos sobre suas empresas (figura 19).

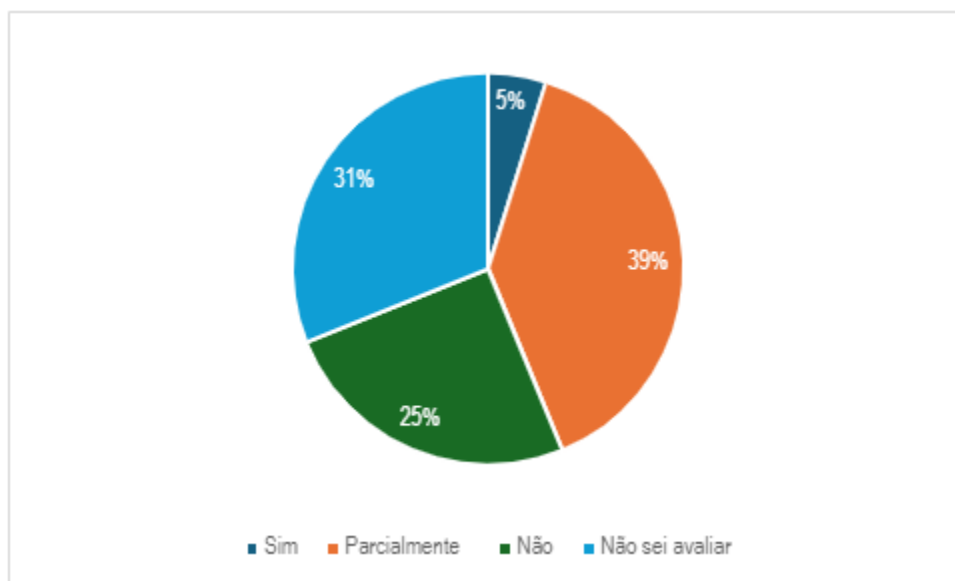
Esses dados revelam que há incerteza e cautela do setor em relação às recentes mudanças tributárias aprovadas pelo Congresso Nacional, uma vez que uma parcela significativa dos respondentes não sabe avaliar qual impacto a reforma terá para seus negócios, em particular, sobre as consequências na carga tributária que enfrentarão pós-reforma. Essa incerteza pode dificultar o planejamento financeiro e estratégico dos

negócios. Entre os que possuem opinião clara acerca da reforma, a maioria apresenta percepção negativa sobre as consequências que ela trará para os seus negócios e acredita num aumento da carga tributária no futuro.

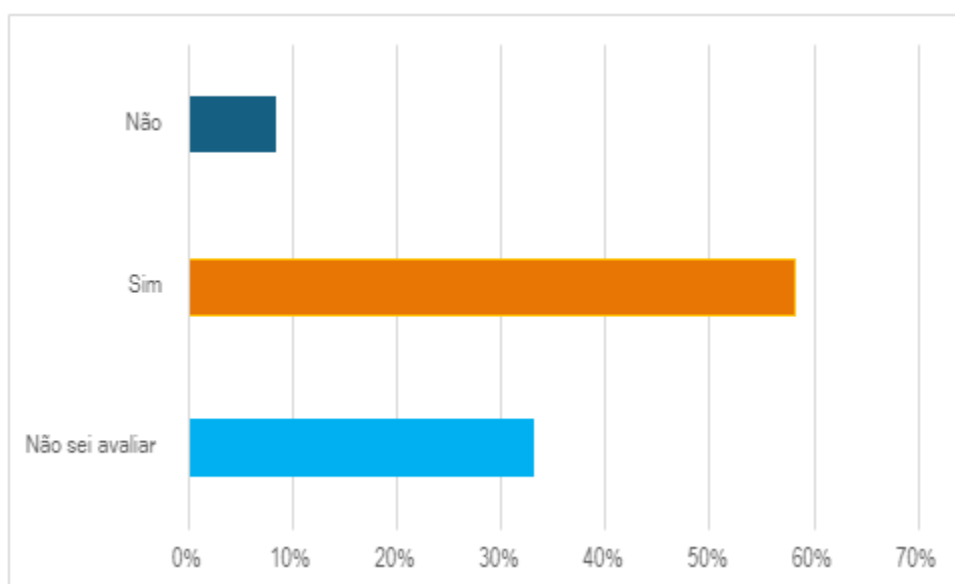
Figura 19

Avaliação e percepção das consequências da reforma tributária

Aprova a reforma tributária?



A reforma vai aumentar a carga tributária?



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

5.6. Preocupações em relação ao futuro do negócio

Os bares e restaurantes enfrentam diversas preocupações em relação ao futuro de seus negócios, refletindo as incertezas e os desafios econômicos do Brasil. A pesquisa destacou as principais preocupações dos empresários, em diferentes dimensões.

A inflação elevada está entre as maiores preocupações para 70% dos entrevistados. A inflação alta corrói as margens de lucro, aumentando os custos dos insumos e reduzindo o poder de compra dos consumidores. Apenas 7% dos estabelecimentos indicam que a inflação os preocupa apenas um pouco e outro 1% afirma que não os preocupa nem um pouco, evidenciando que quase todos os negócios sentem o impacto da inflação (gráfico 16).

A maioria dos respondentes se preocupa muito (60%) ou razoavelmente (25%) com os efeitos da reforma tributária. Uma parcela pequena de empresários se preocupa pouco (14%) com os possíveis impactos da reforma recém-aprovada pelo Congresso Nacional. Esses dados corroboram os resultados apresentados anteriormente sobre a percepção da maioria dos empresários do setor de que a reforma tributária representará um aumento na carga de tributos de seus negócios.

As altas taxas de juros dos bancos são uma grande preocupação para 56% dos estabelecimentos, enquanto 24% indicam que essa preocupação é razoável. A dificuldade de obter crédito barato devido às altas taxas de juros limita a capacidade de investimento e a manutenção do capital de giro. Por outro lado, 14% dos entrevistados dizem que essa preocupação é pequena e 6% afirmam não se preocuparem com isso, sugerindo que alguns negócios podem ter alternativas para financiamento ou não dependem de crédito bancário.

A pesquisa também investigou o grau de preocupação dos empresários do setor com relação ao faturamento, capital de giro, acesso a crédito e questões relativas à mão-de-obra para o futuro dos seus negócios.

Variações sazonais nas vendas preocupam muito 50% dos estabelecimentos e preocupam razoavelmente 31%. A sazonalidade das vendas pode causar flutuações significativas na receita, tornando difícil a gestão do fluxo de caixa. Apenas 16% indicam que essa preocupação é pequena e 3% não se preocupam nem um pouco com esse

fator, o que pode ser o caso de empresas com vendas mais estáveis ao longo do ano (gráfico 17).

Problemas de capital de giro são uma preocupação significativa para 47% dos estabelecimentos e razoavelmente preocupante para 28%. A gestão inadequada do capital de giro pode levar a dificuldades financeiras e até o fechamento do negócio. No entanto, 18% dos entrevistados se preocupam apenas um pouco e 7% dizem não se preocupar nem um pouco, indicando uma minoria que consegue manter um fluxo de caixa saudável.

A dificuldade de obter crédito bancário preocupa muito 33% dos estabelecimentos e razoavelmente preocupa 24%. Este fator é menos impactante do que as taxas de juros, mas ainda representa um desafio significativo. Por outro lado, 23% dizem que essa preocupação é pequena e 20% não se preocupam nem um pouco, indicando uma parcela significativa de negócios que têm acesso a outras formas de financiamento.

O pagamento de salários dos empregados preocupa muito 50% dos estabelecimentos e é razoavelmente preocupante para 31%. Apenas 15% indicam que essa preocupação é pequena e 4% não se preocupam com isso. Esses dados sugerem que os custos impostos pela legislação trabalhista brasileira são fonte de preocupação de boa parte dos empresários e que um percentual reduzido de empresas tem uma gestão eficiente de seus custos com pessoal a ponto de não considerar esse fator como grande fonte de preocupação (gráfico 18).

A informalidade não se mostra como uma grande preocupação dos empresários de setor. Apesar de a informalidade limitar o acesso a crédito e a outros benefícios formais do mercado, apenas 27% dos estabelecimentos preocupam-se muito e outros 24% preocupam-se razoavelmente com esse fator. Para cerca de 20%, essa preocupação é pequena e para outros 29% a informalidade não os preocupa nem um pouco, indicando que muitos negócios já operam de forma formalizada.

Por fim, a pesquisa abordou o tema das vendas por aplicativos de *delivery*. Investigou-se até que ponto os empresários do setor enxergam essa mudança de hábitos do consumidor como uma fonte de preocupação para o futuro. Por um lado, a dependência de plataformas de entrega pode introduzir custos adicionais e reduzir margens de lucro.

Por outro, a venda por aplicativos pode estabilizar demanda ao longo do tempo e permitir o acesso dos consumidores mais distantes de suas localidades.

As vendas por aplicativos de *delivery*, como iFood e Rappi, preocupam muito 28% dos estabelecimentos e razoavelmente 31%. No entanto, 26% indicam que essa preocupação é pequena e 15% não se preocupam com esse fator (gráfico 18). Esses dados podem ser explicados por graus variados de dependência desses serviços ou mesmo por diferentes visões dos empresários acerca das ameaças e oportunidades trazidas por essa mudança na forma de consumir alimentos e bebidas. Embora a experiência de consumo no local geralmente resulte em um ticket médio de vendas mais alto em comparação com as vendas por aplicativos, o *delivery* pode oferecer oportunidades para os restaurantes ampliarem seu alcance e melhorarem sua rentabilidade. O *delivery* possibilita, por exemplo, atingir um público maior, aumentando as vendas, pois não está limitado ao número de assentos no estabelecimento.

Uma parcela significativa dos estabelecimentos, 31%, não utiliza aplicativos de *delivery* para suas vendas, indicando que quase um terço dos bares e restaurantes ainda opera exclusivamente com vendas diretas. Por outro lado, 29% dos estabelecimentos reportam que até 10% de suas vendas são realizadas por meio de aplicativos de *delivery*, sugerindo que muitos estão apenas começando a explorar essa modalidade.

Além disso, 13% dos estabelecimentos indicam que entre 10% e 20% de suas vendas são feitas via aplicativos de *delivery*. Outros 11% reportam que entre 20% e 30% de suas vendas provêm dessas plataformas, indicando uma integração mais significativa dessa modalidade de vendas em suas operações.

Os estabelecimentos com percentual mais elevado de vendas por aplicativos ainda são a minoria no setor. Dentre os que demonstram considerável adaptação a esse modelo de negócios estão 10% dos estabelecimentos cujas operações por meio de aplicativos representam entre 30% e 40% das vendas (6%) e entre 40% e 50% das vendas (4%).

Já entre os que possuem alta integração e dependência desses serviços de entrega para suas operações estão outros 7%: 4% que reportam que entre 50% e 75% de suas vendas

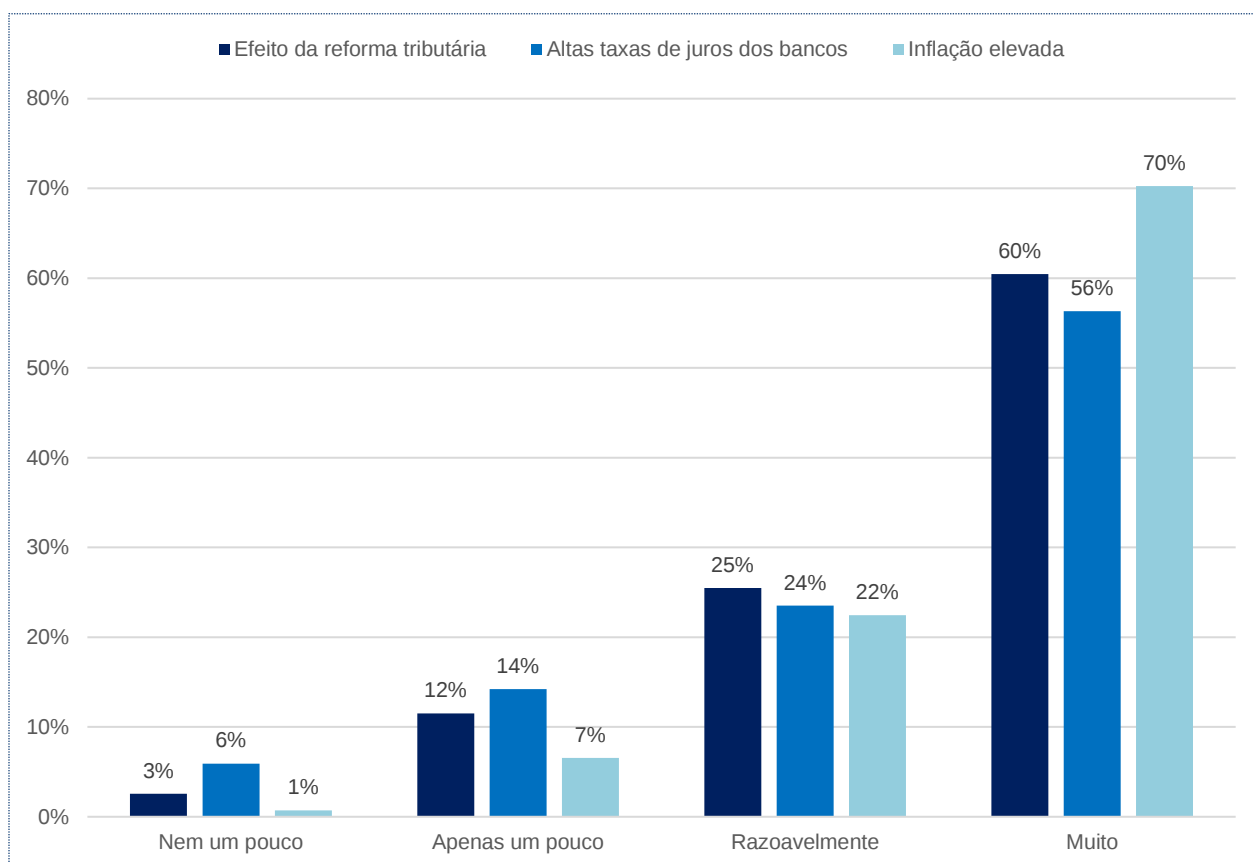
são feitas por aplicativos de *delivery* e outros 3% para os quais o canal representa 75% ou mais de suas operações.

Em resumo, os dados mostram que, enquanto uma parcela significativa dos bares e restaurantes ainda não utiliza aplicativos de *delivery*, muitos estabelecimentos estão começando a adotar ou já adotaram essas plataformas, com uma progressiva adoção evidente nas faixas de participação mais elevadas.

Os estabelecimentos que dependem fortemente dos aplicativos de *delivery* (com vendas acima de 50%) representam uma minoria, mas ainda significativa, evidenciando a relevância crescente das plataformas de entrega para alguns negócios, especialmente em um cenário onde a conveniência é prioridade para os consumidores.

Gráfico 16

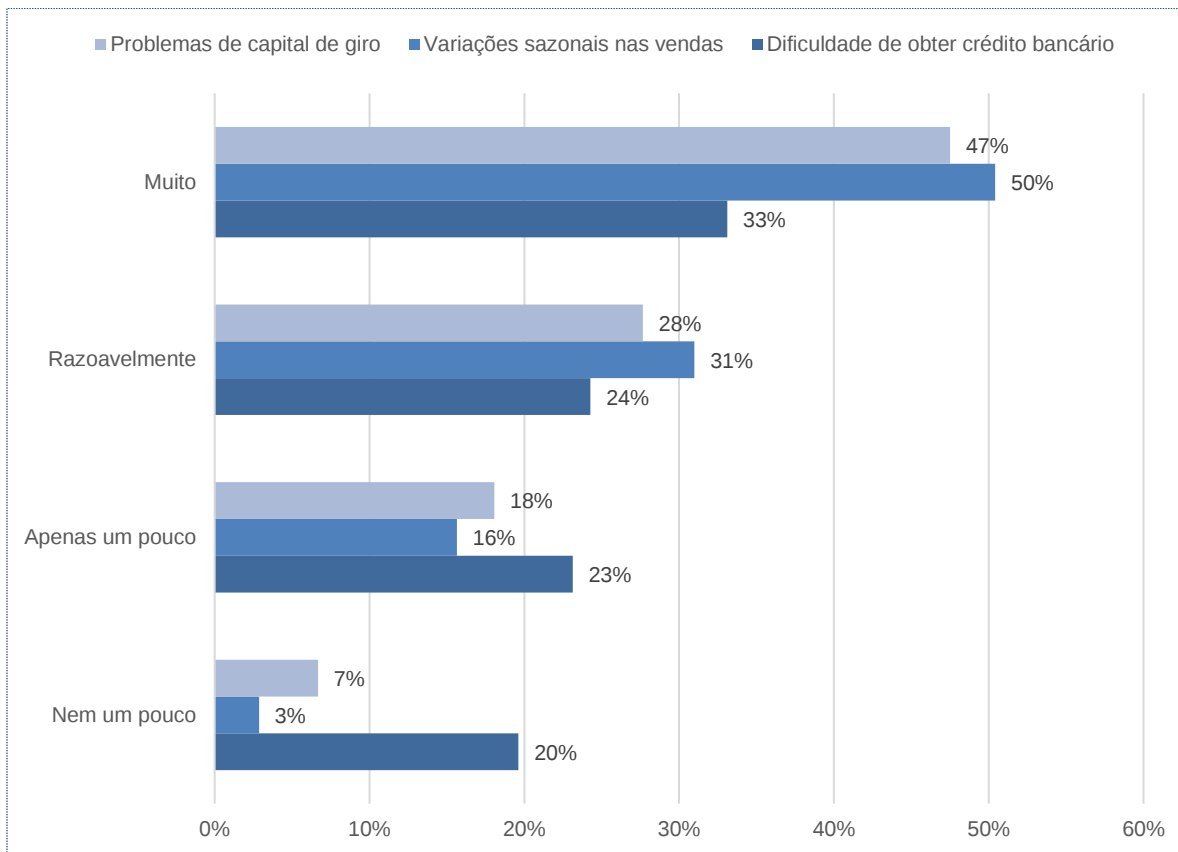
Preocupações com relação ao futuro, relativas a variáveis e políticas econômicas



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Nota: percentuais válidos.

Gráfico 17
Preocupações com relação ao futuro, relativas a faturamento, capital de giro e acesso a crédito



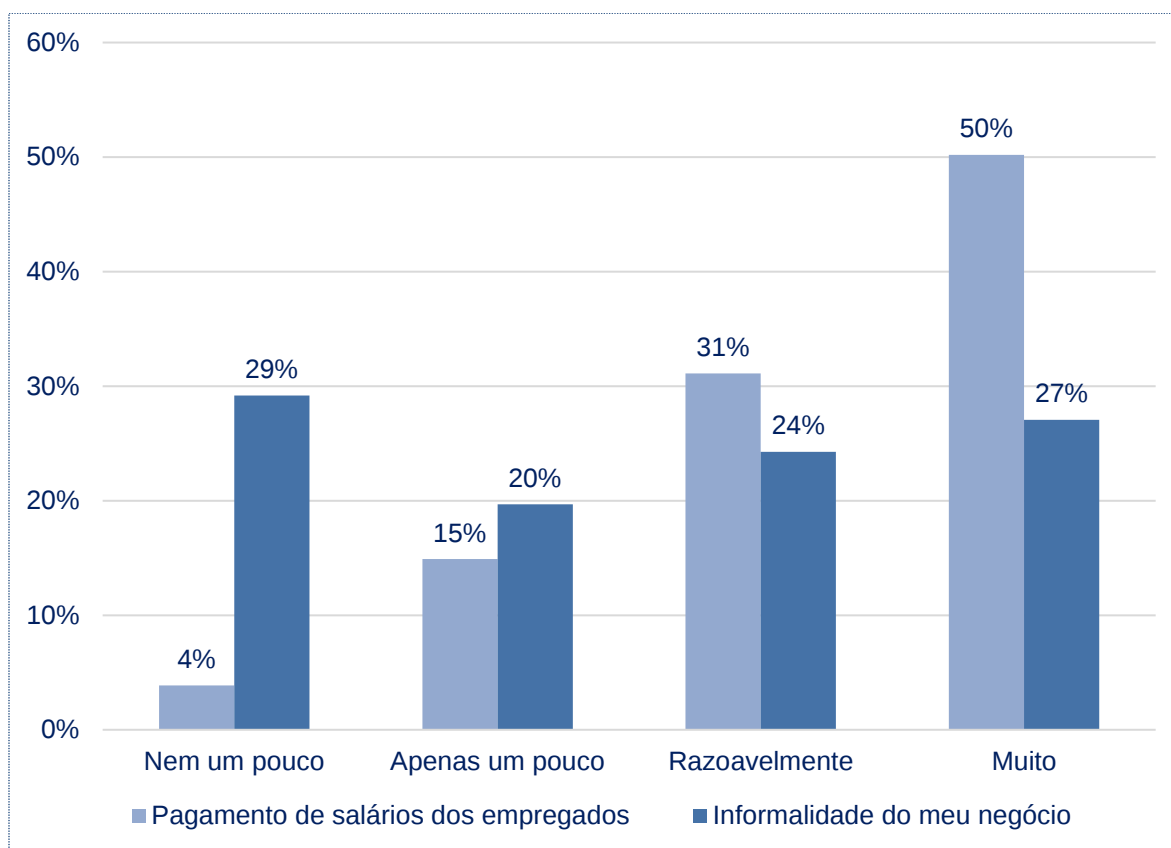
Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Nota: percentuais válidos.

Esses resultados sublinham a importância dos aplicativos de *delivery* como uma estratégia de venda para muitos bares e restaurantes, enquanto também destacam que uma parte considerável dos estabelecimentos ainda depende exclusivamente de vendas diretas, indicando uma adaptação gradual às mudanças no comportamento do consumidor e uma possível expansão futura do uso de serviços de entrega.

Gráfico 18

Preocupações com relação ao futuro, relativas à mão-de-obra

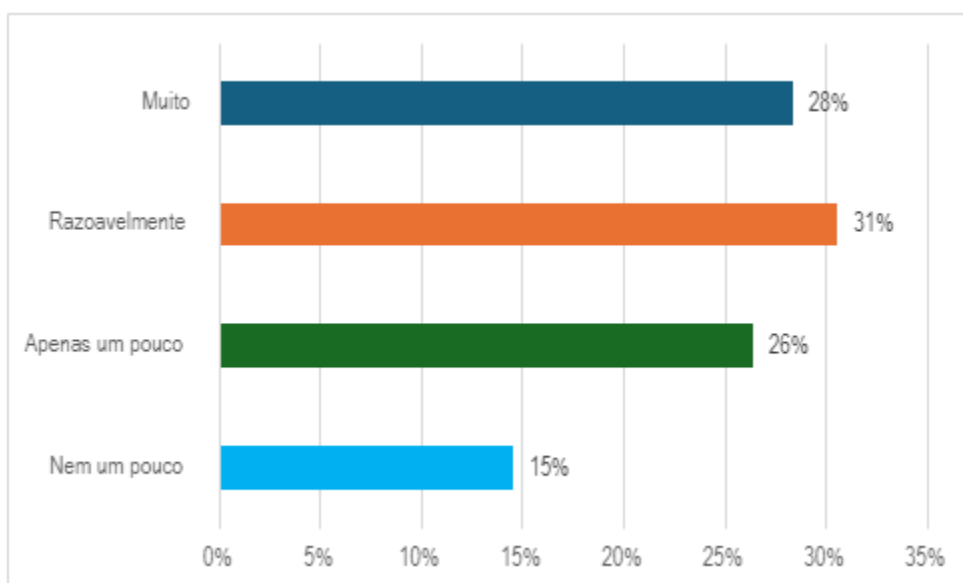


Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

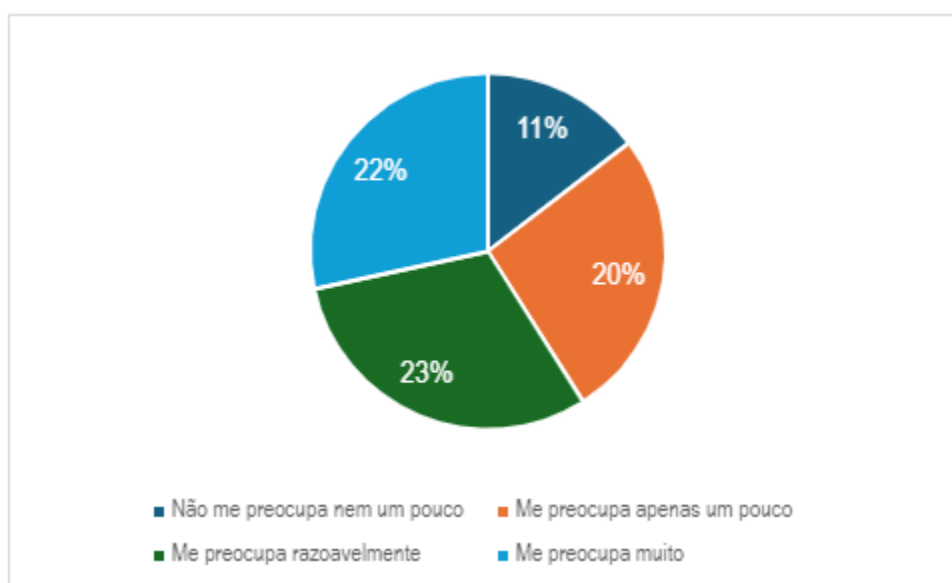
Nota: percentuais válidos.

Figura 20

Grau de preocupação com relação às vendas por aplicativos de *delivery*



Percentual de vendas via aplicativos de *delivery*



Fonte: Pesquisa junto aos associados da Abrasel. Elaboração própria.

Nota: percentuais válidos.

6. INICIATIVAS PARA O SETOR DE BARES E RESTAURANTES

As análises apresentadas neste estudo sobre bares e restaurantes apontam para a caracterização de um setor da atividade econômica representativo das condições socioeconômica brasileiras, com **extraordinária capacidade de geração de postos de trabalho e significativa importância para o conjunto da economia, sociedade e cultura**. Ao mesmo tempo, o setor apresenta desafios igualmente relevantes para a sustentabilidade de seus negócios e para a promoção de ganhos de eficiência econômica e de produtividade, em especial, com melhoria em seus resultados financeiros, aumento da formalização e da capacitação para a nova economia digital.

Os desafios do setor podem ser resumidos em três grandes dimensões, a saber:

- 1) **gestão e estratégias;**
- 2) **tributária;** e
- 3) **condições financeiras.**

Cada uma destas dimensões conta com vetores e frentes de atuação e iniciativas.

Segundo a figura 19, a dimensão "**gestão e estratégia**" abrange três vetores principais: **treinamento e capacitação, aperfeiçoamento da cadeia de fornecedores e transformação digital**. O vetor de **treinamento e capacitação** foca em gestores e funcionários, tanto na linha de frente (garçons, garçonetes, bartenders) quanto nas atividades de preparação de alimentos e bebidas (cozinheiros, assistentes e chefs e sous chefs de cozinha), além do pessoal administrativo. Já o vetor de **aperfeiçoamento da cadeia de fornecedores** está associado à melhoria do relacionamento no interior da cadeia produtiva e do ciclo de capital de giro, enquanto o vetor de **transformação digital** visa modernizar os processos operacionais e gerenciais do setor.

A segunda dimensão é a "**tributária**", que conta com os seguintes vetores: "**regularização de tributos e de obrigações acessórias**" do setor, com o "**novo sistema tributário**" sobre o consumo, por meio da reforma tributária, bem como expectativa de avanços na reforma da "**tributação sobre folha de pagamentos**".

E, por fim, tem-se a terceira dimensão de desafios do setor que são as “**condições financeiras**”. Neste caso, os vetores são as linhas de financiamento acessíveis ao setor atualmente e a estrutura de capital das empresas do setor.

Figura 21

Três dimensões dos desafios do setor de Bares e Restaurantes



Para cada dimensão e vetor dessas dimensões, são propostas iniciativas que visam enfrentar os desafios do setor. Essas iniciativas foram desenvolvidas com base em estudos de dados setoriais, além de *insights* obtidos por meio de uma pesquisa (*survey*) com empresários e empresárias do setor e entrevistas qualitativas, cujos resultados parciais são apresentados neste relatório. No entanto, as entrevistas ainda estão em andamento, e o próximo relatório deve aprofundar esses pontos, considerando a conclusão das entrevistas com o universo selecionado de participantes do setor.

Na dimensão de “**gestão e estratégias**”, três vetores se destacam: **capacitação e treinamento, aperfeiçoamento da cadeia de fornecedores, e iniciativas de transformação digital**. Grande parte da inovação no setor está intimamente ligada ao preparo de alimentos e bebidas. A gastronomia serve como canal essencial para a oferta de novas experiências aos consumidores. Portanto, dominar técnicas culinárias e aprimorar a criatividade no desenvolvimento de novas receitas e suas formas de apresentação são fundamentais para atrair clientes, independentemente do tipo ou modelo de negócio.

Como o setor é dominado por pequenas e médias empresas, muitas das quais são microempreendimentos familiares, a **capacitação** voltada para o preparo e gestão oferece um vasto campo para melhorias, com consequências positivas para a experiência do cliente, tanto no local de preparo de alimentos e bebidas quanto nos modelos **off-premise**, como o **delivery**. Além disso, essas melhorias podem aumentar a eficiência e a produtividade, reduzindo desperdícios de insumos e matérias-primas, além de otimizar a gestão do capital de giro.

O setor de bares e restaurantes necessita de um choque de qualificação, por meio de programas robustos de treinamento e capacitação, com maior interação entre universidades, empresas e centros de treinamento do governo e de outras entidades da sociedade. É essencial desenvolver programas de curta e média duração e incentivar a participação dos estabelecimentos nessas iniciativas em todo o Brasil.

Treinamentos e capacitações podem abordar temas como promoção da sustentabilidade, incluindo o uso de tecnologias verdes, a redução do desperdício de alimentos e a economia circular e diversas práticas de gestão sustentável. As tendências em alimentos baseados em dietas sustentáveis estão em expansão, impulsionadas pela crescente conscientização da população sobre saúde e meio ambiente. Treinamentos focados nesse tema podem ajudar os proprietários de bares e restaurantes a implementar práticas mais sustentáveis.

Outro tema relevante para os programas de capacitação é a conscientização sobre o desperdício de alimentos, com a apresentação de estratégias que as empresas podem adotar para reduzir as sobras. Desde programas de doação de alimentos até iniciativas

de compostagem, essas práticas podem ser reforçadas para reduzir o desperdício no setor e integrar práticas de sustentabilidade nos negócios de bares e restaurantes.

O setor de bares e restaurantes, em sua forma atual, é relativamente recente. Grande parte das iniciativas que permitiram seu crescimento e aprimoramento da experiência do consumidor foram promovidas pela indústria de alimentos e de bebidas, ao longo das últimas décadas. Contudo, o setor ainda enfrenta os efeitos adversos da pandemia de Covid-19, e precisa de **novas iniciativas a partir da indústria**, além de um aprofundamento das parcerias entre bares, restaurantes e a indústria de alimentos e de bebidas, para fortalecer a recuperação e o desenvolvimento do setor.

Para melhorar a cadeia de fornecedores no setor de bares e restaurantes, as seguintes sugestões podem ser consideradas:

i. Parcerias Estratégicas de Longo Prazo

Estabelecer parcerias estratégicas com fornecedores-chave e negociar contratos de longo prazo pode garantir preços mais competitivos, melhores condições de pagamento e maior previsibilidade no abastecimento. Essas parcerias permitem uma melhor coordenação entre demanda e oferta, reduzindo o risco de falta de insumos ou excesso de estoque, especialmente em um setor com alta sazonalidade.

ii. Diversificação da Base de Fornecedores

Diversificar a base de fornecedores pode reduzir a dependência de um único fornecedor, aumentando a resiliência da operação contra interrupções na cadeia de suprimentos. Isso inclui buscar fornecedores locais, o que pode reduzir custos logísticos, apoiar a economia local e melhorar a sustentabilidade do negócio.

iii. Melhoria nas Práticas de Gestão Logística e Gestão de Estoques

Investir em soluções tecnológicas para a gestão de estoques, como sistemas de controle em tempo real e automação de pedidos, pode otimizar o processo de compra e reduzir desperdícios. Após a pandemia de Covid-19, o setor avançou na adoção de soluções tecnológicas, e esse progresso deve ser continuado e expandido.

iv. Sustentabilidade e Responsabilidade Social na Cadeia de Suprimentos

Incorporar critérios de sustentabilidade e responsabilidade social nas práticas de compras, como a escolha de fornecedores que adotem práticas ambientais responsáveis e o apoio a pequenos produtores locais, pode melhorar a imagem do estabelecimento perante os consumidores e contribuir para uma cadeia de fornecimento mais ética e sustentável. Embora nem sempre seja fácil adotar essas práticas, ter critérios de sustentabilidade mapeados pode ser estratégico para o setor.

Por fim, a digitalização está desempenhando um papel crucial no crescimento do setor. Durante a pandemia de Covid-19, medidas de contenção para controlar o contágio impactaram diretamente o acesso a alimentos, levando o setor de alimentação a crescer intensamente no ambiente digital, adotando estratégias de entrega por aplicativos e serviços de *take away*.

O fomento à adoção de tecnologias inovadoras é importante para o crescimento do setor. A utilização de soluções mais avançadas, como inteligência artificial (IA), pode otimizar a gestão de estoques, melhorar a eficiência operacional e oferecer uma experiência mais personalizada aos clientes. Por exemplo, a IA pode ser usada para prever a demanda por determinados pratos, permitindo que os restaurantes ajustem seus estoques e evitem desperdícios. Além disso, sistemas de Internet das Coisas (IoT) podem monitorar a temperatura e as condições de armazenamento dos alimentos, garantindo a segurança e a qualidade dos produtos. Esse tipo de tecnologia acelera a transformação digital do setor de bares e restaurantes, aumentando a produtividade dos estabelecimentos.

No caso da dimensão “**tributária**”, três vetores de iniciativas se apresentam, a saber:

- a) sobre **atrasos de pagamentos de tributos**, uma vez que grande parte das empresas do setor de **Bares e Restaurantes** enfrentam esse problema fiscal;
- b) necessidade de se promover **aperfeiçoamentos na proposta de regulamentação da reforma tributária** a partir do PLP no. 68/2024 e seu Substitutivo encaminhado ao Senado Federal; e
- c) avançar no modelo de tributação sobre a **folha de pagamento de salários**, conforme desenvolvido mais à frente.

O primeiro vetor da frente “**tributária**” diz respeito ao **atraso de pagamento de tributos**, tanto federais quanto estaduais e municipais. Pesquisa da ABRASEL apontou que mais 42% dos bares e restaurantes estão com impostos atrasados e 70% destes têm dívidas atrasadas com impostos federais. Esse quadro torna inviável qualquer proposta de reconstrução do setor após a pandemia da COVID-19. Trata-se de um grave problema a ser devidamente endereçado. Iniciativas nesta frente serão discutidas no próximo relatório.

Assim como houve iniciativas de Estados como o de São Paulo (Programa Compete) e o PERSE, no âmbito federal, seria importante um canal governamental de compreensão dos problemas do setor em relação aos valores tributários pretéritos, para construir, no âmbito nacional (congregando a dimensão federal, estadual e municipal), um programa de recuperação de tributos sobre o consumo, sobre a renda e relacionado às taxas de fiscalização de estabelecimento, para garantir que não somente a carga tributária atual seja contemplada, mas, igualmente, os valores não recolhidos antes e depois da pandemia.

Nesse sentido, a exemplo de programas de redução de litígios envolvendo a dimensão federal e estadual, por meio de transação tributária, seria importante que órgão das Fazendas e de articulação jurídica dos governos iniciassem tratativas no sentido de desenvolver um programa de recuperação de tributos e obrigações acessórias, de preferência, coordenado com os entes subnacionais e uniforme em todo o Brasil.

Aqui vale registrar o caso do programa da cidade de Blumenau, finalista do Prêmio Inovare 2020. De acordo com o sítio do TJSC, “Os autores do projeto, o juiz Emanuel Schenkel do Amaral e Silva e as procuradoras municipais Cleide Regina Furlani Pompermaier e Ângela dos Santos Farias encontraram na conciliação uma forma de

reduzir o número de processos em juízo, aumentar a arrecadação da cidade, desburocratizar a cobrança dos tributos e, ainda, harmonizar a relação com o contribuinte, que passa a entender a necessidade de pagamento dos impostos em benefício da comunidade, com a quitação da dívida em atraso com os cofres públicos”. Continua o sítio, “A prática, nos últimos dois anos, já realizou aproximadamente 2 mil audiências, no valor de mais de R\$ 2,7 milhões arrecadados aos cofres públicos, dívidas que tinham pouca chance de serem pagas, em função dos gastos e da burocracia judiciária envolvida em todo o procedimento”¹⁴.

O segundo vetor versa sobre a reforma tributária sobre o consumo. Em final de abril de 2024, o Governo Federal encaminhou para o Congresso Nacional o PLP no. 68/2024, que regulamenta a Emenda Constitucional n. 132/2023, que altera o Sistema Tributário Nacional. Em julho de 2024, a Câmara dos Deputados aprovou o Substitutivo. Ao longo do segundo semestre do mesmo ano, cabe ao Senado Federal apreciar o novo texto.

A reforma tributária instituiu o IVA dual (Imposto sobre Valor Adicionado) na tributação sobre o consumo, com a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) em substituição ao PIS (Programa de Integração Social) e à COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), o IBS (imposto sobre Bens e Serviços) em substituição ao ICMS e ISS), e um IS (Imposto Seletivo) sobre produtos que causariam danos à saúde e ao meio ambiente em substituição ao IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). Com isso, espera-se promover maior eficiência econômica, mais transparência dos tributos pagos pelos contribuintes, no caso, o consumidor, maior equidade fiscal e menor insegurança jurídica e litigiosidade.

O tratamento a bares e restaurantes se encontra, em particular, no Capítulo VII, Seção I (veja **Anexo 2**). O texto prevê um regime específico com alíquotas da CBS e do IBS a serem fixadas conforme metodologia de cálculo a ser divulgada em prazo de até 180 (cento e oitenta dias). Prevê, ainda, que a divulgação de ambas as alíquotas deve acontecer por instâncias institucionais distintas; no caso da CBS, pelo Chefe do Poder Executivo da União, e no caso do IBS, por ato do Comitê Gestor do IBS.

¹⁴ Veja a matéria no seguinte link: <https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/transacao-tributaria-da-comarca-de-blumenau-e-finalista-do-premio-innovare-2020>

Aqui residem fontes de incertezas para o setor. Grosso modo, o projeto de regulamentação da reforma tributária coloca o setor de bares e restaurantes em “regime específico”, mas a alíquota reduzida em relação às alíquotas de referência para CBS e IBS permanecem desconhecidas após a aprovação do projeto no Senado Federal por aproximadamente 180 dias. Assim, primeiro, tem-se a incerteza associada à expectativa da metodologia a ser apresentada nos próximos seis meses; e, segundo, há que considerar os riscos advindo do fato de que os dois atos supracitados - de anúncio das alíquotas de referência CBS e de IBS - serem publicados em datas distintas.

O grande benefício da reforma tributária, a saber, o de reduzir insegurança jurídica e, com isso, poder-se colher os benefícios do ganho de eficiência econômica, parece não se alinhar a esse texto do PLP n. 68/2024 para o caso do setor de Bares e Restaurantes. Vale lembrar que o setor continua sob os efeitos colaterais da pandemia da Covid-19.

O setor de **Bares e Restaurantes** é responsável por empregar quase 5,0 (cinco) milhões de brasileiros, sendo que 2,93 milhões são de trabalhadores formais. Resultados reportados em sessão anterior mostram que, a cada **1 (um) mil empregos gerados pelo setor, são criados 2.250 postos no mercado de trabalho em geral.**

Como visto neste estudo, os **Bares e Restaurantes** cumprem relevante função social. Trata-se da alimentação fora do domicílio de milhares de trabalhadores em suas jornadas diárias de trabalho; é setor gerador de empregos em larga escala, para brasileiros típicos com ensino médio completo, predominantemente negros e mulheres; e, por fim, trata-se do setor com mais autêntica manifestação do empreendedorismo brasileiro, sendo que a grande maioria dos 1,38 milhões de CNPJs ativos espalhados em todo o território nacional é enquadrada no Simples Nacional e no MEI.

Como se trata de setor com baixa barreira à entrada, em regra, seus preços variam abaixo da média dos preços de alimentos em geral e de serviços. O setor retém grande parte do repasse de preços. Esse é mais um ponto de atenção importante na saúde financeira do setor, mas que vem ajudando o Brasil na busca pelo controle à inflação.

A reforma tributária se alinhou às melhores práticas internacionais de países que adotam o IVA (Imposto sobre Valor Adicional) na tributação sobre o consumo, como os países membros da OCDE. Caminha-se para o Brasil ter um dos IVAs mais modernos do planeta. Por isso mesmo, propõe-se uma simplificação na definição das alíquotas do

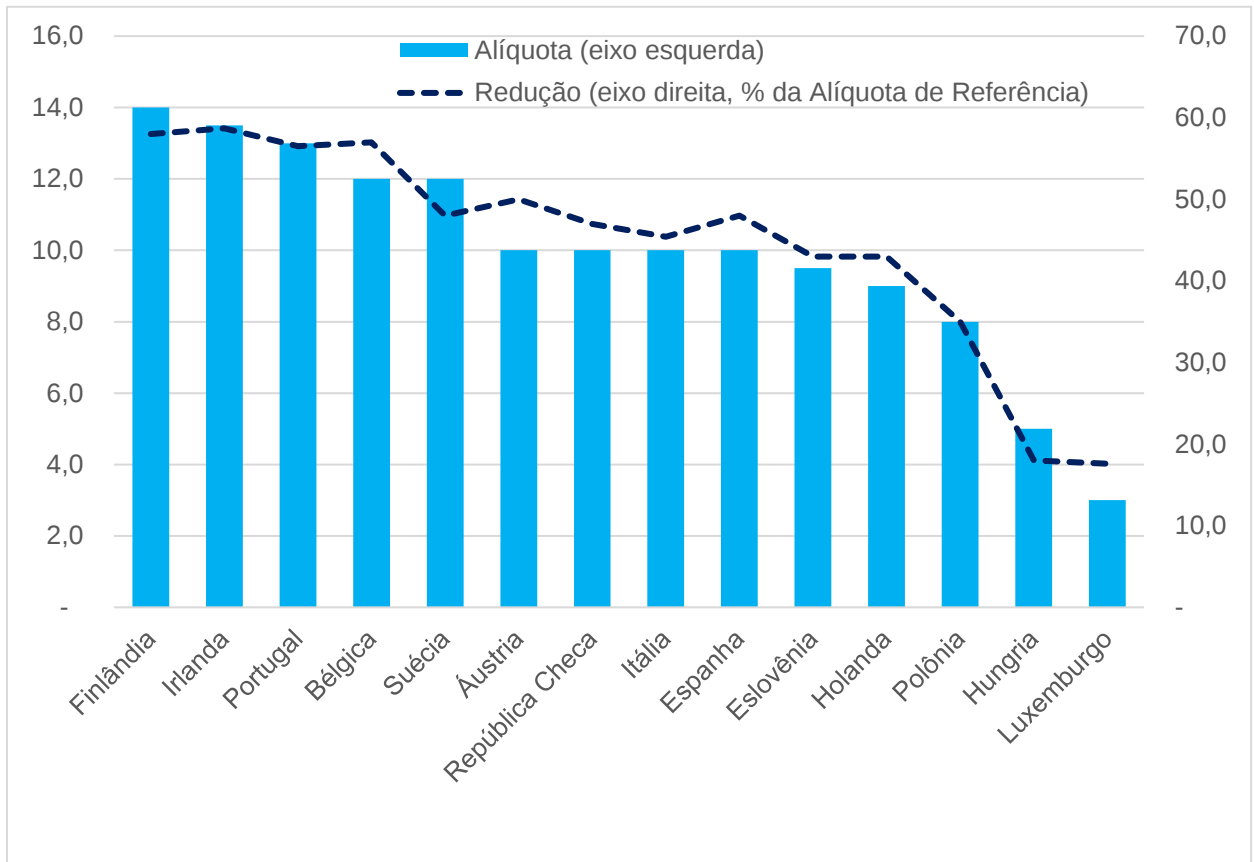
setor, sem qualquer prejuízo à arrecadação atual dos tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS, em prol da segurança jurídica e da transparência para o setor.

Primeiro, o setor está sujeito a regime específico de incidência do IBS e da CBS, conforme disposto no Art. 272, Seção I, cap. VII, do PLP 68/2024. Nestes termos, este estudo recomenda um redutor já definido de 60% (sessenta por cento) das alíquotas padrão da CBS e do IBS, em linha com a média das reduções de alíquotas praticadas nos países membros da OCDE e com o disposto na EC n. 132/2024. O Capítulo I, em sua Seção I do PLP n. 68/2024, já prevê redução das alíquotas do IBS e da CBS em 60% para diversos setores muito similares às atividades de bares e restaurantes. Essa proposta torna o texto constitucional bem mais simplificado e transparente, permitindo que o setor siga sua trajetória de recuperação econômica, sem incertezas adicionais à frente.

Levantamento das alíquotas do IVA nos países membros da OCDE para Bares e Restaurantes mostra que há uma redução média de 60% em relação à alíquota de referência (gráfico 19). Por exemplo, em Luxemburgo, a alíquota IVA de referência é de 17%; contudo, a alíquota de Bares e Restaurantes é reduzida para 3%, ou seja, 82,4% menor do que a alíquota de referência. Percentual similar acontece também na Hungria, com o maior IVA do mundo, em 27%, mas com alíquota para Bares e Restaurantes reduzida para 5%. Na OCDE, a alíquota média de IVA para Bares e Restaurantes é de 9,8%. Ou seja, a sugestão aqui apresentada, de alíquota reduzida em 60% (sessenta por cento) das alíquotas padrão da CBS e do IBS, está em linha com práticas internacionais das economias que adotam o IVA na tributação sobre o consumo.

Gráfico 19

OCDE- Países Selecionados: Alíquotas do IVA de referência e IVA para Bares e Restaurantes (2023)



Fonte: OCDE, elaboração dos autores.

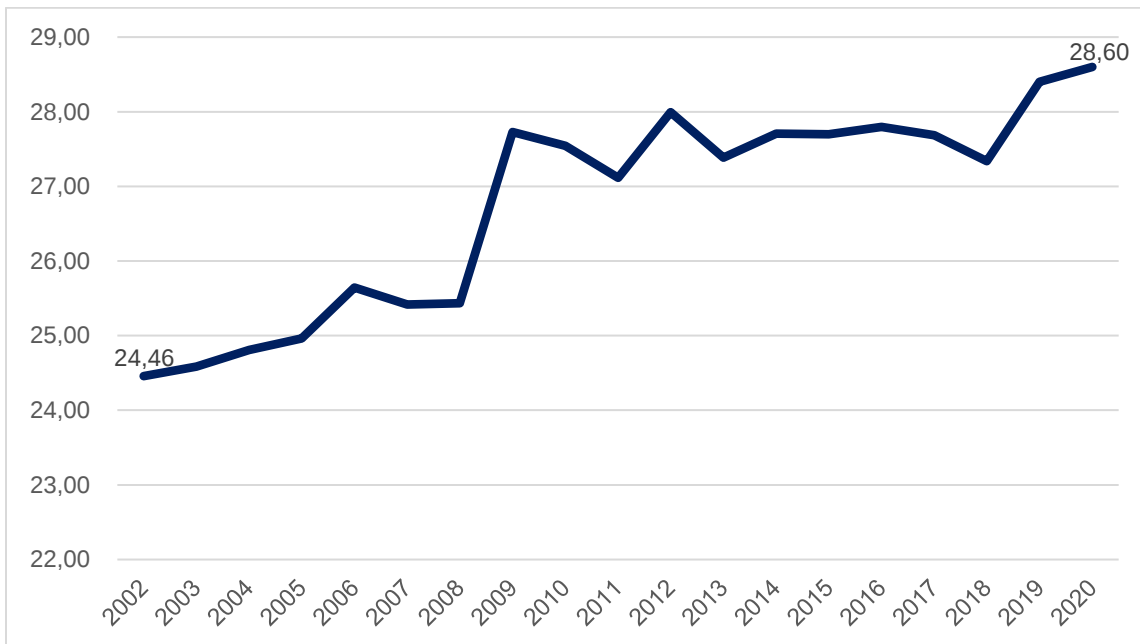
A terceira dimensão tributária é sobre o peso da **carga tributária sobre a folha de salários** deste setor que é altamente empregador, como apresentado aqui neste estudo. Ao mesmo tempo, o setor apresenta um quadro de informalidade muito acima da média nacional com pagamento de salários abaixo de setores similares. É preciso repensar esse pilar de sustentação do setor.

No Brasil, a arrecadação com a contribuição patronal sobre a folha de salários vem crescendo e já responde a quase 30% de toda a carga tributária, como mostra o gráfico 20, logo a seguir. Trata-se de uma importante fonte de comprometimento da

capacidade de pagamento de tributos do setor de bares e restaurantes e mesmo de aumento da informalidade.

Gráfico 20.

**Participação da Tributação sobre Folha de Salários na Carga Tributária
Total (%) 2002 -2020**

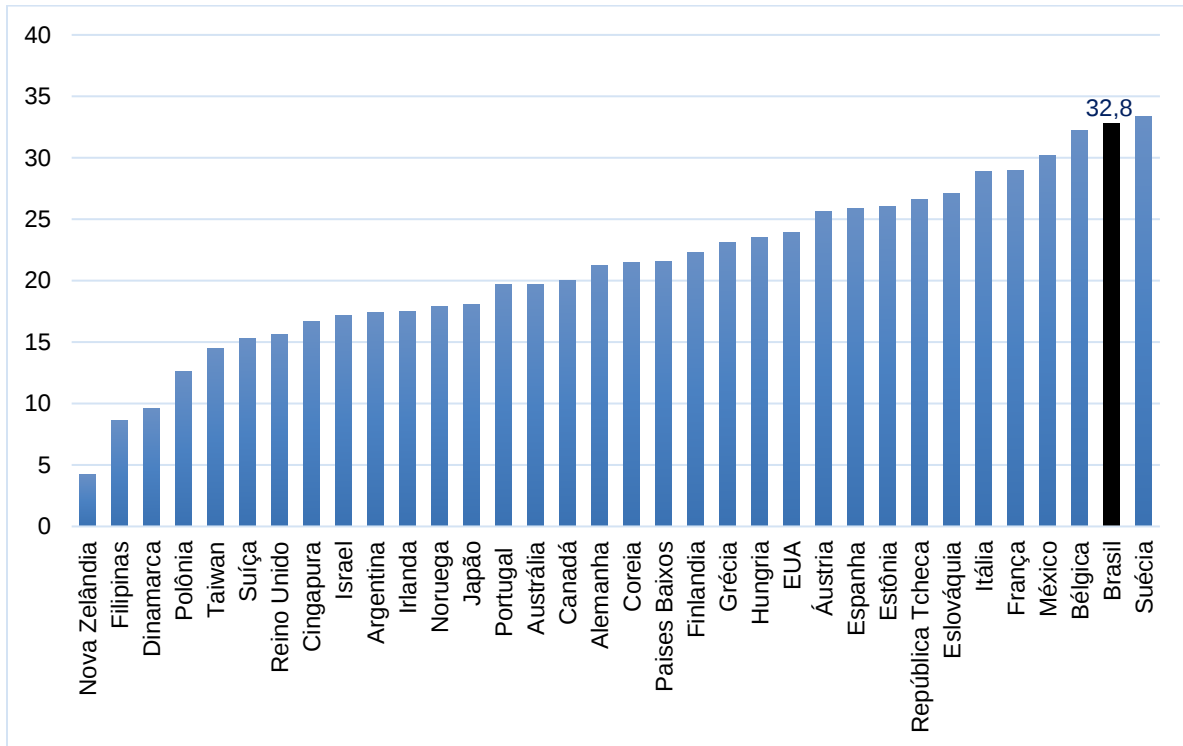


Fonte: Receita Federal do Brasil

Adicionalmente, o Brasil tem, reconhecidamente, uma das maiores cargas tributárias sobre a folha de salários em comparações internacionais. Conforme o *Bureau of Labor Statistics*, o Brasil tem a segunda maior participação das contribuições sociais no custo horário da folha de pagamentos no setor industrial em países pesquisados, com 32,8%, ficando atrás apenas da Suécia. Veja esses dados no gráfico 21, logo a seguir. Trata-se de mais um pesado custo sobre a produção e joga contra a competitividade brasileira. Assim, políticas de redução da tributação sobre a folha de pagamentos são relevantes.

Gráfico 21.

Participação das contribuições sociais no custo horário da folha de pagamento no setor industrial (%)



Fonte: Bureau of Labor Statistics.

De acordo com Appy (2020), “Precisamos de uma medida que não só ajude a retomar o emprego no pós-crise, mas que reduza a informalidade”, em referência a importância da desoneração da folha de salários. Como destacado por Appy (2020): “Tanto a teoria quanto a prática indicam que, no longo prazo e em mercados de trabalho competitivos, mudanças na tributação da folha de salários tendem a se refletir em mudanças na remuneração dos empregados”. E recomenda o autor: “a melhor medida para estimular a geração de empregos formais no longo prazo seria reduzir significativamente as contribuições sobre folha incidentes sobre o primeiro salário-mínimo da remuneração de todos os trabalhadores”.

O Brasil tem uma recente experiência de desoneração da folha de salários, com muitas distorções em seu desenho e execução. Desde final de 2011, o governo federal começou

a colocar em prática essa política. Iniciou-se com três setores e foi se expandindo gradualmente para diversos outros setores da atividade econômica. Contudo, ao longo do tempo, as inclusões setoriais apresentavam recortes de segmentos de setor, diversas exclusões e diferentes alíquotas sobre o faturamento em substituição à contribuição patronal. Ao longo do tempo, a medida foi perdendo foco e efetividade. Neste momento, a medida está prevista para se encerrar em 2027.

Contudo, um dos pilares da reforma tributária mais ampla é a desoneração da folha de salários, assim como reforma na tributação sobre a renda e sobre o patrimônio. O Brasil precisa endereçar essas reformas. A desoneração da folha de salários foi adotada pelo Governo Federal no contexto do Plano Brasil Maior, anunciado em 2011, para aumentar a competitividade da economia e, com isso, permitir que as empresas beneficiadas sustentassem emprego e renda dos trabalhadores. Sua vigência foi prorrogada durante 2021, o que está sendo objeto de medida judicial perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

Estudo realizado pelo próprio Ministério da Economia (SPE, 2020), juntado nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.632 contra o art. 33 da Lei 14.020/2020, mensurou a elasticidade do custo do trabalho em relação ao emprego e chegou à conclusão de que 10% de aumento no custo trabalhista gera uma redução de 3,4% no emprego formal (cerca de 1 milhão de trabalhadores). Com isso, a cada 10% de desoneração da folha de salários estima-se, então, aumento de 3,4% do emprego formal.

O mesmo estudo do Ministério da Economia (SPE, 2020) concluiu que a desoneração afetou a probabilidade de ingresso no mercado de trabalho em cerca de 3%. Ou seja, setores desonerados apresentaram maior probabilidade de contratação de trabalhadores.

A desoneração da folha de salários não é exclusividade do Brasil. Há diversas experiências internacionais, como nos Estados Unidos e na Europa. Como o custo não salarial do emprego na folha de salários no Brasil é um dos maiores do mundo, aqui o tema ganha ainda mais importância.

Conforme a experiência internacional, conforme relatada em Deslauriers et al (2018), seria importante que a medida se mantivesse por um longo período, de preferência, envolvendo outros setores.

O setor de bares e restaurantes é característico da necessidade desta medida, com sua elevada informalidade. Na visão de Appy (2020): “Outra grande vantagem da desoneração do primeiro salário-mínimo é que ela facilitaria enormemente a formalização – para fins previdenciários – de todos os trabalhadores do País”.

Em linha com Appy (2020), propõe-se aqui a desoneração do primeiro salário-mínimo para as quatro CNAEs do setor, como projeto-piloto, para teste de sua efetividade sobre a redução da informalidade e melhoria dos níveis salariais do setor. **Propõe-se que essa medida fique circunscrita exclusivamente a este setor por um intervalo de cinco anos, com avaliação anual e quinquenal.** Propõe-se que essas avaliações sejam realizadas concomitantemente tanto pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Aplicada) quanto pela IFI (Instituição Fiscal Independente). Em obtendo-se resultado de sua efetividade, em especial em relação ao seu custo fiscal, no sexto ano, a medida seria estendida para toda a economia, mantendo-se a avaliação de efetividade. Em não sendo efetividade, a medida deverá ser suspensa em seu sexto ano e não estendida a nenhum setor da atividade econômica.

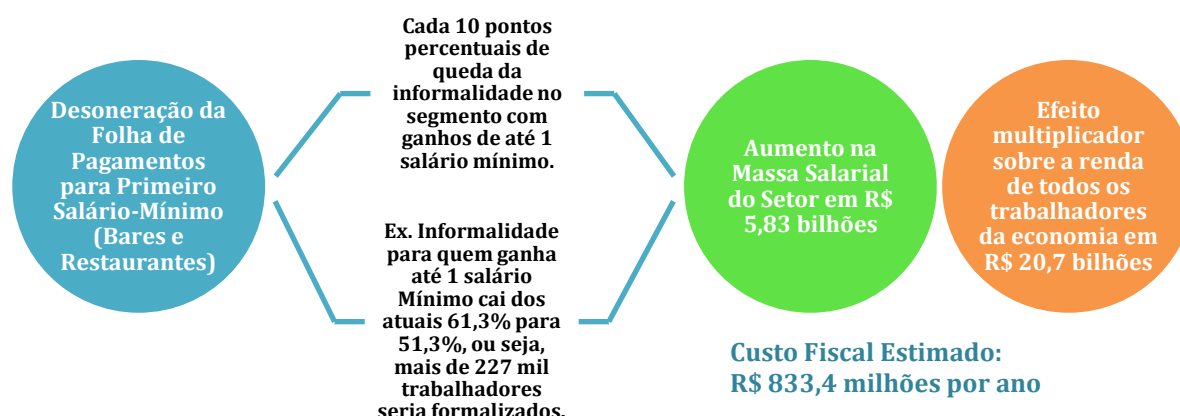
A questão que surge seria sobre a efetividade desta medida para o setor aqui estudado. Para isso, considere que o emprego entre trabalhadores formais e informais 4,94 milhões trabalhadores, sendo 41% informal. Com a desoneração da folha de salários é muito provável que as empresas do setor tenham incentivos para formalizar o emprego. Vale reforçar que 1.392.973 trabalhadores que ganham até um salário-mínimo não têm vínculo empregatício, representando 28% de todos os trabalhadores empregados pelo setor.

Medida como a desoneração da folha de pagamentos para o primeiro-salário-mínimo pode reduzir de modo relevante essa informalidade. Para cada 10 pontos percentuais de queda da informalidade do setor, teríamos, no volume de 2023, 227 mil trabalhadores se formalizando, apenas na faixa de trabalhadores cuja remuneração é de até um salário-mínimo. Dada a diferença salarial entre informais e formais no setor, **a desoneração da folha de salários para bares e restaurantes, conforme as CNAEs aqui utilizadas, adicionaria R\$ 5,83 bilhões de massa salarial na economia.** Considerando o efeito multiplicador estimado anteriormente, a partir da matriz de insumo-produto, pode-se dizer que **os trabalhadores no conjunto da economia adicionariam R\$ 20,7 bilhões**, dado que o efeito de R\$ 1,00 de ganho no rendimento do trabalho do setor melhora o rendimento dos trabalhadores da economia em 3,55. O custo fiscal estimado desta

medida seria de R\$ 833,4 milhões por ano. A figura 22 ilustra os efeitos potenciais da medida para o setor e para a economia.

Figura 22

Efeitos diretos e indiretos da Desoneração da Folha de Pagamentos para Primeiro Salário-Mínimo para o setor de Bares e Restaurantes e Custo Fiscal Estimado



Por fim, é crucial abordar a dimensão das condições financeiras no setor de bares e restaurantes, especialmente no que tange à estrutura de capital para pequenas e médias empresas. Esse setor enfrenta, estruturalmente, um problema significativo relacionado ao custo do capital, dado que é predominantemente composto por microempresas, empresas de pequeno e médio porte, as quais têm pouco ou nenhum acesso aos mercados de capitais para financiamento de longo prazo.

Empresas desse porte, por exemplo, não possuem a capacidade de emitir títulos de dívida corporativa, como debêntures e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), e muito menos de realizar ofertas públicas iniciais (IPOs). Como resultado, essas empresas apresentam uma estrutura de capital altamente dependente de "debt" (dívida

de curto prazo, principalmente) e possuem **pouca participação** de "equity" (**capital próprio**). Essa limitação cria uma espécie de "pecado original", onde essas empresas não conseguem montar uma estrutura de capital adequada para garantir sua sustentabilidade a longo prazo.

Além disso, muitas dessas empresas estão negativadas junto ao Fisco devido a atrasos no pagamento de tributos, o que as coloca em uma posição ainda mais desfavorável ao acessar linhas de crédito. Em consequência, elas são obrigadas a contrair empréstimos com taxas de juros ainda mais elevadas do que as já altas taxas de empréstimos bancários no Brasil.

Diante desse cenário, uma iniciativa importante seria o fortalecimento do relacionamento do setor com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), visando a criação e ampliação de linhas de financiamento que atendam às necessidades específicas do setor. Exemplos incluem financiamentos voltados para micro e pequenas empresas, bem como produtos específicos, como o Cartão BNDES, que oferece condições mais favoráveis em termos de prazo e juros.

Como identificado na pesquisa (**survey**) realizada com os associados da Abrasel, o capital de giro é um dos principais desafios financeiros enfrentados pelo setor. Nesse contexto, é essencial desenvolver mais linhas de crédito específicas para capital de giro, adaptadas às particularidades de bares e restaurantes. Essas linhas de crédito poderiam oferecer **prazos mais longos** e **taxas de juros mais baixas**, considerando a alta sazonalidade e a variabilidade de receita típicas desse setor. Tal medida ajudaria os estabelecimentos a **equilibrarem seus fluxos de caixa**, reduzindo a dependência de empréstimos de curto prazo, que costumam ter juros mais elevados, como foi apontado na pesquisa.

Adicionalmente, a implementação de programas de reestruturação de dívidas fiscais e trabalhistas se mostra como outra iniciativa importante. Esses programas permitiriam que bares e restaurantes renegociassem seus débitos com o Fisco de forma mais acessível, evitando o acúmulo de juros e multas que frequentemente comprometem a saúde financeira desses negócios. Considerando que mais de 70% dos estabelecimentos enfrentam dificuldades em manter os tributos em dia, essa medida poderia ser

fundamental para a sustentabilidade do setor a longo prazo, permitindo que essas empresas se mantenham operacionais e competitivas.

Esse tema será mais desenvolvido no próximo relatório após rodadas de entrevistas com *stakeholders*.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse documento apresentou o primeiro relatório da pesquisa sobre a importância socioeconômica de bares e restaurantes no Brasil. Foram apresentados exaustivos conjuntos de dados e indicadores do setor, conforme bases de dados públicos, principalmente, aqueles produzidos e divulgados pelo IBGE. O estudo também se beneficiou de pesquisa mensal realizada junto aos associados da ABRASEL.

As considerações finais mais marcantes podem ser divididas, grosso modo, em duas frentes. A primeira frente se refere ao diagnóstico. As dimensões do setor, seja em termos de número de estabelecimentos comerciais, seja de capacidade de geração de emprego, impressionam e se destacam perante setores considerados grandes geradores de postos de trabalho. Afinal, são 1,38 milhões de CNPJs ativos gerando quase 5,0 milhões de empregos. Contudo, o elevado nível de informalidade do emprego é tema a ser enfrentado no debate e no desenho de programas e políticas públicas voltadas para subsidiar o setor, dado que 41% do emprego tem vínculo informal.

A outra frente se refere às iniciativas. Grande parte dos bares e restaurantes do Brasil estarem com atrasos em pagamento de tributos torna a questão tributária tema chave para ser endereçada para fortalecer o setor. Igualmente importante, com destacado antes, a informalidade deve ser considerada no rol de propostas para o setor.

A próxima versão deste relatório deverá documentar mais detalhadamente essas iniciativas, bem como se beneficiar de rodadas de discussões e entrevistas com relevantes *stakeholders* do setor.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABIA (2023). *Balanço Econômico da Indústria de Alimentos e Bebidas 2023*. ABIA.
- Appy, B. 2020. *Desoneração da Folha de Salários*. **Jornal Estado de São Paulo**, 26/05/2020. <https://www.estadao.com.br/economia/desoneracao-da-folha-de-salarios/>
- BRASIL. 2020. Ministério da Fazenda (MF). Secretária da Política Econômica (SPE). *Desoneração da Folha de Pagamentos*. Disponível em <http://bit.ly/1iNzR3j>.
- FIPE. 2023. *Impactos socioeconômicos das operações do iFood no Brasil*. FIPE, 2023. Mimeo.
- Geich, M. E. 2022. Origem e importância dos bares. Obtido no sítio: <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/origem-e-importancia-dos-bares>
- DiPietro, R. 2017. Restaurant and foodservice research: a critical reflection behind and an optimistic look ahead. *International Journal of Contemporary Hospitality Management*. Vol. 29 (4), 2017. Pp. 1203-1234.
- SEBRAE (2023). *Sobrevivência das empresas mercantis brasileiras (2017 – 2022)*. SEBRAE, Brasília, 31 de março de 2023.
- SPE (2020). *Desoneração e nível de emprego no Brasil: uma discussão sobre uma política ampla e permanente versus uma política setorial e temporária*. Ministério da Economia. Nota Técnica, 11 de novembro de 2020.
- VAZ, Daniela Verzola; HOFFMANN, Rodolfo. Elasticidade-renda e concentração das despesas com alimentos no Brasil: uma análise dos dados das POF de 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018. *Revista de Economia*, v. 41, n. 75, 2020.

Equipe de Pesquisa

Marcio Holland (Coordenação)

Antônio Daniel Ricardo Caluz

Joelson Sampaio

José Maria Arruda de Andrade

Priscilla Albuquerque Tavares

Thiago Nascimento Borges Slavov

Design e Fotografia

Isabela Arantes

Instituição de Pesquisa

Escola de Economia de São Paulo da Fundação
Getulio Vargas (FGV EESP)

Patrocínio da Pesquisa

Abrasel – Associação Brasileira de Bares e
Restaurantes

ANEXO I – SURVEY APLICADO JUNTO AOS EMPRESÁRIOS DO SETOR DE BARES E RESTAURANTES

Esta pesquisa teve como objetivo entender os principais desafios enfrentados pelos proprietários de bares e restaurantes. O foco principal foi compreender os fatores que impactam negativamente o lucro dessas operações, como as taxas de juros dos empréstimos bancários, o pagamento de tributos, a sazonalidade do negócio, os custos operacionais, a reforma tributária e o capital de giro.

Os respondentes foram orientados a procurar responder com o olhar sobre o ciclo de seu negócio ao longo de todo o ano, considerando a sazonalidade, os momentos de altas e baixas nas vendas, entre outros e, não apenas conforme as condições correntes no ato das respostas.

Além das respostas às perguntas da pesquisa, foram coletadas informações sobre os estabelecimentos, como faixa de faturamento, número de funcionários, tipo de estabelecimento (restaurante, bar, etc.), se a empresa é enquadrada no Simples Nacional ou Microempreendedor Individual (MEI). Também foram mantidas as questões sobre pagamentos em atraso e acesso ao PERSE, pois esses fatores podem impactar diretamente a saúde financeira e a capacidade de investimento dos estabelecimentos.

Questões aplicadas

1. Fatores que consideramos nesta pesquisa que podem impactar o lucro

Questão 1. Ao longo do ciclo de 1 (um) ano, quais dos fatores listados a seguir impactam negativamente o lucro da sua operação? Por favor, avalie o grau de impacto de cada item, se nenhum, pouco, moderado ou muito, assinalando a resposta conforme a coluna. Caso algum dos fatores não seja relevante para a sua situação, deixe o campo correspondente em branco.

Item	Não impacta	Impacta apenas um pouco	Impacta moderadamente	Impacta muito
Baixa qualidade da mão de obra				
Altas taxas de juros dos bancos				
Inflação elevada				
Variações sazonais nas vendas				
Capital de Giro (com fornecedores, para estoques, vendas a prazo)				
Tributos Federais				
Tributos Estaduais				
Encargos Trabalhistas e Previdenciários				

2. Custos operacionais são os que mais pesam no seu negócio

Questão 2. Avalie o grau de relevância dos seguintes custos operacionais no lucro da sua operação. Por favor, indique o grau de relevância de cada custo listado, procurando avaliar de modo relativo, um em comparação com outro. Caso algum dos itens não se aplique à sua situação, deixe o campo correspondente em branco.

Item	Não é relevante	Pouco Relevante	Moderadamente Relevante	Muito Relevante
Pagamento de aluguel				
Parcelas dos empréstimos e financiamentos bancários				
Pagamento aos fornecedores				
Gastos com matéria-prima, insumos e serviços em geral				
Pagamento de salários ou outros custos com funcionários				

Pagamento de contas de serviços de utilidade pública (água, energia, internet, gás, telefone)				
Taxa de aplicativos de delivery				

3. Motivos levam bares e restaurante a recorrem a empréstimos e financiamentos

Questão 3. Classifique os seguintes motivos dos empréstimos e financiamentos bancários, atribuindo de 1 a 7, sendo que 1 seria o principal motivo e 7 o motivo menos importante.

- ☐ Para pagamento de fornecedores
- ☐ Para pagamento de aluguel
- ☐ Para pagamento de tributos federais
- ☐ Para pagamento de tributos estaduais
- ☐ Para pagamento de encargos trabalhistas e previdenciários
- ☐ Para pagamento de matéria-prima e de serviços em geral
- ☐ Para pagamento de mão de obra / salários –incluindo 13º e férias
- ☐ Realizar investimentos, expansão das operações e abrir novas lojas
- ☐ Não possuo dívidas bancárias

4. O que mais preocupa os proprietários de bares e restaurantes

Questão 4. Quais são suas principais preocupações em relação ao futuro do seu negócio? Procure responder de modo comparativo de um item em relação ao outro item, atribuindo, assim, maior peso aos que preocupam mais quando comparado com outro item.

Item	Não me preocupa nem um pouco	Me preocupa apenas um pouco	Me preocupa moderadamente	Me preocupa muito
Reforma tributária				
Dificuldade de obter crédito nos bancos				
Altas taxas de juros dos bancos				
Problemas de capital de giro				
Inflação elevada				
Pagamento de salários de funcionários				
Informalidade do meu negócio				
Vendas por aplicativos de delivery como iFood e Rappi, entre outros.				

5. Os proprietários de bares e restaurante aprovam ou não a reforma tributária.

Questão 5. A reforma tributária vai aumentar a carga tributária de seus negócios?

- () Sim
() Não
() Não sei avaliar

6. Como os proprietários de bares e restaurantes avaliam os impactos de compras por aplicativos de delivery (iFood, Rappi, entre outros) no seu negócio.

Questão 6. Qual o percentual de suas vendas é de compras de aplicativos de delivery, como iFood e Rappi?

- 1 () Até 10%
2 () Entre 10% e 20%
3 () Acima de 20% e abaixo de 40%
4 () Acima de 40 e abaixo de 50%
5 () Acima de 50% e abaixo de 75%

6 () Acima de 75%

ANEXO II – TEXTO DO SUBSTITUTIVO DO PLP 68/2024 APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Seção I - Dos Bares e Restaurantes

Art. 262. As operações de fornecimento de alimentação e bebidas por bares e restaurantes, inclusive lanchonetes, ficam sujeitas a regime específico de incidência do IBS e da CBS, de acordo com o disposto nesta Seção.

Art. 263. A base de cálculo do IBS e da CBS é o valor da operação de fornecimento de alimentação e bebidas.

Parágrafo único. Fica excluída da base de cálculo a gorjeta incidente no fornecimento de alimentação, desde que repassada integralmente ao empregado.

Art. 264. As alíquotas do IBS e da CBS corresponderão a percentual das alíquotas padrão de cada ente federativo, o qual será fixado de modo a resultar, quando aplicado sobre as alíquotas de referência, em arrecadação equivalente àquela do PIS, COFINS e ICMS devidos pelos bares e restaurantes, inclusive lanchonetes, em decorrência das operações de fornecimento de alimentação e bebidas.

§ 1º O percentual de que trata o caput corresponderá à razão entre:

I - a proporção entre o valor devido de PIS, COFINS e ICMS e a receita dos bares e restaurantes, inclusive lanchonetes nas operações de fornecimento de alimentação e bebidas; e

II - a soma das alíquotas de referência do IBS e da CBS.

§ 2º Os valores de que trata o inciso I do § 1º serão aqueles correspondentes às operações de fornecimento de alimentação e bebidas realizadas entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2019.

§ 3º Não serão consideradas no cálculo de que trata este artigo as operações realizadas por empresa optante pelo Simples Nacional e pelo MEI.

§ 4º Para fins do disposto no inciso I do § 1º:

I - nos anos-calendário de 2027 e 2028, serão considerados apenas os valores devidos de PIS e COFINS; e

II - no ano-calendário de 2029, serão considerados os valores de que trata o inciso I e 10% (dez por cento) do valor devido de ICMS;

III - no ano-calendário de 2030, serão considerados os valores de que trata o inciso I e 20% (vinte por cento) do valor devido de ICMS;

IV - no ano-calendário de 2031, serão considerados os valores de que trata o inciso I e 30% (trinta por cento) do valor devido de ICMS;

V - no ano-calendário de 2032, serão considerados os valores de que trata o inciso I e 40% (quarenta por cento) do valor devido de ICMS; e

VI - do ano-calendário de 2033 em diante, serão considerados os valores de que trata o inciso I e a integralidade do valor devido de ICMS.

§ 5º A metodologia de cálculo para a fixação do percentual a ser aplicado sobre as alíquotas de que trata o caput será aprovada por ato conjunto da

autoridade máxima do Ministério da Fazenda e do Comitê Gestor do IBS, após consulta e homologação pelo Tribunal de Contas da União em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias.

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fornecerão ao Comitê Gestor do IBS e ao Poder Executivo da União os subsídios necessários para o cálculo das alíquotas de que trata este artigo, mediante o compartilhamento de dados e informações.

§ 7º As alíquotas do IBS e da CBS de que trata este artigo serão divulgadas:

I - quanto ao IBS, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de forma compartilhada e integrada, por meio de ato do Comitê Gestor do IBS;

II - quanto à CBS, pelo chefe do Poder Executivo da União.

Art. 265. Fica vedada a apropriação de créditos do IBS e da CBS:

I - pelos bares e restaurantes, inclusive lanchonetes, nas suas aquisições; e

II - pelos adquirentes de alimentação e bebidas fornecidas pelos bares e restaurantes, inclusive lanchonetes.